

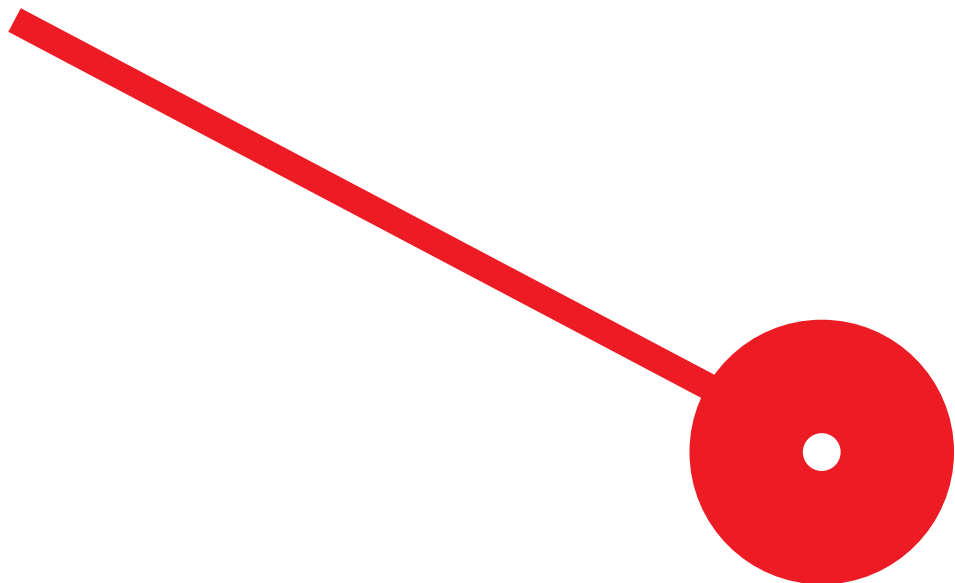


Menores Estrangeiros Não Acompanhados em Portugal: Acolhimento e Inclusão na Perspetiva da Economia Social

Cristiana Maria Soares Pereira

12/2025

ESTA VERSÃO CONTÉM AS CRÍTICAS E SUGESTÕES DOS ELEMENTOS DO
JÚRI



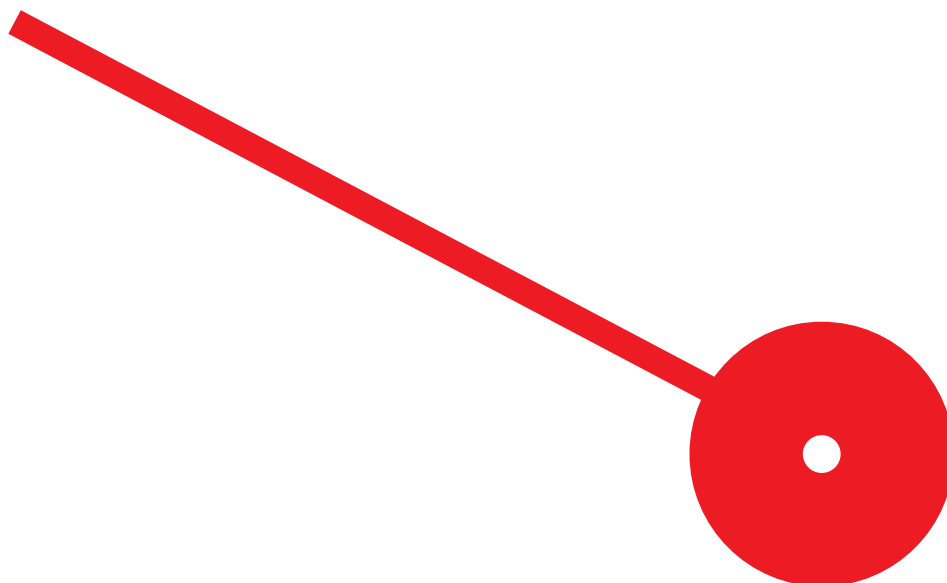


Menores Estrangeiros Não Acompanhados em Portugal: Acolhimento e Inclusão na Perspetiva da Economia Social

Cristiana Maria Soares Pereira

Dissertação de Mestrado apresentado ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto para a obtenção do grau de Mestre em Práticas Empresariais da economia social, sob orientação da Professora Doutora Ana Luisa Martinho.

Menores Estrangeiros Não Acompanhados em Portugal: Acolhimento e Inclusão na
Perspetiva da Economia Social
Dissertação de Mestrado
12/2025



*Ninguém escolhe onde nasce e com o que nasce.
Esta dissertação é um grito de revolta às injustiças sociais.
E o mundo está tão repleto delas.*

*Dedico esta tese a toda a pessoa migrante.
Principalmente às crianças e jovens migrantes.
E ainda mais, às que não têm salvaguarda familiar.*

*Dedico também a todo o ser humano que sonha em migrar e não tem
possibilidade de o fazer.*

*Dedico-te também a ti, Carla Neto.
Companheira de mestrado que partiste cedo de mais.
E bem sei o quão defensora eras dos Direitos da Criança.*

Agradecimentos

Concluir este percurso é, para mim, motivo de profunda gratidão. Este mestrado e esta dissertação representam mais do que uma etapa académica: é a concretização de um sonho. E continuarei a carregar o sonho de conhecer para agir e de agir para transformar. Ao longo deste caminho, fui acompanhada, direta e indiretamente, por tantas pessoas que me inspiraram, desafiaram e apoiaram. Escreveria longas páginas só para falar disso.

Primeiramente e porque a minha vida começou convosco, obrigada família. A nossa peculiaridade é poesia para mim e nela reside muita da minha força reivindicativa. À minha querida mãe, ao meu pai e ao meu irmão: amo-vos profundamente.

Um enorme agradecimento a todo o corpo docente deste mestrado, e muito particularmente à professora Doutora Ana Luisa Martinho – sim, isso mesmo, Luisa sem acento agudo no i - um facto curioso que combina perfeitamente com a autenticidade desta mulher. Obrigada pela orientação, paciência, escuta ativa e flexibilidade, ingredientes sem os quais esta dissertação não seria consumada.

Ao meu companheiro Bruno que está ao meu lado nos momentos de maior felicidade, mas também nos de grande tristeza. Bem sabes como este amor é tempero para a minha vida. Sem ti a vida não saberia tão bem. Obrigada por acreditares em mim e por me puxares as orelhas sempre que cedi à procrastinação que me é tão nata.

E sendo eu uma pessoa que encontra uma genuína felicidade nas relações humanas, não podia deixar de agradecer às amizades. Sem os meus melhores amigos não sei o que seria de mim. Aos que são mais próximos e aos que por ordem do destino se afastaram um pouco, sem o vosso apoio, o processo de escrita desta dissertação certamente seria bem mais difícil. Um profundo obrigada! Em especial, obrigada David pelas horas que trabalhamos juntos na biblioteca, cada um na sua dissertação. Sabes bem toda a poesia que trouxeste à minha vida. Palavra de honra, a nossa conexão é difícil de explicar em palavras e tu sabes disso.

E como iconicamente um dia falou Snoop Dog:

I wanna thank me

Eu quero agradecer a mim mesma

I wanna thank me for believing in me

Eu quero me agradecer por acreditar em mim

I wanna thank me for doing all this hard work

Eu quero me agradecer por fazer todo este trabalho duro

(...)

(...)

I wanna thank me for tryna do more right than wrong

Eu quero me agradecer por tentar fazer mais certo do que

I wanna thank me for just being me at all times

errado

Eu quero agradecer-me por ser eu em todos os momentos

Viva a academia, que apesar de nela se encontrarem várias contradições, também reside nela a esperança do conhecimento, sem o qual não é possível lutar contra as incongruências e injustiças sociais.

Resumo

A presente dissertação analisa o acolhimento e a inclusão de Menores Estrangeiros Não Acompanhados (MENA) em Portugal, a partir da perspetiva de profissionais de Organizações da Economia Social (OES). Num contexto de crescente pluralidade migratória e de complexificação das respostas institucionais, o estudo procura compreender o papel da Economia Social enquanto ator-chave na inclusão de MENA.

A investigação, de natureza qualitativa, baseia-se em entrevistas semiestruturadas realizadas a dezassete profissionais de onze OES com experiência no acolhimento e integração de MENA. A análise de conteúdo permitiu identificar categorias centrais: perfil funcional dos e das profissionais, caracterização dos MENA, processo de inclusão, desafios (macro, meso e micro) e estratégias para a inclusão.

Os resultados demonstram que as OES desempenham um papel fundamental na efetivação dos direitos dos MENA, compensando fragilidades estruturais do sistema público, nomeadamente a incipiência de uma estratégia nacional específica e a morosidade processual. Verificou-se que as práticas de acolhimento e inclusão mais eficazes são aquelas sustentadas em abordagens culturalmente sensíveis, no fortalecimento da autonomia e na criação de redes de suporte comunitário. A aprendizagem do idioma, o acesso à educação e ao emprego, e o reconhecimento da diversidade religiosa e cultural emergem como eixos determinantes da inclusão. As OES revelam também capacidade de inovação social, promovendo metodologias participativas e colaborativas que colocam os MENA no centro dos seus próprios percursos de integração.

Conclui-se que a Economia Social é um pilar essencial na construção de uma resposta humanizada e sustentável para os MENA, embora careça de maior articulação interinstitucional e de apoio político-financeiro. Recomenda-se a criação de uma estratégia nacional específica para MENA, formação contínua da equipa profissional e investimento em mais políticas públicas de apoio aos MENA e às OES que gerem os seus processos de inclusão.

Palavras-Chave

Menores Estrangeiros Não Acompanhados; Economia Social; Inclusão; Políticas públicas, Migrações

Abstract

This dissertation analyses the reception and inclusion of unaccompanied minors in Portugal from the perspective of professionals working in Social Economy Organisations (SEO). In a context of growing migratory diversity and increasing complexity of institutional responses, the study seeks to understand the role of the Social Economy as a key actor in the inclusion of unaccompanied minors.

The research, of a qualitative nature, is based on semi-structured interviews conducted with seventeen professionals from eleven SEO experienced in the reception and integration of unaccompanied minors. Content analysis allowed for the identification of core categories: professionals' functional profiles, the characterisation of unaccompanied minors, the inclusion process, challenges (macro, meso and micro), and strategies for inclusion.

Findings show that SEO play a fundamental role in realising the rights of unaccompanied minors, compensating for structural weaknesses within the public system, namely the lack of a specific national strategy and the slowness of administrative procedures. The most effective reception and inclusion practices are those grounded in culturally sensitive approaches, the strengthening of autonomy, and the creation of community support networks. Language learning, access to education and employment, and the recognition of religious and cultural diversity emerge as key pillars of inclusion. SEO also demonstrate social innovation capacity, promoting participatory and collaborative methodologies that place young minors at the centre of their own inclusion pathways.

It is concluded that the Social Economy constitutes an essential pillar in building a humanised and sustainable response for unaccompanied minors, although greater inter-institutional coordination and political-financial support are still needed. It is recommended that a specific national strategy, continuous professional training and increased public policy investment to support both unaccompanied minors and the SEO responsible for their inclusion processes.

Keywords

Unaccompanied Minors; Social Economy; Inclusion; Public Policies; Migration

Lista de siglas e abreviaturas

AA - Apartamento de Autonomização

ACM - Alto Comissariado para as migrações

ACNUR - Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados

AIMA - Agência para a Integração Migrações e Asilo

AS – Autonomia Supervisionada

CACR - Casa de Acolhimento para Crianças Refugiadas

CA – Casa de Acolhimento

CAE – Casa de Acolhimento Especializada

CDC – Convenção dos Direitos da Criança

CEDH - Convenção Europeia dos Direitos do Homem

CLAIM - Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes

CNAIM - Centro Nacional de Apoio a Integração de Migrantes

CPCJ - Comissões de Proteção de Crianças e Jovens

DUDH - Declaração Universal dos Direitos Humanos

UE - União Europeia

EM - Estados Membros

ISS - Instituto da Segurança Social

LPCJP - Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo

MENA - Menores não acompanhados

ODS - Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável

OES - Organizações da economia social

OIM - Organização Internacional para as Migrações

ONU - Organização das Nações Unidas

PAM 2024 - Plano de Ação para as Migrações de 2024

PAR - Plataforma de Apoio aos Refugiados

PGM - Pacto Global para uma Migração Segura, Ordenada e Regular

PII - Plano de Intervenção Individualizado

PNIPGM - Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações

POP - Procedimentos Operacionais Padrão

SNS - Serviço Nacional de Saúde

UE – União Europeia

UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância

VAB - Valor Acrescentado Bruto

Índice

INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO I - MENA: REALIDADE PARTICULAR DO UNIVERSO MIGRATÓRIO	5
1.1 MIGRAÇÕES ENQUANTO REALIDADE COMPLEXA	6
1.2 ALGUMAS PISTAS SOBRE OS NÚMEROS	10
1.3 ECONOMIA SOCIAL COMO ATOR-CHAVE NA INCLUSÃO DE MENA	14
CAPÍTULO II - ECOSSISTEMA INTERNACIONAL, EUROPEU E NACIONAL: PROTEÇÃO DE MENA ...	18
2.1 A ARQUITETURA NORMATIVA DA PROTEÇÃO INTERNACIONAL E EUROPEIA	19
2.2 O ENQUADRAMENTO NACIONAL DA PROTEÇÃO DE MENA	23
CAPÍTULO III - DO TERRENO À PRÁTICA	29
3.1 DESAFIOS PRÁTICOS NO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO DE MENA EM PORTUGAL	30
3.2 SER ENTRE FRONTEIRAS: A COMPLEXIDADE DOS MENA	34
3.3 ORIENTAÇÕES PRÁTICAS RESPEITADORAS DOS MENA	36
CAPÍTULO IV - DESENHO E METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO	40
4.1 DA ABSTRAÇÃO À EXPERIÊNCIA: PRIMEIROS PASSOS	42
4.2 DIALOGAR COM O TERRENO: A ENTREVISTA COMO INSTRUMENTO CIENTÍFICO	43
4.3 CORPUS EMPÍRICO	45
4.4 DA POLIFONIA AO SENTIDO: ANÁLISE DE CONTEÚDO	48
CAPÍTULO V - APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	52
5.1 PERFIL FUNCIONAL	53
5.1.1 Formação base e experiência de trabalho	53
5.1.2 Anos de experiência com MENA	55
5.1.3 Formação especializada sobre MENA	56
5.1.4 Funções e atividades desempenhadas	64
5.1.5 Competências Chave	71
5.2 CARACTERIZAÇÃO DOS MENA	75
5.3 PROCESSO DE INCLUSÃO	80
5.3.1 Papel da equipa	80
5.3.2 Implementação do PII	83
5.3.3 Identificação e papel das parcerias	87
5.4 DESAFIOS: AS PEDRAS NO CAMINHO	91
5.4.1 Desafios macro: enquadramento político, jurídico e institucional	91
5.4.2 Desafios meso: as OES	98

5.4.3	<i>Desafios micro: os MENA</i>	102
5.5	ESTRATÉGIAS PARA A INCLUSÃO DE MENA.....	118
5.5.1	<i>Fatores de sucesso</i>	121
5.5.2	<i>Propostas de melhoria</i>	126
CAPÍTULO VI -	CONCLUSÕES	131
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	140
	LEGISLAÇÃO CONSULTADA	149
	APÊNDICE I	151

Índice de tabelas e figuras

TABELA 1: REQUERENTES DE ASILO EM PORTUGAL DE ACORDO COM GÉNERO E IDADE (2017-2024)	12
TABELA 2: ENTREVISTAS	46
TABELA 3: CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS DE ANÁLISE.....	49
FIGURA 1: DISTRIBUIÇÃO DA/OS PROFISSIONAIS PELAS TIPOLOGIAS DE INTERVENÇÃO.....	53
FIGURA 2: COMPETÊNCIAS-CHAVE IDENTIFICADAS PELAS/OS PROFISSIONAIS.....	71
FIGURA 3: DIMENSÕES DA INTERVENÇÃO COM MENA	84
FIGURA 4: DIMENSÕES DAS PARCERIAS DAS OES	89
FIGURA 5: DESAFIOS MICRO DA INCLUSÃO DE MENA.....	102

INTRODUÇÃO

O presente trabalho académico, desenvolvido no âmbito do mestrado, centra-se na realidade do acolhimento e da inclusão de menores estrangeiros não acompanhados (MENA) em Portugal, com particular incidência nos desafios enfrentados pelas organizações da economia social (OES) e pelos técnicos que nelas exercem funções.

De acordo com a legislação portuguesa, são considerados MENA:

(...) quaisquer pessoas nacionais de países terceiros ou apátridas com idade inferior a 18 anos que entrem em território nacional não acompanhadas por um adulto que, por força da lei ou do costume, se responsabilize por elas, enquanto não são efetivamente tomadas a cargo por essa pessoa, ou que tenham sido abandonados após a entrada em território nacional. (Lei n.º 27/2008 de 30 de Junho)

Partindo deste enquadramento, a presente dissertação procura responder a duas questões de investigação centrais:

- Qual o papel da economia social (ES) no acolhimento e inclusão de MENA em Portugal?
- Que desafios são sentidos neste processo por parte dos e das profissionais?

O acolhimento de MENA em Portugal sofreu uma mudança de paradigma há relativamente poucos anos. Portugal até 2020 era um país com escassos casos de acolhimento nesta matéria, hoje assume-se como um ator de relevância no panorama europeu. O número de MENA em Portugal tem vindo a crescer de forma expressiva na última década. Em 2017 registaram-se 28 MENA, enquanto em 2024 o número ascendeu a 203, o que representa um aumento superior a 625% (AIMA, 2025; Pedrosa, 2024; Vasconcelos, 2018). Esta evolução obrigou o ecossistema de acolhimento a reinventar-se e impactou diretamente diversas entidades, nomeadamente as OES que asseguram respostas de acolhimento e integração.

Este estudo procura contribuir para o conhecimento sobre um tema que carece de investigação (Carvalho & Paoletti, 2023), principalmente fora da perspetiva jurídica que constitui a maior parte dos estudos sobre o tema em Portugal. Acresce que a atual arquitetura legislativa e regulamentar portuguesa é considerada ainda incipiente, consequência de se tratar de uma realidade relativamente recente. Essa fragilidade normativa, visível nas orientações ao nível macro, gera constrangimentos operacionais

para as organizações e para os técnicos que atuam no terreno (Roberto & Moleiro, 2021; UNICEF, 2021)

Optamos por estudar uma realidade marcada por múltiplas formas de vulnerabilidade e injustiça social, vividas por menores que se encontram em plena fase de desenvolvimento psicológico, emocional e social. A ausência de figuras parentais ou de referência, somada a trajetórias migratórias frequentemente marcadas pela imprevisibilidade e pela violência, intensifica a necessidade de garantir respostas eficazes de proteção, acolhimento e inclusão (Caballero, 2018; Carvalho & Paoletti, 2023; Kupriyanova, 2024; Roberto & Moleiro, 2021; UNICEF, 2021).

Assim, o presente estudo justifica-se pela sua dupla relevância: científica, ao contribuir para o aprofundamento de um campo de investigação ainda emergente, e social, ao colocar em evidência a urgência de práticas e políticas mais inclusivas e humanizadas no acolhimento de MENA em Portugal.

O enquadramento teórico desta dissertação desdobra-se em três capítulos principais, que se articulam de forma progressiva e complementar.

O Capítulo I constitui o quadro conceptual e contextual do estudo, introduzindo as bases teóricas e terminológicas fundamentais. Nele é apresentada a definição jurídica e social dos MENA, bem como o enquadramento da ES enquanto setor estratégico na promoção de respostas solidárias e inclusivas.

O Capítulo II aprofunda o ecossistema internacional, europeu e nacional de proteção dos MENA, evidenciando a complexidade das respostas políticas e institucionais. São analisados os principais instrumentos normativos e parte das dinâmicas de articulação entre diferentes níveis de governação.

O Capítulo III tem como objetivo analisar o processo de inclusão dos MENA sob uma perspetiva próxima da realidade quotidiana vivida entre estes jovens, profissionais e OES. Procura-se, assim, passar do campo legislativo para o campo prático, observando como as normas e princípios de proteção se traduzem (ou se perdem) nas dinâmicas concretas do acolhimento.

Segue-se o Capítulo IV, dedicado ao desenho metodológico da investigação. São aqui explicitadas as opções metodológicas, a natureza qualitativa do estudo, o processo de recolha de dados e a análise de conteúdo das entrevistas realizadas junto de profissionais

das OES. Este capítulo clarifica ainda as considerações éticas e o posicionamento da investigadora.

O Capítulo V, o mais denso da dissertação, é dedicado à apresentação, análise e discussão dos resultados. Nele são exploradas as categorias empíricas emergentes do processo de análise - perfil funcional das OES, caracterização dos MENA, processos de integração, desafios do acolhimento e estratégias para a inclusão. A discussão é sustentada por diálogo crítico com a literatura e com os referenciais teóricos anteriormente desenvolvidos, procurando compreender as práticas e percepções dos profissionais.

Por fim, o Capítulo VI apresenta as conclusões, limitações e propostas para futuras investigações. São sintetizados os principais contributos teóricos e empíricos do estudo, destacando-se a relevância das OES enquanto espaços de cidadania inclusiva, bem como as lacunas e possibilidades de aprofundamento em investigações futuras.

CAPÍTULO I - MENA: REALIDADE PARTICULAR DO UNIVERSO MIGRATÓRIO

1.1 Migrações enquanto realidade complexa

As razões pelas quais crianças e jovens começam ou terminam a sua trajetória migratória sem a presença de um cuidador idóneo são de uma complexidade enorme. As desigualdades sociais entre diferentes regiões, caracterizadas por uma distribuição de riqueza injusta e que resultam em condições de pobreza, constituem uma das complexas causas deste problema social. A pobreza associada a indicadores socioeconómicos e educacionais baixos, bem como à falta de oportunidades de emprego, pode levar jovens a uma procura perigosa e imprevisível de melhores condições económicas para suas famílias (Roberto & Moleiro, 2021). Em muitos casos, são as próprias famílias que tomam a difícil decisão de enviar os seus filhos para longe, com o intuito de os proteger da violência sistémica da região onde vivem (Moutsou et al., 2023). A crescente preocupação com o recrutamento por parte de forças armadas, grupos paramilitares ou organizações criminosas está, muitas vezes, na base dessa escolha (UNICEF, 2021).

Os MENA, e atendendo à sua heterogeneidade de perfis que compõem esta categoria social, vivem situações de vulnerabilidade devido aos riscos inerentes do seu percurso migratório como as ameaças de perseguição, tráfico de seres humanos, criminalidade organizada e exploração sexual (Kupriyanova, 2024). A separação dos pais ou outras figuras de cuidado e a conseqüente falta de apoio emocional, numa fase especialmente difícil do desenvolvimento humano - a infância e adolescência - são também fatores de risco (Derluyn, 2018).

Perante esta realidade, torna-se evidente que as experiências migratórias destes menores são atravessadas por múltiplas dimensões - sociais, políticas, jurídicas e simbólicas - que se refletem também na forma como são nomeadas e compreendidas pelas instituições e pela sociedade. A linguagem, longe de ser neutra, participa ativamente na construção das representações sobre quem migra e sobre o modo como deve ser acolhido. Como explora Monteiro, no seu mais recente livro (2022), as palavras que designam as populações migrantes não são neutras e carregam em si significados políticos, jurídicos e sociais que moldam as formas de representação e de intervenção pública.

No contexto português, coexistem três termos para designar esta população específica: MNA/MENA - menores (estrangeiros) não acompanhados (*unaccompanied minors*, conforme a terminologia internacional), e CJENA - crianças e jovens estrangeiras não acompanhadas. O primeiro e segundo são mais amplamente utilizados nos normativos

nacionais e internacionais, enquanto o terceiro surge em algumas comunicações e deliberações nacionais. Para efeitos de uniformização terminológica e de coerência com a literatura internacional, optou-se nesta dissertação pela utilização do termo MENA, amplamente adotada nos estudos e documentos de referência internacionais.

A questão dos MENA insere-se num quadro mais amplo do conceito de migração, uma palavra agregadora que traduz um fenómeno profundamente enraizado na história da humanidade. Como referem Góis et al. (2019, p. 5) “os pretextos, com leves nuances, parecem ser sempre os mesmos. Os contextos já nem tanto”.

Como ponto de partida deste enquadramento conceptual, optou-se por adotar as definições da Organização Internacional para as Migrações (OIM), entidade intergovernamental de referência que, desde 2004, publica os Glossários das Migrações. Estes documentos, alicerçados em definições legais e normativas da política internacional, constituem instrumentos fundamentais para a investigação e o debate académico neste domínio.

A diversidade de conceitos é, todavia, tão vasta que se torna inviável defini-los exaustivamente no âmbito desta dissertação. Assim, optou-se por destacar aqueles que se consideram mais relevantes para a compreensão do contexto migratório dos MENA, nomeadamente, migração, migração forçada e voluntária, proteção internacional, asilo e refugiado. Considerando que o presente estudo se ancora numa perspetiva sociológica e não jurídico-formal, não se desenvolvem em detalhe outros conceitos igualmente pertinentes, como proteção subsidiária, proteção temporária, estrangeiro, tráfico humano, migração regular e irregular, nacional de país terceiro e outros tantos conceitos, ainda que se reconheça a sua importância no enquadramento global do fenómeno.

Quando se fala de migração ou migrante, está-se perante um termo não definido pelo direito internacional, que engloba todas as pessoas que se deslocam temporária ou permanentemente para fora do seu local habitual de residência. Esta migração pode ocorrer dentro do território nacional ou trespassar fronteiras internacionais; pode ser motivada por distintas razões; e inclui uma diversidade de categorias jurídicas definidas ou não pelo direito internacional (OIM, 2019). Por ser um conceito agregador de uma lista enorme de outros termos, entende-se que a migração é uma palavra polissémica e que encerra em si uma diversidade de possibilidades.

Um dos binómios matriz desta discussão conceptual é a distinção entre migração forçada e voluntária. A Teoria de Ravenstein (1885), posteriormente reformulado por Everett Lee em 1966, propõe uma comparação entre fatores que impulsionam a migração, classificados como pressão (*push*) e atração (*pull*). Os fatores *push*, como a fome, a violência ou a perseguição, são predominantes em situações de migração forçada, onde a vida das pessoas está em perigo e a escolha é limitada. Por outro lado, os fatores *pull*, como o desejo de melhores condições de vida, rendimentos mais dignos e a aspiração por mais oportunidades, ajudam a explicar a migração que ocorre por escolha voluntária (Peixoto, 2004).

E desta distinção brotam os conceitos de proteção internacional, asilo, refugiado e outros que dela derivam e dos quais nos ocuparemos nos parágrafos seguintes. Contudo, antes de os explorarmos, é essencial considerar as críticas à distinção entre migração voluntária e forçada. Estudos demonstram que a aceitação pública da entrada de imigrantes é significativamente maior quando estes são descritos como migrantes forçados (Verkuyten et al., 2018, citado por Ciambellini et al., 2024). Uma crítica recorrente a esta distinção reside na linha ténue que separa as duas categorias. Uma decisão de abandonar espontaneamente o seu país devido à ausência de condições sociais e económicas dignas, ainda que tomada com algum grau de liberdade, é profundamente influenciada por fatores externos adversos maioritariamente alheios ao controlo da pessoa, podendo ser, por isso, igualmente uma decisão sofrida e condicionada (Monteiro, 2022).

Quando uma pessoa vive num país que não o protege e onde a sua segurança e direitos fundamentais não são assegurados é possível solicitar um pedido de proteção internacional. Esta proteção é acionada quando o Estado de origem é incapaz ou está indisposto a oferecer a devida proteção e representa um compromisso global com a defesa dos direitos humanos. Já o pedido de asilo constitui uma manifestação específica da proteção internacional, em que o indivíduo solicita a um Estado a concessão de proteção no seu território, com base nos mesmos riscos que fundamentam a necessidade de intervenção internacional (OIM, 2019).

E assim surge o termo refugiado, formalizado sob a alçada do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) pela Convenção de Genebra de 1951 relativa ao Estatuto dos Refugiados, em grande medida devido ao rescaldo dos desumanos eventos como a segunda Guerra Mundial. Segundo esta Convenção matriz, retificada pelo Protocolo de Nova Iorque de 1967, refugiada é toda a pessoa que tenha receio de ser:

(...) perseguida em virtude da sua raça, religião, nacionalidade, filiação em certo grupo social ou das suas opiniões políticas, se encontre fora do país de que tem a nacionalidade e não possa ou, em virtude daquele receio, não queira pedir a proteção daquele país; ou que, se não tiver nacionalidade e estiver fora do país no qual tinha a sua residência habitual após aqueles acontecimentos, não possa ou, em virtude do dito receio, a ele não queira voltar (ACNUR, 1951, Artigo 1).

Segundo esta definição para uma pessoa ser considerada refugiada deve ser vítima de uma perseguição intencional e discriminatória, excluindo pessoas que vivam “situações de guerra, violações graves de direitos humanos ou as vítimas de violência indiscriminada”. A exclusão deste estatuto também se aplica àqueles que, embora vivam numa região avassalada por “conflitos armados, violência generalizada, violações de direitos humanos ou de calamidades naturais”, se encontrem ainda no seu país de residência. Portanto, assume-se que o conceito de refugiado é insuficiente, deixando de fora um conjunto vasto de pessoas que necessitam de proteção internacional (Pacheco, 2023, p.8).

Segundo Pacheco (2023), foi precisamente a partir das limitações identificadas no conceito de refugiado e sob a influência da Convenção Europeia dos Direitos do Homem (CEDH), instrumento vinculativo para todos os Estados Membros (EM) do Conselho da Europa, que se desenvolveu, nas décadas seguintes, um sistema de proteção internacional mais abrangente, na tentativa de responder às situações em que há violação grave dos direitos humanos, mesmo quando estas não se enquadram estritamente no estatuto de refugiado definido pela Convenção de Genebra de 1951. Neste contexto, a União Europeia (UE) veio a consolidar um quadro normativo vinculativo, assegurando às pessoas nessas circunstâncias o acesso a um estatuto uniforme de proteção, nomeadamente através dos regimes de proteção subsidiária e proteção temporária, previstos na Diretiva Qualificação (Diretiva 2011/95/UE) e no Mecanismo de Proteção Temporária (Diretiva 2001/55/CE).

Como supramencionado, não constitui objetivo central desta dissertação aprofundar o conteúdo jurídico destes instrumentos, mas importa salientar que a sua existência evidencia a complexidade do sistema de proteção internacional e a necessidade de evoluir permanentemente face às novas dinâmicas migratórias e humanitárias. Os MENA, bem como os profissionais das OES que com eles trabalham, de forma mais direta ou indireta, confrontam-se quotidianamente com este sistema complexo, com a sua terminologia

específica e com a exigência de a compreender e operacionalizar nas práticas de acolhimento e inclusão.

Efetivamente, a existência de uma linguagem comum permite uma comunicação clara e eficaz entre Estados, organizações internacionais, sociedade civil e todos os *stakeholders* (OIM, 2019). Este aspeto ganha especial relevância devido à complexidade e sensibilidade das questões migratórias, frequentemente marcadas por narrativas polarizadoras. A importância das palavras reflete-se na evolução da terminologia empregue pelos Estados e pelas organizações internacionais. O uso de termos alarmistas no discurso público tem contribuído para a criação de perceções negativas e estigmatizantes, dificultando a integração e o respeito pelos direitos humanos dos migrantes. Por exemplo, a substituição do termo "migrantes ilegais" por "migrantes em situação irregular" não é apenas um exercício de correção política, mas uma tentativa de humanizar a perceção pública sobre os migrantes e de promover um discurso mais equilibrado (Vitorino, 2019).

No contexto dos MENA, a abordagem conceptual aqui delineada revela-se particularmente pertinente, pois permite, numa perspetiva académica, compreender a multiplicidade de dimensões que compõem o sistema migratório. Ao mesmo tempo, torna visível que, do ponto de vista dos próprios MENA, enquanto crianças e jovens em situação de migração e maioritariamente requerentes de proteção internacional, esta complexidade não é um dado abstrato, mas sim uma realidade concreta com a qual têm de lidar diariamente. Trata-se, portanto, de um enquadramento que evidencia não apenas a necessidade de análise crítica do sistema por parte da investigação, mas também os desafios práticos complexos que recaem sobre os MENA no seu percurso de inclusão.

1.2 Algumas pistas sobre os números

A existência de MENA não é um fenómeno recente. Dados estatísticos mostram que, em períodos marcados pelo aumento dos fluxos, como a Guerra Civil Espanhola e a Segunda Guerra Mundial, centenas de milhares de crianças e jovens foram forçadas a abandonar os seus locais de residência, perdendo as figuras parentais ao longo desse percurso (Kupriyanova, 2024).

Entre 2015 e 2016, a Europa vivenciou uma pressão migratória extraordinária, com mais de um milhão de pessoas a chegar ao continente, muitas à procura de proteção internacional. Esse aumento foi impulsionado por conflitos armados, como a guerra na Síria, e pelas dificuldades enfrentadas por países em processo de estabilização pós-conflito. Além disso, fatores económicos e ambientais agravaram as condições de vida em várias regiões, especialmente no continente africano, onde a instabilidade nos países da costa sul do mediterrâneo intensificou os movimentos migratórios (Caballero, 2018; Jahier, 2018). Essa mudança de paradigma aplica-se diretamente à realidade dos MENA, cuja presença na Europa passou a ser um dos grandes desafios das políticas migratórias (Carvalho & Paoletti, 2023).

No âmbito desta dissertação ocupar-nos-emos apenas da realidade portuguesa. Compreender a dimensão quantitativa do fenómeno dos MENA na atualidade não é tarefa fácil (Lobo et al., 2025). Os dados disponíveis não são homogéneos e, em muitos casos, surgem agregados em categorias mais amplas, o que dificulta a sua leitura específica. Para esta análise, recorrem-se a três fontes principais, a saber: EUROSTAT, AIDA e AIMA, as quais, apesar de complementares, operam com finalidades e escalas distintas.

A EUROSTAT, serviço de estatística da UE, constitui a principal base de dados comparável entre EM. Fornece informação sobre pedidos de asilo, decisões de proteção internacional e fluxos migratórios, permitindo observar a evolução dos MENA no contexto europeu.

A Asylum Information Database (AIDA), coordenada pelo European Council on Refugees and Exiles (ECRE), reúne informação qualitativa e quantitativa sobre os sistemas de asilo e acolhimento na Europa. As suas publicações incluem relatórios anuais e fichas por país, contendo dados atualizados sobre menores requerentes de asilo, práticas nacionais e alterações legislativas. Em Portugal, a entidade responsável pela elaboração dos reportes nacionais no âmbito da AIDA é o Conselho Português para os Refugiados (CPR), uma OES com intervenção consolidada na área do asilo e da proteção internacional. O CPR recolhe, analisa e sistematiza a informação relativa às políticas e práticas nacionais neste domínio, contribuindo para uma leitura mais detalhada e contextualizada da realidade portuguesa no quadro europeu.

Por fim, a Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA), organismo público português que sucedeu ao antigo SEF no domínio administrativo da gestão das migrações,

constitui a principal fonte nacional de dados oficiais sobre entrada, acolhimento e regularização de estrangeiros em Portugal, incluindo informação sobre MENA acolhidos no sistema de proteção.

Em relação aos dados disponibilizados pela EUROSTAT, registaram-se 2.675 pedidos de asilo em Portugal no ano de 2024, um número consideravelmente mais elevado face a 2020, que contabilizara apenas 900 pedidos. A evolução revela uma tendência de crescimento contínuo: 1.350 em 2021, 1.975 em 2022 e 2.600 em 2023 (Eurostat, 2024). No entanto, importa referir que a base de dados da EUROSTAT não disponibiliza informação desagregada por idade relativamente aos requerentes, o que impossibilita uma leitura direta sobre o número exato de MENA.

Para colmatar essa lacuna, recorreu-se aos relatórios territoriais desenvolvidos no âmbito da AIDA, com base em dados fornecidos pelo SEF e pela AIMA, que permitiu construir a tabela seguinte.

Tabela 1: Requerentes de asilo em Portugal de acordo com género e idade (2017-2024)

Ano	MENA	Menores Acompanhados	Mulheres	Homens	Total
2017	28 (16%)	455 (26%)	678 (39%)	1.072 (61%)	1.750
2018	40 (3,1%)	300 (23,3%)	445 (34,6%)	840 (65,4%)	1.285
2019	55 (3%)	360 (19,5%)	496 (26,8%)	1.353 (73,2%)	1.849
2020	96 (9,6%)	193 (19,3%)	198 (19,8%)	804 (80,2%)	1.002
2021	97 (6,3%)	415 (27%)	486 (31,6%)	1.051 (68,4%)	1.537
2022	98 (4,2%)	354 (17,8%)	500 (25,1%)	1.492 (74,9%)	1.992
2023	98 (3%)	511 (17%)	877 (29%)	2.115 (71%)	2.383
2024	169 (6%) *	589 (22%)	742 (28%)	1.938 (72%)	2.690

Adaptado de (Carreirinho, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024; Pedrosa, 2024; Vasconcelos, 2018; Vasconcelos & Carreirinho, 2019)

Em 2025, a AIMA clarificou que 203 crianças não acompanhadas solicitaram proteção internacional, e não 169, conforme inicialmente reportado. Contudo, a Agência não especificou o impacto desta diferença na distribuição total por género e idade (Pedrosa, 2024).

A leitura dos dados evidencia uma prevalência expressiva do sexo masculino entre os requerentes, tendência que se mantém ao longo dos anos analisados. Note-se que as categorias “homens” e “mulheres” incluem também crianças e jovens menores de idade, refletindo a composição global do grupo de requerentes. Compreender as razões pelas quais são sobretudo pessoas do sexo masculino quem mais migram exigiria, por si só, uma dissertação autónoma sobre os papéis e as oportunidades de género no mundo contemporâneo - questão que, embora relevante, ultrapassa o âmbito deste trabalho.

Certo é que o aumento do número de MENA em Portugal entre 2020 e 2024 está diretamente relacionado com o compromisso assumido pelo Governo português em matéria de acolhimento e proteção internacional, no quadro da solidariedade europeia e do reforço da capacidade nacional de resposta. Portugal assumiu, neste período, um papel significativo na colaboração e apoio a países mais afetados pelas pressões migratórias, como a Turquia e a Grécia. Esse apoio materializou-se através de mecanismos de solidariedade e partilha de responsabilidades no seio da UE, nomeadamente por via dos programas de reinstalação e de recolocação de requerentes de proteção internacional. Um marco particularmente relevante neste percurso foi o compromisso firmado em 2021, no âmbito do mecanismo de recolocação voluntária, através do qual Portugal se comprometeu a acolher 500 MENA (Carvalho & Paoletti, 2023).

Este aumento expressivo do número de MENA em Portugal provocou uma mudança de paradigma no modo como o país encara o acolhimento e a proteção de menores no contexto migratório. De uma realidade residual e pontual, passou-se para uma situação em que o acolhimento de MENA se tornou um desafio estrutural das políticas migratórias e sociais, traduzindo-se, segundo Carreirinho (2024) num agravamento da pressão sobre o sistema nacional de acolhimento, particularmente sobre o Centro de Acolhimento para Crianças Refugiadas (CACR), gerido pelo CPR. O próprio CPR reportou em diversas ocasiões não conseguir aceitar novos encaminhamentos de MENA devido à falta de capacidade, evidenciando a necessidade de uma adaptação profunda dos mecanismos de resposta por parte do Estado português e das suas instituições parceiras, tanto no plano jurídico e organizacional como no plano operativo e institucional.

Neste processo, surgiram respostas especializadas destinadas ao acolhimento e acompanhamento de MENA, concebidas para atender às suas especificidades e vulnerabilidades, embora a sua capacidade se tenha revelado insuficiente face à crescente procura. Por isso, e de forma inédita, as OES pertencentes ao sistema regular de proteção

de crianças e jovens começaram a acolher MENA, alargando o seu âmbito de intervenção e assumindo um papel central na operacionalização das políticas públicas de inclusão. Estas dinâmicas marcam o início de uma nova etapa no ecossistema de acolhimento em Portugal, uma etapa em que a ES se afirma como setor imprescindível na promoção da integração, proteção e inclusão dos MENA, tema que será aprofundado no subcapítulo seguinte.

1.3 Economia Social como ator-chave na inclusão de MENA

A ES é uma realidade multissecular no mundo, na Europa e, em particular, na sociedade portuguesa. Desde há séculos que se identifica que este é um setor fundamental de proteção social e de garantia de direitos humanos, num mundo carregado de desigualdades (Maia, 2020).

Os princípios orientadores da ES são baseados em valores fundamentais que priorizam o bem-estar coletivo e a inclusão. Em primeiro lugar, o primado do indivíduo e dos objetivos sociais coloca as pessoas e os interesses sociais acima de qualquer ambição lucrativa. A ES opera segundo uma lógica estruturada por princípios de solidariedade, cooperação e reciprocidade, apontando para um paradigma de pós-capitalismo emancipatório e solidário (Dias, 2018; Meira, 2024; Namorado, 2009). Fundamentada numa visão centrada nas pessoas, destaca-se por oferecer soluções mais humanizadas e acessíveis, beneficiando especialmente populações em situações de maior fragilidade social (Maia, 2020).

É de enfatizar que este setor também se é reconhecido pela sua capacidade de responder rapidamente a estímulos e necessidades próximas, sendo particularmente vocacionada para o curto prazo (Namorado, 2009). No entanto, esta agilidade no atendimento de questões imediatas incorpora sempre, nas palavras de Namorado, uma "energia futurante", ou seja, uma visão que transcende o momento presente (2009, p. 77). Exemplo desta resiliência em momentos de maior adversidade foi a atuação deste setor na pandemia do COVID-19. Segundo a mais recente conta satélite da ES, entre 2019 e 2020, o número de OES, o valor acrescentado bruto (VAB) e o emprego remunerado registaram um aumento. Este desempenho contrastou significativamente com os indicadores da economia nacional no mesmo período de crise. Esta capacidade de resistência e de estar na linha da frente evidencia o papel da ES como um “amortecedor” em períodos de crise,

funcionando em contraciclo para dar resposta a necessidades sociais emergentes, que tendem a intensificar-se em contextos de maior fragilidade económica e social (Baltazar & Santos, 2021; Pedroso et al., 2023).

As migrações e, em particular, as trajetórias dos MENA, constituem um dos contextos de vulnerabilidade onde a ES assume um papel de primeira linha. A condição dos MENA pode ser interpretada à luz da perspetiva proposta por Gomes e Martinho (2021), que compreendem a vulnerabilidade social como um fenómeno plural resultante da intersecção entre posições sociais, experiências de vida e competências individuais. Assim, a vulnerabilidade destes jovens deve ser entendida como uma realidade interseccional e multidimensional, que combina fatores estruturais e emocionais, ultrapassando as fronteiras das categorias legais e administrativas. Portanto, a vulnerabilidade dos MENA pode manifestar-se não somente nos constrangimentos materiais e institucionais, mas também nas dimensões menos visíveis - autoestima, confiança, resiliência e competências socioemocionais - que são frequentemente fragilizadas em resultado de percursos marcados pela separação, pelo luto e pela incerteza quanto ao futuro.

A complexidade destes processos migratórios, que envolvem desigualdades estruturais, sofrimento humano e urgência de intervenção social, coloca as Organizações da Economia Social (OES) como atores centrais na resposta humanitária e na promoção da inclusão social (Morrone et al., 2025). Kupriyanova (2024) refere que a intervenção das OES nesta matéria abrange dimensões sociais (educação, alojamento, saúde física e mental), jurídicas (aconselhamento e representação legal), laborais e culturais. Além disso, desempenham um papel crucial na transição para a maioridade, oferecendo suporte à autonomia de vida dos jovens MENA (Roberto & Moleiro, 2021).

Esta centralidade não é apenas prática, mas também legalmente reconhecida no ordenamento português. Por um lado, a Lei do Asilo (Lei n.º 27/2008, de 30 de junho), no seu artigo 64.º, reconhece formalmente a possibilidade de as OES colaborarem com o Estado na execução das medidas previstas na lei. Por outro lado, a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (Lei n.º 147/99, de 1 de setembro) confere às entidades com competência em matéria de infância e juventude, entre as quais se incluem muitas OES, um papel estruturante na promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens, designadamente através de acordos de cooperação com a Segurança Social e com os

Tribunais que possibilitam a implementação efetiva das medidas de acolhimento e proteção. Outras nuances de ambas as leis serão exploradas no capítulo seguinte.

O papel das OES é também visível no exemplo dado no subcapítulo anterior, onde se explanou o papel do CPR, uma OES com reconhecida experiência na articulação entre entidades públicas, estruturas internacionais e redes europeias, responsável pela produção de dados e relatórios no âmbito da plataforma AIDA, contribuindo para a formulação de políticas baseadas em evidências. Para além da ação direta no terreno, as OES desempenham igualmente funções de *advocacy* e *lobbying* social, promovendo mudanças estruturais e sensibilizando a opinião pública para os direitos dos migrantes.

Face a um desafio que é simultaneamente local e global, a cooperação entre diferentes organizações e a implementação de políticas públicas integradas são essenciais para assegurar a proteção e a inclusão de indivíduos que enfrentam situações de injustiça social, em particular, os MENA. Neste sentido e considerando o panorama mais macro, organizações internacionais como o ACNUR e a OIM desempenham papéis centrais na assistência humanitária e no apoio a refugiados, enquanto a UNICEF se foca na proteção das crianças, garantindo que os seus direitos são respeitados. Paralelamente, entidades como a Save the Children, Human Rights Watch e a Amnistia Internacional destacam-se na defesa dos direitos humanos, denunciando práticas que atentam contra os direitos dos MENA, como os *pushbacks* no Mediterrâneo e a detenção de menores migrantes (Kupriyanova, 2024).

No plano nacional, a UNICEF (2021) reconhece o compromisso do Governo português e os progressos registados nos últimos anos em matéria de acolhimento e integração, destacando a importância da cooperação entre entidades públicas e OES. Um exemplo paradigmático dessa articulação, ainda que mais abrangente do que o universo dos MENA, é a Plataforma de Apoio aos Refugiados (PAR), uma rede composta por mais de 350 OES, criada em 2015 com o objetivo de promover uma cultura de acolhimento e integração de refugiados.

Em Portugal, o acolhimento e a integração de MENA concretiza-se através de um modelo misto, que combina estruturas especializadas de apoio a migrantes com instituições pertencentes ao sistema regular de acolhimento de crianças e jovens. No que tange às respostas especializadas e considerando o supramencionado compromisso do governo português em acolher 500 MENA, o Instituto da Segurança Social (ISS) criou, entre 2020

e 2021, cinco Casas de Acolhimento Especializadas (CAE) destinadas a MENA. Em 2022, uma dessas estruturas foi encerrada e, mais recentemente, foi inaugurada uma nova CAE. Paralelamente, foram criadas, a nível nacional, nove Apartamentos de Autonomização (AA) e oito Equipas de Autonomia Supervisionada (AS), reforçando a rede de respostas subsequentes e especializadas. (Lobo et al., 2025) Relativamente às OES pertencentes ao sistema regular de acolhimento que acolheram ou acolhem MENA, não existem dados públicos disponíveis.

Em síntese, o acolhimento de MENA em Portugal reflete um modelo de governação partilhada, onde as OES assumem um papel imprescindível na concretização das políticas públicas e na resposta quotidiana às necessidades destes jovens. A sua intervenção, marcada pela proximidade, flexibilidade e humanização das práticas, tem permitido colmatar lacunas estruturais do sistema e assegurar uma inclusão mais sustentável e centrada nas pessoas (Lobo et al., 2025; Roberto & Moleiro, 2021; UNICEF, 2021). Embora as CAE representem um avanço no reconhecimento institucional das especificidades dos MENA, muitas OES têm vindo, nos últimos anos, a assumir pela primeira vez responsabilidades diretas de acolhimento com MENA, evidenciando, mais uma vez, a sua capacidade de adaptação a uma realidade nova e em rápida transformação. Esta articulação entre Estado e setor social constitui, assim, uma expressão prática dos princípios solidários da ES, afirmando-a como um pilar essencial da política de acolhimento e integração.

Ao longo desta dissertação, esta realidade será analisada de forma mais aprofundada, procurando compreender, a partir do terreno, como as OES operacionalizam os princípios da ES na resposta aos MENA e de que modo contribuem para a efetivação dos seus direitos e para o reforço da coesão social.

CAPÍTULO II - ECOSSISTEMA INTERNACIONAL, EUROPEU E NACIONAL: PROTEÇÃO DE MENA

A proteção de MENA configura-se como um desafio global, exigindo a articulação de diferentes níveis de governança, desde as organizações internacionais, EM e OES. Neste subcapítulo serão apresentadas as principais políticas públicas que compõem o ecossistema de proteção dos MENA. Esta análise será conduzida numa abordagem multinível, considerando as perspectivas macro, meso e micro, ou seja, partindo das orientações internacionais e europeias até chegar às políticas e medidas implementadas no quadro nacional português. Esta estrutura permitirá uma compreensão abrangente e articulada dos mecanismos de proteção destinados a esta população.

2.1 A arquitetura normativa da proteção internacional e europeia

No que diz respeito às responsabilidades assumidas internacionalmente nesta matéria, existem quatro marcos de grande relevância: a Convenção de Genebra de 1951 complementada pelo Protocolo de Nova Iorque de 1961 - estes já supramencionados - e acrescenta-se dois, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), de 1948 e a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança (CDC), de 1989, considerada o mais relevante instrumento internacional para a defesa dos direitos das crianças, na qual se totalizam 164 Estados signatários (Kupriyanova, 2024). Estes instrumentos formam o núcleo normativo da proteção internacional de refugiados e da proteção universal da infância, consagrando, respetivamente, o princípio de *non-refoulement* e o superior interesse da criança. Embora nenhum destes instrumentos faça referência expressa aos MENA, constituem, ainda assim, a base jurídica e ética sobre a qual assenta a sua proteção internacional.

Esta dualidade de referenciais jurídicos, uns centrados no percurso migratório e na proteção internacional de pessoas deslocadas, outros na salvaguarda de direitos da criança em sentido lato, não é, contudo, casual. Mais uma vez, reflete a dupla condição que caracteriza os MENA que são, simultaneamente, migrantes - muitas vezes em situação irregular ou indocumentada - e menores, titulares de um conjunto de direitos inerentes à sua condição etária (Caballero, 2018).

A Convenção de Genebra, entre vários princípios de proteção aos refugiados, estabelece a proibição do *refoulement*, considerado um pilar da proteção internacional. Esse princípio impede que refugiados sejam enviados de volta a territórios onde possam enfrentar ameaças à vida ou à liberdade devido a fatores como raça, religião,

nacionalidade, pertencimento a grupos sociais específicos ou opiniões políticas, garantindo a sua segurança contra o risco de perseguição.

Apesar de este princípio ter sido consagrado há mais de sete décadas, as suas violações têm sido reiteradas, nomeadamente através das práticas de *pushback* nas fronteiras terrestres e marítimas europeias. A Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia tem vindo a alertar para a urgência de travar tais práticas, sublinhando que a proteção dos direitos humanos deve prevalecer sobre os objetivos securitários e de gestão de fluxos migratórios (FRA, 2016; Kupriyanova, 2024). Esta reflexão revela-se particularmente atual face ao contexto político europeu contemporâneo, marcado pelo crescimento de movimentos de extrema-direita e por discursos que tendem a fragilizar os compromissos humanitários assumidos pelos Estados. Não nos deteremos com mais profundidade sobre estas dinâmicas políticas, por extravasarem o âmbito desta dissertação.

A consolidação do princípio de *non-refoulement* e das normas internacionais de proteção veio a articular-se com um movimento mais amplo de afirmação dos direitos humanos, do qual a DUDH constitui o ponto de partida. No preâmbulo da CDC é, aliás, feita uma referência explícita à influência da DUDH como um dos seus principais alicerces. Adotada em 1948 pela Organização das Nações Unidas (ONU), em resposta às devastadoras consequências da guerra, a DUDH, embora não tenha uma natureza vinculativa, assume-se como pilar no que diz respeito aos compromissos internacionais de garantir direitos humanos. Além disso, a DUDH inspirou a constituição de outros tratados e convenções, como a Convenção Europeia dos Direitos Humanos de 1950, esta sim, com uma natureza vinculativa para os Estados signatários (Kupriyanova, 2024).

Daqui resultam alguns princípios que merecem atenção por se relacionarem diretamente a qualquer ser humano e, por isso, também, aos MENA. Os direitos humanos são inalienáveis e não podem ser desconsiderados por qualquer pessoa, independentemente das condições, como a situação de regularização migratória. Esses direitos são universais, ou seja, aplicam-se a todos os indivíduos em qualquer lugar do planeta. Eles incluem uma variedade de direitos, como os civis, culturais, económicos, políticos e sociais, e sua indivisibilidade significa que todas as categorias de direitos têm importância igual para o desenvolvimento completo do ser humano e para a promoção do seu bem-estar. (Góis et al., 2019) Direitos como a igualdade, segurança e liberdade, que abrangem aspetos como a liberdade de pensamento, religião e circulação (incluindo a entrada e saída do próprio

país), assim como o direito de solicitar asilo, entre tantos outros estipulados nos trinta artigos da DUDH, são elementos essenciais para a promoção da sustentabilidade social.

No que concerne à CDC, esta contém inúmeros artigos que protegem qualquer criança. Esta Convenção introduziu o princípio do interesse superior da criança como pilar central das decisões e medidas que envolvem crianças. O artigo 22.º desta Convenção é particularmente relevante, ao reconhecer explicitamente a necessidade de proteção de crianças refugiadas, sejam elas acompanhadas ou desacompanhadas. O Comentário Geral n.º 6 do Comité dos Direitos da Criança (2005) aprofundou este compromisso e veio introduzir um elemento de crucial importância para os MENA, ao sublinhar que os direitos estabelecidos na CDC se aplicam a todas as crianças, independentemente do seu estatuto migratório ou nacionalidade (Caballero, 2018).

Mais uma vez, embora estes documentos sejam considerados peças chave na proteção de MENA, a inexistência de quadros normativos e legais especificamente direcionados a esta população era (e continua a ser) um desafio. Caballero (2018) menciona que foi a partir dos anos 90 do século XX que o direito internacional se ocupou em colmatar o vazio jurídico relativo à proteção de MENA.

Não existindo espaço nesta dissertação para explorar todo o arcabouço legal relacionado ao tema, optou-se por explorar com mais detalhe outro marco internacional relativamente recente: o Pacto Global para uma Migração Segura, Ordenada e Regular (PGM), adotado em 2018, assinado por 164 Estados e no qual é reconhecida diretamente a vulnerabilidade dos MENA (Kupriyanova, 2024). O PGM tem origem na Agenda 2030 e nos respetivos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS), fundamentando-se na constatação de que a migração constitui uma realidade multidimensional, essencial para o desenvolvimento sustentável dos países de origem, de trânsito e de destino (Góis et al., 2019).

O PGM protege diretamente MENA ao estabelecer medidas claras para garantir os seus direitos. Especificamente, o objetivo 7 aborda a proteção de migrantes vulneráveis, incluindo MENA, ao priorizar a sua identificação, registo e acesso a sistemas de proteção infantil. O Objetivo 13 destaca o princípio do melhor interesse da criança, promovendo alternativas à detenção e assegurando que decisões relacionadas a MENA priorizem a sua segurança e bem-estar. Além disso, o pacto promove o reagrupamento familiar e o acesso a serviços essenciais, como saúde e educação, conforme indicado nos Objetivos 15 e 22,

garantindo que os MENA recebam apoio adequado e contínuo em todas as fases da migração (ONU, 2018).

Contudo, a efetivação destes princípios continua a ser desafiante, sobretudo face à distância entre os compromissos assumidos e a sua aplicação prática. Mais recentemente, em 2024, o PGM foi objeto de uma atualização, no contexto da revisão das políticas internacionais sobre mobilidade humana e do esforço das Nações Unidas para reforçar os mecanismos de cooperação e de monitorização da implementação dos seus objetivos. Esta atualização procurou reafirmar o compromisso dos Estados com uma governação migratória mais humana e solidária, enfatizando a necessidade de proteger os grupos em situação de vulnerabilidade, entre os quais os MENA, e de alinhar as políticas nacionais e regionais com os princípios do desenvolvimento sustentável e dos direitos humanos.

Assim surge o Novo Pacto sobre Migração e Asilo (2024), que, segundo Felgueiras, (2025), embora se apresente em sintonia com os objetivos do PGM de 2016, traduz uma abordagem distinta, de carácter mais securitário e vinculativo. A autora descreve como este novo pacto europeu surge num contexto de crescente pressão política e social sobre a gestão das fronteiras e o acolhimento de migrantes, procurando conciliar a proteção dos direitos fundamentais, nomeadamente o princípio do interesse superior da criança, com os imperativos de controlo e eficiência administrativa. No entanto, ainda que reitere compromissos de proteção, subsistem tensões entre a lógica humanitária proclamada e a prática política, particularmente no que se refere ao tratamento dado às crianças migrantes e requerentes de asilo.

Em síntese, os instrumentos analisados, desde a Convenção de Genebra de 1951 e o Protocolo de Nova Iorque de 1967, passando pela DUDH e pela CDC, até ao PGM de 2018 atualizado pelo Novo Pacto em 2024, constituem apenas algumas luzes sobre o vasto e complexo sistema normativo internacional e europeu que enquadra a proteção dos MENA. A nível europeu, existem outros instrumentos legais ou financeiros para além dos que foram mencionados que orientam direta ou indiretamente ações de proteção e inclusão social de MENA como a Estratégia da União Europeia para os Direitos da Criança (2021), o Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI 2030) e o Plano de Ação sobre a Integração e Inclusão (2021-2027). A análise que aqui se propôs, ainda que necessariamente sintética, permite compreender o enredo político e jurídico em que estes menores se inserem, revelando a coexistência de princípios universais de proteção e de tendências contemporâneas de restrição (Caballero, 2018; Dabbous, 2024).

As atuais mudanças políticas podem ser consideradas profundas, parecendo evidenciarem uma apropriação seletiva, por parte da UE, dos compromissos internacionais em matéria de migração e proteção infantil, fenómeno que Felgueiras (2025) identifica como reflexo das tensões entre o discurso de proteção e a prática de gestão securitária. Assim, e tal como referem Carvalho e Paoletti (2023), uma Europa que se proclama edificada sobre valores de democracia e justiça social continua, no domínio das migrações, a erguer muros, físicos e simbólicos que fragmentam o espaço de acolhimento e condicionam o percurso migratório e inclusão dos MENA.

2.2 O enquadramento nacional da proteção de MENA

Feita a referenciação aos principais movimentos internacionais e europeus em matéria de proteção de MENA, importa agora compreender o que se passa dentro de fronteiras portuguesas. Nas últimas décadas, e de forma mais acentuada desde 2020 Portugal tem vindo a reconfigurar o seu ecossistema de acolhimento, em resposta ao aumento exponencial de MENA acolhidos no território nacional. Esta dinâmica exigiu uma articulação reforçada entre entidades públicas e OES, que, pela sua proximidade ao terreno e experiência acumulada, desempenham um papel determinante na execução das políticas de acolhimento e integração.

No âmbito do acolhimento de requerentes de asilo e refugiados, o governo português, através do Plano de Ação para as Migrações (PAM 2024), introduziu medidas específicas dirigidas ao reforço da rede de acolhimento e à capacitação das entidades envolvidas. A Medida 22 prevê o reforço dos acordos de cooperação com as OES, com vista ao aumento das vagas disponíveis e à melhoria das condições de acolhimento. Já a Medida 23, orientada especificamente para os MENA, estabelece o aumento da capacidade das unidades residenciais de emergência, assegurando a realização de diagnósticos céleres e encaminhamentos adequados no quadro das medidas de promoção e proteção. Esta medida destaca ainda a necessidade de formar e capacitar os profissionais das áreas competentes, promovendo uma intervenção mais inclusiva, eficaz e sensível às vulnerabilidades, nomeadamente no caso de menores com deficiência ou expostos a situações de violência (Presidência do Concelho de Ministros, 2024).

Para além destas orientações políticas mais recentes, importa compreender o arcabouço jurídico que sustenta o acolhimento e a proteção de MENA em território nacional. Neste

sentido, existem duas leis basilares: a Lei n.º 26/2014, designada Lei de Asilo, e a Lei n.º 147/99, alterada pela Lei n.º 26/2018, conhecida como Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP).

A Lei de Asilo estabelece as condições para a concessão e execução do asilo ou da proteção subsidiária. A sua implementação está sob a alçada do Ministério da Administração Interna e das autoridades locais, funcionando num modelo de governação multinível. Por sua vez, a LPCJP, como o próprio nome indica, cria um quadro normativo de proteção para crianças e jovens em situações de perigo, abrangendo os MENA, sendo a sua execução da responsabilidade do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (Carvalho & Paoletti, 2023).

Lei do Asilo

A Lei do Asilo define as condições que devem ser cumpridas por nacionais de países terceiros ou apátridas para beneficiarem de proteção internacional, estabelecendo um processo uniforme para a atribuição do estatuto de refugiado e da proteção subsidiária, bem como o conteúdo da proteção concedida.

Os MENA são mencionados na lei um total de sete vezes, com um artigo dedicado exclusivamente a eles, o Artigo 79º. Este artigo destaca a necessidade de representação “por entidade ou organização não governamental ou por qualquer outra representação legalmente admitida”, a designação de um tutor ou representante e a relevância de “as suas opiniões serem tidas em conta, em função da sua idade e grau de maturidade”. Além disso, sublinha a obrigação do Estado português de “envidar esforços para encontrar os membros da sua família” e a importância de garantir que os profissionais que trabalham com MENA possuam formação adequada para desempenhar eficazmente as suas funções.

O direito ao reagrupamento familiar assume particular relevância neste enquadramento. Previsto em mais do que um artigo desta lei e reforçado pela CDC (Artigo 10.º) e por outras normas de direito internacional e europeu, este direito reconhece que a reunificação com familiares constitui uma dimensão essencial do superior interesse da criança. A manutenção ou o restabelecimento dos vínculos familiares é entendida como um fator determinante para o bem-estar emocional, a estabilidade e a integração social dos MENA,

assegurando-lhes continuidade afetiva e evitando os riscos acrescidos de institucionalização prolongada.

No que se refere à capacitação técnica das OES, esta reveste-se de importância crucial. Uma preparação técnica adequada contribui de forma significativa para a criação de condições e ferramentas que promovam uma integração social efetiva. Tal capacitação deve contemplar as idiossincrasias dos MENA, tendo em conta as suas experiências, vulnerabilidades e contextos culturais, de modo a garantir um acolhimento verdadeiramente inclusivo e humanizado (Carvalho & Paoletti, 2023).

O Artigo 77.º da lei de asilo estabelece disposições específicas para pessoas particularmente vulneráveis, assegurando-lhes o acesso às condições materiais de acolhimento e aos cuidados de saúde necessários. Entre os grupos abrangidos, os MENA destacam-se como especialmente vulneráveis, tanto pela sua condição de minoridade como pela ausência de acompanhamento familiar. Por essa razão, este artigo proporciona-lhes proteção legal específica. A lei vai além, incluindo no Artigo 88.º disposições que garantem tratamento especial a pessoas que tenham sido vítimas de tortura ou outras formas de violência. Assim, crianças vítimas de abuso, negligência, exploração, tortura, crueldade ou tratamentos desumanos ou degradantes devem receber uma atenção diferenciada e reforçada (Kupriyanova, 2024).

Outro artigo particularmente relevante para os MENA é o Artigo 78.º, concebido para assegurar a proteção de menores no seu sentido lato. Este artigo estipula que, em conformidade com o princípio do superior interesse da criança, os menores devem ser acolhidos preferencialmente junto dos seus progenitores, pessoas idóneas ou, na sua ausência, em famílias de acolhimento, centros especializados para menores ou em locais adequados para este fim. Destaca-se a ordem de prioridades estabelecida pelo legislador, que evidencia uma clara preferência pelo acolhimento em contexto familiar. Contudo, segundo Carvalho e Paoletti (2023), a solução mais comum para alojamento dos MENA é a colocação em estruturas residenciais comunitárias. Ainda neste artigo são feitos dois apontamentos de grande relevância: a importância de não separar irmãos, independentemente da medida de acolhimento adotada, e a necessidade de garantir estabilidade na vida dos menores, limitando ao mínimo as mudanças de local de residência.

Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo

Como supramencionado, a LPCJP é outra lei chave no quadro legislativo português no que diz respeito à proteção de MENA. Compreende-se que os MENA, mesmo podendo não ter ainda a sua situação documental regular, têm igualdade perante a lei relativamente aos menores nacionais ou com residência legal, já que imediatamente no Artigo 2.º o diploma refere a sua aplicabilidade a todas as crianças e jovens em perigo que residam ou se encontrem em território nacional.

Para compreender o que o legislador entende por situação de perigo, recorre-se à análise do Artigo 3.º, que define uma lista de seis cenários que configuram tal situação: a) quando o menor vive situações de maus-tratos físicos ou psíquicos, ou quando ao menor é vítima de abusos sexuais; b) a imposição de atividades ou trabalhos excessivos ou inadequados à idade, dignidade e situação pessoal do menor, ou que prejudiquem o seu desenvolvimento e formação; c) situações em que o menor está exposto, direta ou indiretamente, a comportamentos que afetam gravemente a sua segurança ou equilíbrio emocional; d) adoção de comportamentos ou envolvimento em atividades ou consumos que prejudicam gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento, sem que os pais, representantes legais ou responsáveis pela guarda de facto intervenham de maneira adequada para reverter a situação; e) falta de cuidados ou afeição adequados à idade e à situação pessoal do menor; f) quando o menor se encontra abandonado ou vive entregue a si próprio. Os MENA enquadram-se imediatamente nestes últimos dois cenários entendendo-se, por isso, à luz da legislação portuguesa encontram-se em situações de perigo.

De acordo com esta lei, para retirar a criança das situações de perigo e proporcionar-lhe um ambiente propício ao desenvolvimento pleno das suas capacidades e ao exercício dos seus direitos, o legislador prevê seis medidas de promoção e proteção, descritas no Artigo 35.º: a) apoio junto dos pais; b) apoio junto de outro familiar; c) confiança a pessoa idónea; d) apoio para a autonomia de vida; e) acolhimento familiar; f) e acolhimento em instituição. As quatro primeiras medidas são aplicadas no meio natural de vida da criança, enquanto as duas últimas correspondem a medidas de colocação. No contexto dos MENA, as duas primeiras medidas não são aplicáveis, dada a ausência de uma estrutura familiar que permita a sua implementação.

Carvalho e Paoletti (2023) destacam que os MENA, como qualquer outra criança ou jovem em perigo em Portugal, têm direito a uma série de prestações essenciais ao seu desenvolvimento harmonioso, plasmadas no Artigo 58.º. No que respeita à subsistência, devem ser assegurados meios para a sua sobrevivência, incluindo apoio financeiro para alimentação, vestuário, higiene e transporte. Em termos de cuidados de saúde, têm direito ao acesso a serviços médicos e medicamentos através do Serviço Nacional de Saúde (SNS), abrangendo também serviços de saúde mental. No âmbito da educação, os MENA têm acesso a ensino regular, ajustado à sua idade e capacidades, além de oportunidades de formação profissional. Finalmente, os menores com 16 anos ou mais podem aceder ao mercado de trabalho, conforme as disposições legais aplicáveis.

A esta análise junta-se a recente Portaria n.º 450/2023, de 22 de dezembro, que estabelece o regime de organização, funcionamento e instalação das casas de acolhimento para crianças e jovens (Carvalho & Paoletti, 2023). Este diploma representa um avanço significativo na definição de padrões de qualidade e de critérios técnicos para as respostas residenciais, ao reconhecer explicitamente a necessidade de abordagens diferenciadas em função das especificidades das populações acolhidas. O artigo 8.º, n.º 1, alínea c), identifica um perfil particular com exigência de uma abordagem técnica específica, referindo expressamente os MENA, o que confirma o reconhecimento da sua condição singular no quadro das políticas públicas de acolhimento.

O artigo 24.º assume particular relevância, ao determinar a obrigatoriedade de um processo individual da criança ou jovem, instrumento que consolida o acompanhamento técnico personalizado e a continuidade das intervenções. Este artigo reforça a necessidade de registo sistemático da trajetória de cada menor, incluindo informação social, educativa e de saúde, garantindo que as decisões são tomadas de acordo com o princípio do superior interesse da criança.

Neste âmbito, o desenvolvimento de um Plano de Intervenção Individualizado (PII), previsto no artigo 7.º, n.º 4, alínea c) da Lei n.º 147/99, assume uma função central. Este plano visa assegurar o acesso dos MENA à informação, promover a sua capacitação progressiva e delinear estratégias de inclusão adaptadas à sua idade, nível de maturidade e percurso migratório. O PII constitui, assim, uma ferramenta essencial para operacionalizar o direito à proteção e à integração, traduzindo, em termos práticos, o compromisso ético e profissional dos técnicos e das OES na concretização do interesse superior de cada menor. Como sublinham Roberto e Moleiro (2021), estes jovens

demonstram uma notável capacidade de tomada de decisão e um papel ativo na definição do seu futuro, o que impõe que o PII seja entendido como um instrumento participativo, que os envolve enquanto protagonistas do seu próprio percurso de integração e autonomia.

No que concerne às entidades envolvidas neste processo, optou-se por destacar quatro principais organismos: o ISS, o Tribunal de Família e Menores, as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), a AIMA, a Direção-Geral da Saúde e da Direção-Geral da Educação.

Acresce ainda que, para assegurar a qualidade e a continuidade da intervenção, as respostas de acolhimento encontram-se sujeitas a supervisão externa, conforme estipulado no Artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 164/2019, de 25 de outubro. Esta supervisão constitui uma obrigação legal e tem como principal finalidade garantir a promoção da qualidade do acolhimento, através da monitorização técnica das práticas institucionais, da avaliação das condições de bem-estar das crianças e jovens e do reforço das competências das equipas envolvidas. Trata-se, assim, de um mecanismo estruturante de controlo e melhoria contínua, essencial para assegurar que o acolhimento de MENA decorre segundo padrões éticos, técnicos e legais de excelência.

Em síntese, o quadro legal e institucional português revela um sistema estruturado e em constante aperfeiçoamento, que procura responder de forma integrada às necessidades das crianças e jovens em perigo, nos quais se incluem os MENA. A articulação entre as várias entidades públicas e as OES, aliada a mecanismos de supervisão e a exigências técnicas específicas, reflete o compromisso nacional com a proteção integral e a promoção do superior interesse da criança. Ainda assim, o desafio permanece em garantir que a implementação prática destas normas se traduza num acolhimento efetivamente inclusivo, humanizado e coerente com os princípios que o sustentam – tópico que se procurará aprofundar ao longo desta dissertação.

CAPÍTULO III - DO TERRENO À PRÁTICA

3.1 Desafios práticos no acolhimento e inclusão de MENA em Portugal

Encerrada a análise das principais orientações jurídicas que enquadram o acolhimento de MENA em Portugal, tanto no âmbito da Lei de Asilo como da LPCJP, importa agora deslocar o olhar do plano normativo para o plano da prática quotidiana.

O acolhimento e inclusão de MENA em Portugal ocorre num contexto institucional marcado por tensões entre o enquadramento jurídico, as orientações internacionais de proteção da infância e a realidade operacional das OES. A articulação entre a Lei de Asilo e a LPCJP continua a revelar-se um desafio. Como sublinham Carvalho e Paoletti (2023), a sobreposição de regimes legais distintos, um centrado na proteção da criança e outro nos mecanismos de controlo migratório, gera zonas de ambiguidade que se repercutem nas práticas de acolhimento. Esta tensão traduz-se na coexistência de dois discursos contraditórios: o da proteção e o da segurança, que frequentemente coloca o interesse superior da criança em segundo plano perante lógicas administrativas e de gestão de fronteiras (Crafter & Ott, 2025).

Em Portugal, identificamos dois estudos de referência contribuíram significativamente para a compreensão das limitações estruturais do sistema de acolhimento de MENA. O primeiro, de Roberto e Moleiro (2021), publicado pelo Observatório das Migrações, constitui o primeiro levantamento sistemático sobre o acolhimento e a transição para a autonomia de vida de MENA no país. Através de uma abordagem mista (quantitativa e qualitativa), as autoras caracterizaram simultaneamente os contextos institucionais de receção e as trajetórias pessoais dos jovens acolhidos, revelando tensões entre os dispositivos de proteção da infância e os mecanismos de proteção internacional. Concluíram que, na prática, os dois regimes legais coexistem sem articulação efetiva: os processos de asilo e de proteção decorrem em paralelo, conduzidos por entidades distintas (AIMA e ISS, respetivamente), sem mecanismos uniformes de comunicação ou partilha de informação. Esta sobreposição de competências conduz a uma duplicação de procedimentos e a uma indefinição das responsabilidades de acompanhamento, gerando incerteza tanto para os profissionais como para os próprios MENA.

O segundo estudo, desenvolvido pela UNICEF (2021), resulta de um convite do Governo português no âmbito do compromisso assumido relativo ao programa de recolocação de MENA vindos da Grécia, já mencionado nesta dissertação. O relatório, elaborado a partir

do acompanhamento técnico às CAE e da formação gerida pela UNICEF para as equipas, permitiu observar de perto o funcionamento do sistema nacional. A análise concluiu que o acolhimento e a inclusão destes menores se encontravam marcados por uma abordagem essencialmente reativa, assente na resposta imediata a emergências e não em estratégias estruturadas de planeamento. Foram igualmente identificadas falhas no acompanhamento educativo, na formação dos profissionais e na articulação entre instituições públicas e as OES.

Em ambos os estudos, apesar das diferenças de metodologia e foco, emergem diagnósticos convergentes quanto aos desafios de ordem macro: a ausência de coordenação interinstitucional, a escassez de recursos técnicos especializados e a inexistência de um modelo de governação coerente e sustentável para o acolhimento de MENA em Portugal.

Estas deficiências estruturais têm consequências diretas na experiência quotidiana dos MENA e dos profissionais que com eles trabalham. Muitos destes jovens enfrentam longos períodos de espera para a regularização do seu estatuto jurídico, o que prolonga uma vivência de incerteza e fragiliza o sentimento de confiança no sistema. Roberto e Moleiro (2021) sublinham que a morosidade dos processos de decisão, aliada à indefinição de responsabilidades entre as entidades envolvidas, gera desmotivação e um sentimento de ambivalência. Esta espera prolongada compromete a estabilidade emocional dos jovens e limita a sua capacidade de investir plenamente nos percursos educativos e formativos propostos.

Outro desafio central é o idioma. As barreiras linguísticas são um dos obstáculos mais significativos à participação plena dos MENA nas atividades educativas e psicossociais (Morrone et al., 2025; Roberto & Moleiro, 2021; Santinho & Krysanova, 2024). Por um lado, a ausência de programas formativos robustos e de mediação linguística não só limita o acesso à aprendizagem e à comunicação quotidiana, como condiciona a perceção que os profissionais têm das capacidades dos MENA, gerando interpretações enviesadas das suas competências e necessidades. Por outro lado, sem estratégias pedagógicas adaptadas, como o recurso a suportes visuais ou aprendizagem lúdica, muitos destes jovens permanecem à margem dos programas escolares e formativos, o que compromete o seu desenvolvimento e autonomia futura.

A burocracia e a fragmentação institucional agravam igualmente as vulnerabilidades. Como sublinha Lobo et al. (2025), o processo de reagrupamento familiar, direito reconhecido internacionalmente, revela-se quase inatingível, devido à escassez de vagas e aos custos administrativos associados. Assim, muitos jovens permanecem em isolamento social, privados de laços familiares que poderiam reforçar a sua integração emocional e cultural.

A nível relacional, os estudos de Crafter e Ott (2025) e Winkens et al. (2023) evidenciam que os MENA se movem num campo de relações complexas, onde interagem com profissionais de múltiplos sectores (educadores, psicólogos, assistentes sociais, advogados, mediadores, agentes fronteiriços) cujas práticas são moldadas por representações sociais da infância. A falta de reflexão crítica sobre estas representações pode conduzir a práticas paternalistas ou até discriminatórias, nas quais os MENA são vistos como sujeitos passivos de tutela e não como agentes com aspirações próprias. Esta visão homogeneizadora, como observam Santinho e Krysanova (2024), reduz a diversidade dos percursos individuais e perpetua a invisibilidade social dos MENA.

Ainda no domínio das relações sociais, Winkens et al. (2023) identificam quatro grandes desafios interdependentes: o acesso à educação e emprego; a preparação para a vida independente; a construção de redes de suporte; e o desenvolvimento de um sentido de identidade e pertença. Estes processos são fortemente condicionados pela estrutura das redes de apoio. As relações com pares, tutores e educadores assumem um papel determinante na reconstrução da confiança e na consolidação de trajetórias de resiliência. Como demonstrou Belinska (2024), a existência de vínculos afetivos e de referências adultas estáveis é um dos principais fatores de proteção e de recuperação emocional, funcionando como mediador entre vulnerabilidade e adaptação. Tal constatação coloca não só os profissionais das OES como outros profissionais que interagem com MENA, numa posição de elevada responsabilidade.

A resiliência, no entanto, não deve ser romantizada. A capacidade de *coping* destes jovens coexiste com experiências de sofrimento psicológico e com sentimentos de solidão e desorientação. A religião, a cultura e a individualidade emergem como recursos fundamentais, mas exigem contextos institucionais sensíveis e flexíveis para poderem florescer. Quando as instituições operam sob uma lógica assistencialista ou normativa, estas potencialidades tendem a ser neutralizadas, transformando os jovens em meros recetores de apoio, em vez de coautores dos seus próprios percursos (Belinska, 2024).

Acresce que o acesso à saúde física e mental constitui um dos domínios onde as fragilidades do sistema de acolhimento mais se evidenciam. Embora a legislação portuguesa assegure, em teoria, a igualdade de acesso ao Serviço Nacional de Saúde, na prática subsistem múltiplas barreiras de ordem burocrática, linguística e cultural. Muitos MENA chegam sem documentação válida, o que atrasa a inscrição em cuidados primários e dificulta o acompanhamento regular. No campo da saúde mental, estas barreiras são ainda mais acentuadas: a escassez de profissionais com formação intercultural e a ausência de mediadores qualificados limitam a eficácia das intervenções terapêuticas (Kupriyanova, 2024; Moutsou et al., 2023; Roberto & Moleiro, 2021).

Por fim, o contexto português enfrenta ainda o desafio da transição para a autonomia. Como descrevem Roberto e Moleiro (2021), a passagem da minoridade para a maioridade ocorre frequentemente sem preparação adequada, deixando muitos jovens sem suporte material e emocional. A ausência de políticas de acompanhamento pós-18 anos impede a continuidade dos projetos de integração, resultando em situações de vulnerabilidade acrescida.

Em síntese, os desafios práticos no acolhimento e inclusão de MENA em Portugal podem ser agrupados em três níveis interdependentes:

- Estrutural e institucional, marcado pela falta de coordenação e pela morosidade dos processos administrativos;
- Operacional e profissional, refletido na ausência de formação especializada e de estratégias culturalmente sensíveis;
- Individual e relacional, traduzido nas dificuldades linguísticas, na reconstrução de vínculos afetivos e na transição para a autonomia.

Responder a estes desafios implica ultrapassar o paradigma do assistencialismo e promover uma abordagem de governação colaborativa, centrada na agência dos próprios jovens e na corresponsabilização das OES que os acolhem. Só através desta visão integrada será possível transformar o acolhimento num verdadeiro processo de inclusão e de emancipação.

3.2 Ser entre fronteiras: a complexidade dos MENA

Já no Capítulo I, foi proposta uma leitura conceptual sobre o que significa ser MENA, explorando a sua definição jurídica e os enquadramentos teóricos que sustentam o tema. Ao longo do Capítulo II também se foram dando algumas luzes sobre o contexto em que estes jovens se inserem. Todavia é nesta secção que se procura ir mais além e compreender o que é vivido e sentido ao ser MENA, reconhecendo que a realidade se revela de forma mais autêntica através das experiências concretas e das perceções de quem as vive.

A designação “MENA”, amplamente usada em relatórios, políticas públicas e discursos mediáticos, tende a encapsular uma multiplicidade de trajetórias, experiências e identidades sob uma mesma etiqueta administrativa. Ultrapassar essa visão homogénea implica reconhecer a complexidade social, cultural e emocional que habita em cada história individual, tal como explorado anteriormente sob a lente de Gomes e Martinho (2021).

Os MENA constituem um grupo profundamente heterogéneo, quer quanto às origens geográficas, socioculturais e linguísticas, quer no que respeita às capacidades cognitivas, ao nível de escolaridade e às experiências de vida (Lobo et al., 2025; Roberto & Moleiro, 2021; Santinho & Krysanova, 2024). A representação pública dos MENA, ancorada em categorias generalistas de “vulnerabilidade” e “dependência”, contribui para a sua invisibilização social e para a redução da sua capacidade de agência. Em vez de sujeitos com projetos, expectativas e estratégias próprias, são frequentemente percebidos como um coletivo abstrato, objeto de tutela e de compaixão institucional.

Esta leitura homogeneizadora ignora que as identidades dos MENA se constroem num campo de forças relacional e dinâmico, onde se cruzam múltiplos sistemas de pertença - culturais, religiosos, educativos e institucionais. O modelo bioecológico do desenvolvimento humano de Bronfenbrenner e Morris (2006) oferece um enquadramento pertinente para compreender estas interações. Segundo o modelo, o desenvolvimento resulta da relação contínua entre o indivíduo e os diferentes sistemas que o envolvem - o microsistema (família, pares, cuidadores), o mesossistema (relações entre contextos próximos, como escola e lar de acolhimento), o exossistema (instituições e políticas que influenciam indiretamente a vida do menor) e o macrossistema (valores culturais, ideologias e enquadramentos legais). No caso dos MENA, estas camadas interagem de

forma particularmente intensa, uma vez que os contextos de origem e de acolhimento diferem radicalmente e exigem uma permanente negociação identitária (McGregor et al., 2020).

A revisão de literatura de Winkens et al (2023) mostra que esta negociação se reflete nas principais dimensões da transição à vida adulta: acesso à educação e emprego, preparação para a vida independente, construção de redes sociais e desenvolvimento de um sentido de identidade e pertença. Estes processos decorrem num espaço de fronteira entre culturas e valores, onde os jovens precisam de conciliar os referenciais do país de origem com as exigências do país de acolhimento. A noção ocidental de autossuficiência, entendida como independência económica e pessoal, é frequentemente imposta como indicador de sucesso na integração, mas nem sempre corresponde às concepções culturais de maturidade e responsabilidade que os próprios jovens trazem consigo. Assim, a pressão para cumprir expectativas ocidentais de autonomia pode gerar frustração e sentimento de inadequação, sobretudo quando não existem redes afetivas ou comunitárias que sustentem essa transição.

Mais uma vez, as relações interpessoais emergem como um fator decisivo na reconstrução identitária e emocional dos MENA. Os laços com profissionais das OES, os pares (dentro e fora do contexto de acolhimento) e figuras de referência funcionam como mediadores entre vulnerabilidade e inclusão, influenciando diretamente o bem-estar, a autoeficácia e o sentimento de pertença (Winkens et al., 2023). Este processo é corroborado por Belinska (2024), cuja investigação sobre fatores de resiliência em menores refugiados evidencia a importância das relações de confiança e da estabilidade emocional para a adaptação positiva. Os vínculos afetivos com adultos de referência funcionam como âncoras de segurança num contexto de elevada incerteza.

A dimensão cultural e espiritual é outro elemento estruturante da identidade destes jovens. A mesma autora identifica a religião e a pertença cultural como recursos simbólicos de grande relevância: funcionam como mecanismos de *coping*, conferem sentido às experiências de perda e facilitam a reconstrução do equilíbrio psicológico. Estes fatores reforçam também a continuidade entre passado e presente, permitindo que cada jovem se reconheça na nova sociedade sem abdicar completamente das referências de origem (Belinska, 2024).

Contudo, o processo de reconstrução identitária decorre num contexto institucional que nem sempre reconhece a pluralidade cultural e religiosa dos MENA, tal como explorado anteriormente. A investigação de Crafter e Ott (2025) mostra que muitos profissionais de acolhimento operam com representações normativas de infância e desenvolvimento, baseadas em valores eurocêntricos e numa visão linear da integração. Estas conceções, ainda que involuntárias, tendem a produzir práticas que silenciam os MENA e reforçam a sua posição subalterna. A construção de uma prática profissional culturalmente sensível exige formação contínua e espaços de reflexão interprofissional que permitam questionar os pressupostos de normalidade e dependência que permeiam as intervenções (McGregor et al., 2020).

Tal necessidade de formação, já mencionada no Capítulo II aquando da análise ao Artigo 79.º da Lei de Asilo, é igualmente sublinhada por orientações europeias. A Agência Europeia de Asilo (EASO, 2018), através do Standard 23, reforça a importância de garantir que o pessoal responsável pelo acolhimento esteja devidamente qualificado para responder às necessidades específicas das crianças migrantes. Essa qualificação implica competências em proteção e salvaguarda infantil, desenvolvimento da criança, comunicação intercultural e direitos da criança, assegurando uma intervenção informada, ética e sensível à diversidade que caracteriza o universo dos MENA.

Em síntese, a categoria MENA não deve ser entendida como um grupo homogéneo, mas como um campo relacional e processual em que se cruzam vulnerabilidades, resistências e potencialidades. As identidades destes jovens constroem-se na intersecção entre sistemas culturais, institucionais e afetivos, sendo profundamente moldadas pelas relações que estabelecem e pelas oportunidades (ou barreiras) que encontram. Reconhecer essa complexidade é condição indispensável para uma intervenção que transcenda a tutela e promova a agência, a pertença e o desenvolvimento integral dos MENA.

3.3 Orientações práticas respeitadoras dos MENA

Compreendidos os enquadramentos conceptuais, legais e identitários que ajudam a delinear o que significa ser uma criança migrante sem salvaguarda familiar, este subcapítulo procura oferecer breves luzes orientadoras para uma intervenção sensível, informada e respeitosa junto dos MENA. É no quotidiano das OES, principalmente as

que acolhem e apoiam o MENA no seu projeto de vida (materializado no PII), que o encontro entre lei e vida se torna tangível, e onde a sensibilidade cultural e relacional pode determinar o sucesso ou o fracasso dos percursos de integração.

A literatura recente defende que uma prática culturalmente sensível requer mais do que o respeito pela diferença: implica reconhecer que o contexto cultural molda as formas de expressão, de sofrimento e de esperança. Esta abordagem convoca uma escuta ativa e uma constante reflexividade ética, que podem ser ancoradas no modelo bioecológico de Bronfenbrenner e Morris (2006), já anteriormente referido, mas também na abordagem das capacidades proposta por Amartya Sen e Martha Nussbaum (1980, 1992, 2009). Enquanto o primeiro modelo destaca a influência das múltiplas esferas (individuais, relacionais e estruturais) que moldam o desenvolvimento humano, o segundo desloca o foco do mero acesso a recursos para a ampliação das liberdades reais e das capacidades de agir de cada pessoa, reconhecendo-a como sujeito ativo na construção do seu próprio projeto de vida. Em conjunto, estes enquadramentos propõem uma prática que reconhece as vulnerabilidades estruturais sem negar a agência, promovendo contextos que sustentem não apenas a proteção, mas também o desenvolvimento pleno dos MENA (McGregor et al., 2020; Van Raemdonck et al., 2022).

Neste cenário, as OES assumem uma responsabilidade decisiva. Contudo e como reiterado supra, só com profissionais capacitados e OES estruturadas é possível garantir percursos de integração bem-sucedidos. McGregor et al. (2020) sublinham que a eficácia das respostas depende não apenas da formação técnica, mas de uma filosofia organizacional clara, orientada pela valorização da diversidade e pela convicção de que todas as crianças devem ser tratadas, antes de tudo, como crianças, e não como requerentes de asilo. Este posicionamento reduz o risco de estigmatização e favorece um ambiente de pertença, onde as diferenças culturais são reconhecidas e respeitadas como recursos e não como obstáculos.

Essa filosofia, porém, só se concretiza quando é incorporada na gestão e nas rotinas institucionais. Os serviços mais eficazes identificados por McGregor et al. (2020) eram aqueles em que a inclusão se refletia nas políticas de recrutamento diversificadas, na promoção de atividades culturais partilhadas e na flexibilidade de regras e horários, ajustadas às necessidades dos beneficiários. Estas práticas não só ampliam o sentido de acolhimento, como reforçam o diálogo intercultural e o sentimento de dignidade, elementos estruturantes para o bem-estar e para o enraizamento dos jovens.

De modo complementar, Olmos-Gómez et al (2020) propõem compreender as OES como espaços privilegiados de educação não formal, capazes de favorecer a integração socioeducativa dos MENA através da criação de comunidades de aprendizagem. Os autores partem do conceito de Ambientes Pessoais de Aprendizagem (*Personal Learning Environments* – PLE), entendidos como o conjunto de recursos, experiências e interações (conscientes ou não) que cada pessoa mobiliza para aprender. Os PLE articulam três tipos de estratégias: de leitura, ligadas às fontes de acesso à informação; de reflexão, onde a informação é transformada e debatida; e relacionais, que correspondem aos espaços físicos ou virtuais em que se aprende em conjunto (Castañeda & Adell, 2014 citado por Olmos-Gómez et al., 2020). Aplicadas ao acolhimento, estas estratégias permitem às OES promover aprendizagens significativas, fomentar o encontro com a comunidade e reduzir o isolamento social que frequentemente marca o quotidiano dos MENA.

Práticas inovadoras deste tipo têm vindo a emergir em vários contextos europeus. Mazur-Włodarczyk e Łukaniszyn-Domaszewska (2025) descrevem iniciativas comunitárias e cooperativas de base artesanal que envolvem migrantes e refugiados em processos criativos coletivos. Estas OES funcionam como espaços de aprendizagem não formal e de expressão cultural, onde a diferença é valorizada como um recurso. Quando ancoradas numa ética do cuidado e da corresponsabilidade, tais práticas transformam a vulnerabilidade em potência social, permitindo aos participantes não apenas “integrar-se”, mas pertencer e contribuir para o tecido social.

Em Portugal, algumas experiências recentes demonstram o potencial destas abordagens ativas. Santinho e Krysanova (2024) desenvolveram uma investigação-ação através de oficinas de desenho e fotografia realizadas no CACR do CPR. Estas atividades permitiram que os jovens se representassem para além do estatuto de “acolhidos”, construindo narrativas próprias e projetando o futuro desejado. O ato de desenhar ou fotografar converteu-se, assim, num gesto de agência e numa forma de cidadania simbólica, revelando que a arte pode ser uma via de inclusão, diálogo e reconstrução identitária.

Por fim, e ainda no contexto nacional, Roberto e Moleiro (2021) identificam como boas práticas “o trabalho em rede com as várias entidades envolvidas, a intervenção co-construída com o jovem, a promoção da autonomia e a integração das especificidades culturais” (p.62). Estas dimensões reforçam que a inclusão não se faz por imposição

normativa, mas por processos colaborativos e flexíveis, enraizados em relações de confiança e numa leitura intercultural das necessidades.

Em síntese, as orientações práticas respeitadoras dos MENA exigem um olhar sistémico e humanizado: políticas claras e formativas que sustentem profissionais preparados; instituições que vejam a diversidade como força; e práticas quotidianas que transformem o acolhimento em experiência de pertença e reconhecimento. A integração deixa, assim, de ser um destino e torna-se um processo partilhado de construção de dignidade.

CAPÍTULO IV - DESENHO E METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO

A investigação em ciências sociais requer a adoção de uma estratégia metodológica coerente com a natureza do objeto em análise (Quivy & Campenhoudt, 2017). No caso do acolhimento e inclusão de MENA em Portugal, verificou-se, a partir da revisão da literatura esplanada nos capítulos anteriores, que a produção científica continua a ser reduzida e circunscrita sobretudo a dimensões jurídicas e políticas, havendo ainda pouca investigação aplicada, nomeadamente que aborde a intervenção desenvolvida pelas OES (Salmerón-Manzano & Manzano-Agugliaro, 2018).

Partindo desta constatação, optou-se por uma abordagem qualitativa, entendida por Bardin (2016) como um procedimento intuitivo e flexível, especialmente apropriado para fases iniciais de investigação, em que se pretende explorar o objeto de estudo e abrir caminho à formulação de hipóteses. Esta opção permite apreender não apenas a dimensão objetiva do fenómeno, mas também as suas múltiplas subjetividades. Complementarmente, a escolha de uma abordagem indutiva com um propósito exploratório encontra-se igualmente justificada pela escassez de conhecimento científico consolidado sobre esta realidade em Portugal. A ausência de um corpo bibliográfico robusto e a dificuldade em aceder a um elevado número de unidades de análise - quer OES, quer profissionais que nelas intervêm - reforça a pertinência de privilegiar uma estratégia de investigação aberta e flexível.

Para orientar o desenho da investigação que aqui se propõe, e numa tentativa de fuga da “gula livresca” que Quivy e Campenhoudt (2017, p. 21) muito bem aconselharam há quase trinta anos, foram definidas duas perguntas de investigação. Estas perguntas serviram como âncora orientadora deste trabalho científico e, ainda na lente destes autores, estas perguntas de partida materializam o esforço da investigadora em “expressar o mais exatamente possível o que procura saber, elucidar [e] compreender melhor” (p. 32).

Esta pesquisa sustenta-se em duas questões gerais de investigação que procuram abarcar, de forma ampla, a complexidade da intervenção das OES e, simultaneamente, dar visibilidade aos desafios práticos sentidos pelos profissionais no terreno:

- Qual o papel da ES no acolhimento e inclusão de MENA em Portugal?
- Que desafios são sentidos neste processo por parte dos e das profissionais?

Portanto, esta investigação teve como objetivo principal analisar criticamente a realidade do acolhimento e da inclusão de MENA em Portugal, com particular

incidência nos desafios enfrentados pelas OES e técnicos que nelas trabalham. Para concretizar este objetivo central, foram delineados os seguintes objetivos específicos:

- Caracterizar a realidade das OES que intervêm no acolhimento de MENA, mapeando as abordagens adotadas no processo de acolhimento;
- Compreender o perfil dos e das profissionais das OES envolvidas no acolhimento e integração de MENA;
- Explorar as vivências e percepções das e dos profissionais relativamente ao trabalho social com MENA;
- Analisar as percepções dos e das profissionais sobre o perfil dos MENA;
- Identificar as principais barreiras enfrentadas pelos MENA nos seus percursos de inclusão em Portugal;
- Avaliar o impacto das respostas e estratégias das OES na mitigação e superação dessas barreiras.

4.1 Da abstração à experiência: Primeiros passos

O processo de recolha de dados constituiu a fase de transição entre a definição abstrata do desenho metodológico e a sua concretização empírica. A aproximação ao terreno iniciou-se no âmbito de uma sessão de supervisão externa realizada a 22 de janeiro de 2025 nas instalações da OES que codificamos como Alfa. Esta sessão, dirigida aos técnicos e educadores sociais da OES Alfa, foi dinamizada por uma supervisora e duas formadoras externas e teve como objetivo central a promoção de um debate e de reflexão em torno de tópicos relevantes para o acolhimento de MENA.

Esta visita representou a primeira oportunidade da investigadora de contactar diretamente com a realidade concreta do acolhimento de MENA, tendo como base a observação não participante. Tal opção metodológica enquadra-se na definição de Lakatos e Marconi (2003), para quem, na observação não participante, “o pesquisador toma contato com a comunidade, grupo ou realidade estudada, mas sem integrar-se a ela. (...) Presencia o facto, mas não participa dele” (p. 193). Desta forma, foi possível observar interações dos profissionais no seu contexto natural, sem interferir diretamente na discussão, permitindo simultaneamente afinar o olhar da investigadora, compreender os principais anseios sentidos no terreno pelos profissionais da área e, assim, e orientar com maior rigor e

sensibilidade o desenho metodológico subsequente. Para além disso, este momento constituiu um elemento fundamental da construção do método indutivo desta investigação, uma vez que possibilitou uma observação preliminar dos fenómenos em estudo. Como refem Lakatos e Marconi (2003) observação dos factos ou fenómenos visa descobrir as causas da sua manifestação, assumindo-se como um ponto de partida imprescindível para o desenvolvimento da investigação científica.

4.2 Dialogar com o terreno: a entrevista como instrumento científico

O segundo passo consistiu em materializar a principal técnica de recolha de dados desta investigação: a entrevista. A relevância desta ferramenta, no âmbito das ciências sociais, decorre do facto de permitir aceder de forma direta às experiências, perceções e interpretações dos atores sociais envolvidos nos fenómenos em estudo (Ander Egg, 2011; Bardin, 2016). A entrevista mantém a natureza de uma conversa, mas distingue-se do simples ato de dialogar pelo seu propósito científico. Na sua formulação, trata-se de uma “conversa relativamente livre em que se procura obter informação acerca do que se pretende conhecer na investigação” (Ander Egg, 2011, p. 124).

O guião de entrevista foi construído de forma a assegurar um equilíbrio entre a comparabilidade das respostas e a abertura necessária à emergência de novas dimensões de análise. Tal como sublinha Ander-Egg (2011), na entrevista semiestruturada o investigador não se limita a seguir um questionário rígido, mas organiza um conjunto de questões de referência que funcionam como ponto de apoio. No presente estudo, o guião foi delineado a partir dos seguintes eixos temáticos:

- Contexto institucional das OES
- Perfil funcional dos profissionais
- Perfil dos MENA
- Processo de acolhimento e inclusão
- Análise do contexto político e institucional

O guião de entrevista completo encontra-se no Apêndice I e foi construído combinando perguntas de carácter mais diretivo e fechado, que garantiram a recolha de informação essencial de forma comparável, com outras de natureza aberta, que permitiram às pessoas entrevistadas explorar com maior liberdade as suas ideias, experiências e perspetivas.

Esta opção metodológica revelou-se, assim, a mais adequada para compreender de forma densa e contextualizada os desafios que atravessam o trabalho desenvolvido pelas OES, respeitando a singularidade das experiências e discursos recolhidos.

O contacto com as OES iniciou-se em fevereiro de 2025, através do envio de *e-mails* que apresentaram os propósitos da investigação e formalizaram o convite para a realização de entrevistas individuais com um ou mais profissionais da instituição. O processo de identificação de potenciais organizações a incluir no estudo seguiu três canais complementares. Em primeiro lugar, recorreu-se a referências bibliográficas nacionais, nas quais se identificaram OES com experiência no acolhimento de MENA, com destaque para estudos publicados pela UNICEF e pelo Observatório das Migrações. Em segundo lugar, foram contactados informantes privilegiados, entendidos como “pessoas com lugares de preponderância na unidade social em estudo” (Costa, 1986, p. 139). No caso deste estudo, tratou-se de investigadores/as que, embora não envolvidos diretamente no acolhimento de MENA, detêm conhecimento sobre a realidade em análise, possibilitando indicações pertinentes acerca de organizações e profissionais a abordar. Por fim, após a realização das primeiras entrevistas, foi utilizada a técnica de amostragem em bola de neve, através da qual os participantes foram indagados sobre outras OES ou profissionais relevantes para o estudo. A conjugação destes três caminhos resultou no contacto com dezanove OES - das quais onze responderam favoravelmente ao convite - e na realização de entrevistas a dezassete profissionais diretamente envolvidos neste setor.

O trabalho de campo decorreu entre abril e maio de 2025. A primeira entrevista, realizada a 2 de abril, teve um carácter de pré-teste do guião. Esta etapa revelou-se fundamental para aferir a clareza e pertinência das questões, permitindo proceder a pequenos ajustamentos no modo de formulação e na ordem de apresentação dos temas. A última entrevista foi conduzida a 19 de maio, assinalando a conclusão da recolha de dados. Todas as entrevistas foram realizadas *online* através da aplicação *Teams* e no conjunto, o processo decorreu de forma contínua e progressiva, possibilitando à investigadora não só recolher informação sistemática, mas também refinar a sua postura enquanto entrevistadora, assegurando maior fluidez e naturalidade nas interações com os participantes.

Foram observados os princípios éticos fundamentais que regem as ciências sociais, com especial atenção às questões da confidencialidade, anonimato e consentimento informado. Antes da realização de cada entrevista, foi enviado aos participantes um documento de consentimento informado, que foi assinado previamente por cada

participante. Este documento descrevia os objetivos da investigação, os procedimentos de recolha e análise de dados, bem como os direitos dos participantes, nomeadamente a liberdade de desistir da entrevista a qualquer momento, sem qualquer tipo de prejuízo ou consequência.

Para salvaguardar a confidencialidade, todos os dados recolhidos foram tratados de forma anónima. Os e as profissionais e as OES foram identificados apenas por códigos numéricos (E01, E02, etc.) e (OES Alfa, OES Beta, etc.), não sendo revelado qualquer dado que permitisse a sua identificação. Esta opção procurou garantir que os discursos pudessem ser partilhados com segurança, fomentando um espaço de confiança e transparência. A adoção destas medidas visou respeitar a integridade e a dignidade dos participantes, assegurando que a investigação decorresse em conformidade com os princípios éticos reconhecidos no campo das ciências sociais e que a informação obtida fosse utilizada exclusivamente para fins académicos.

4.3 Corpus empírico

O presente subcapítulo dedica-se à caracterização das OES e das/os profissionais entrevistados, de modo a contextualizar o universo empírico desta investigação. A tabela 2 sintetiza a informação essencial relativa às entrevistas realizadas, incluindo o código atribuído a cada participante, o sexo, a zona geográfica e o enquadramento jurídico da OES a que pertencem. Esta sistematização permite compreender a diversidade institucional e territorial das entidades envolvidas, bem como a pluralidade de perfis profissionais que compõem o corpus da investigação.

Importa salientar que reconhecendo que o enquadramento jurídico das entidades de direito canónico não constitua, na linguagem da ES, um estatuto, esta classificação revelou-se a forma mais adequada de as identificar no contexto do presente estudo, seguindo a identificação que as próprias pessoas entrevistadas utilizaram. Não se presume, contudo, exaustividade na categorização apresentada.

Tabela 2: Entrevistas

Pessoa entrevistada	Sexo	OES	Zona geográfica da OES	Forma jurídica
E01	F	OES Alfa	Norte	Associação
E02	F	OES Alfa	Norte	Associação
E03	F	OES Beta	Centro	Associação
E04	F	OES Gama	Norte e Centro	Associação
E05	M	OES Delta	Norte	Associação
E06	M	OES Epsilon	Norte	Associação
E07	F	OES Delta	Norte	Associação
E08	F	OES Zeta	Norte	Associação
E09	F	OES Eta	Centro	Associação Mutualista
E10	F	OES Teta	Centro	Associação
E11	F	OES Iota	Sul	Fundação
E12	M	OES Eta	Centro	Associação Mutualista
E13	M	OES Epsilon	Norte	Associação
E14	F	OES Digama	Norte	Fundação
E15	F	OES Gama	Norte e Centro	Associação
E16	F	OES Iota Alfa	Norte	Associação
E17	F	OES Iota Alfa	Norte	Associação

Fonte: Elaboração própria

Este *corpus* empírico é composto por dezassete entrevistas individuais, quatro são homens e treze mulheres, o que se coaduna com a realidade do setor social em Portugal, caracterizado por uma predominância feminina entre os profissionais da intervenção social. Tal facto aponta ser particularmente relevante no âmbito do trabalho com MENA, e que será explorado no capítulo seguinte.

As entrevistas foram dirigidas a profissionais das OES que acolhem MENA, não tendo sido definida qualquer restrição quanto ao perfil profissional. Assim, foram incluídos participantes com diferentes responsabilidades institucionais, desde diretores e coordenadores até educadores sociais, de forma a captar uma diversidade de olhares e experiências sobre o fenómeno em estudo.

No que respeita à distribuição geográfica, das onze OES entrevistadas, seis localizam-se na região Norte, três na região Centro, uma na região Sul e uma apresenta uma área de atuação que abrange simultaneamente o Norte e o Centro do país.

Note-se que, entre as OES participantes, se identificam três tipos principais de entidades: as associações com fins altruísticos, que constituem o grupo mais representativo nesta dissertação, as entidades de direito canónico, e, por fim, as associações mutualistas, em menor número.

Para além destas informações tabeladas, é possível identificar outras características do nosso *corpus* empírico. As entidades de direito canónico destacam-se pela sua antiguidade no que respeita à intervenção social: OES Digama (234 anos), OES Delta (136 anos), OES Alfa (73 anos), OES Iota (67 anos) e OES Zeta (33 anos). Constatou-se que a mutualista OES Eta também atua há bastantes anos (105 anos). Quanto às associações com fins altruísticos, verifica-se a seguinte antiguidade na intervenção social: OES Gama (61 anos), OES Iota Alfa (40 anos), OES Beta (34 anos), OES Teta (25 anos) e OES Epsilon (10 anos). Estamos perante OES com histórias diversas ao nível da intervenção na qual a mais antiga atua há 234 anos e a mais recente há 10 anos.

Apesar desta diversidade no que respeita à antiguidade de intervenção, é possível verificar algo comum entre a maioria das OES participantes: a recente e pouca experiência acumulada na intervenção com MENA. Este tópico será melhor explorado posteriormente.

No que respeita aos serviços prestados, não há presunção de exaustividade na análise, contudo, pareceu-nos relevante constatar que as OES participantes identificam três realidades distintas:

- OES que se dedicam somente à realidade das pessoas migrantes, onde nelas se incluem MENA: OES Beta.
- OES que se dedicam somente à realidade das crianças e jovens em situação de perigo: OES Alfa, OES Gama, OES Delta, OES Epsilon, OES Iota e OES Digama.
- OES que se dedicam a uma diversidade de públicos-alvo e serviços para além da atuação com MENA: OES Zeta, OES Eta, OES Teta e OES Iota Alfa.

Desta informação, destaca-se como relevante o facto de a OES Beta beneficiar diretamente da sua experiência acumulada no domínio das migrações. Este aspeto será

aprofundado posteriormente, em subcapítulo próprio. Além disso, identifica-se no discurso das profissionais E08, E09 e E17 pertencentes à OES Zeta, OES Eta e OES Iota Alfa, respetivamente, a valorização de numa só OES se congregarem diferentes grupos-alvo e projetos e, por isso, permitir sinergias em termos de recursos disponíveis, bem como formas de os MENA desenvolverem um sentido de pertença à comunidade. Este ponto será igualmente explorado em subcapítulo próprio.

4.4 Da polifonia ao sentido: análise de conteúdo

A etapa de análise de dados foi conduzida a partir do *corpus* constituído por 17 entrevistas, correspondendo a um total de 16 horas e 30 minutos de gravação, posteriormente transcritas em 266 páginas. Apesar da ambição inicial de entrevistar um número superior de participantes, este volume revelou-se suficiente para, nas palavras de (Bardin, 2016), “perturbar o analista principiante” (p. 52). Segundo esta autora, as entrevistas assumem um carácter marcadamente polifónico, na medida em que materializam discursos atravessados por uma multidimensionalidade de “significações exprimidas” (Bardin, 2016, p. 52), o que torna desafiante a tarefa de se construir um quadro categorial, devido à complexidade material verbal recolhido.

De acordo com o quadro concetual de Bardin (2016), a “análise de conteúdo oscila entre dois polos fundamentais: o rigor da objetividade e a fecundidade da subjetividade” (p. 9). A articulação entre estes polos foi alcançada através da aplicação desta técnica que se estrutura em três fases fundamentais:

- Pré-análise, que consistiu na leitura flutuante e na organização inicial do *corpus*
- Exploração do material, etapa de categorização e codificação das unidades de registo
- Tratamento dos resultados, inferência e interpretação

Após a leitura flutuante do material recolhido, o processo de categorização constituiu um passo desafiante, mas central, ao permitir a organização das mensagens em sistemas de categorias capazes de condensar e representar de forma simplificada os dados brutos. Tal como refere Bardin (2016), “a partir do momento em que a análise de conteúdo decide codificar o seu material, deve produzir um sistema de categorias” (p. 79). Assim, a construção das categorias constituiu um passo essencial para conferir inteligibilidade ao

corpus, permitindo organizar a multiplicidade e riqueza dos discursos recolhidos. Este processo traduziu-se numa passagem da polifonia inicial das entrevistas ao sentido analítico, isto é, da diversidade de vozes à sua sistematização em quadros interpretativos.

Concretamente, este trabalho de organização materializou-se em seis categorias principais, cada uma delas subdividida em diversas subcategorias, de modo a captar com maior detalhe a complexidade do material empírico. Para melhor sistematizar a riqueza do conteúdo recolhido e tornar visível o percurso analítico realizado, a investigadora elaborou a seguinte tabela.

Tabela 3: Categorias e subcategorias de análise

Contexto organizacional	<ol style="list-style-type: none"> 1. Personalidade jurídica e anos de experiência 2. Serviços Prestados e Público-Alvo
Perfil Funcional	<ol style="list-style-type: none"> 1. Tipo de Resposta alocado 2. Formação base 3. Experiência na área social 4. Anos de experiência com MENA 5. Formação especializada c/ MENA 6. Funções e atividades desempenhadas 7. Competências-chave
Os MENA acolhidos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Número de MENA 2. Perfil
Processo de Integração	<ol style="list-style-type: none"> 1. Papel da Equipa 2. Metodologia e Ações 3. Identificação e papel das parcerias
Desafios à Integração	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desafios macro 2. Desafios meso <ol style="list-style-type: none"> a. Desafios das OES: Limitações de Recursos b. Cansaço da multitarefa e perspetivas da exigência emocional do cargo 3. Desafios miso <ol style="list-style-type: none"> a. Idioma b. Acesso ao ensino e formação

	<ul style="list-style-type: none"> c. Acesso ao Mercado de Trabalho d. Diferenças culturais e. Expectativas e preocupações dos MENA f. Confiança dos MENA nos profissionais
Estratégias para a Inclusão	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fatores de sucesso 2. Propostas de melhoria

Fonte: Elaboração própria

A análise de conteúdo foi realizada em duas etapas complementares. Numa primeira fase, procedeu-se a uma análise vertical, em que cada entrevista foi examinada individualmente, de forma a captar a especificidade e singularidade dos discursos de cada participante. Numa segunda fase, desenvolveu-se uma análise horizontal, que permitiu organizar e comparar os conteúdos entre entrevistas, a partir das categorias identificadas. Importa salientar que a categorização não foi definida de forma rígida à partida, mas foi antes emergindo de modo orgânico ao longo do processo analítico, acompanhando a complexidade do material empírico e garantindo a fidelidade às vozes recolhidas.

Como em qualquer investigação, também este estudo apresenta algumas limitações metodológicas que importa reconhecer. Em primeiro lugar, o recurso a um único instrumento de recolha de dados - a entrevista - restringiu as possibilidades de triangulação metodológica, embora tenha permitido uma exploração aprofundada das perceções dos profissionais das OES. Em segundo lugar, ainda que a amostra de entrevistados tenha sido bastante diversa, integrando profissionais em diferentes funções, esta heterogeneidade, se por um lado enriqueceu a compreensão da realidade ao oferecer múltiplas perspetivas, por outro tornou mais desafiante a obtenção de padrões homogéneos nas respostas. Acresce ainda que, dada a dimensão qualitativa e exploratória da investigação, os resultados não podem ser generalizados para o conjunto das OES que acolhem MENA em Portugal. Não obstante, a riqueza do material recolhido assegura contributos significativos para compreender os desafios e estratégias de integração, bem como para abrir caminhos a investigações futuras mais alargadas e comparativas.

Em síntese, o caminho metodológico seguido nesta investigação assentou numa abordagem qualitativa e indutiva, apoiada no recurso à entrevista semiestruturada como principal instrumento de recolha de dados. A observação não participante inicial, a

construção do guião, a seleção das unidades de análise e a aplicação da técnica de análise de conteúdo constituíram etapas fundamentais para assegurar a coerência entre os objetivos definidos e os procedimentos adotados. Reconhecendo as limitações inerentes ao estudo, mas valorizando a diversidade e a riqueza das vozes recolhidas, torna-se possível passar, de forma fundamentada, à apresentação e discussão dos resultados. O próximo capítulo propõe-se, assim, dar corpo a esta transição, materializando a polifonia das narrativas dos profissionais das OES e discutindo os sentidos que delas emergem no quadro do acolhimento e inclusão de MENA em Portugal.

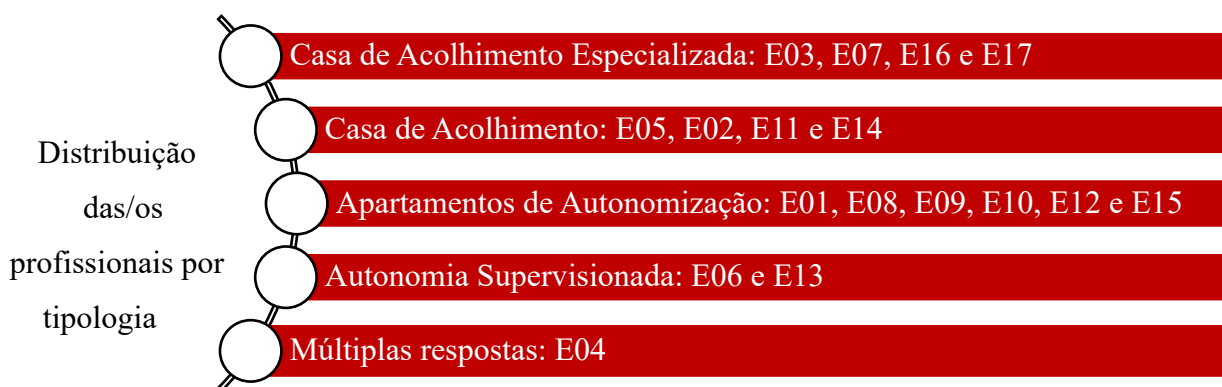
CAPÍTULO V - APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

5.1 Perfil Funcional

No âmbito desta categoria, o propósito da investigadora consistiu em identificar o perfil funcional dos profissionais entrevistados, procurando compreender quem são os atores sociais que operam no terreno junto dos MENA. Para tal, foram considerados aspetos como a formação de base, os anos de experiência acumulada com esta população, a existência (ou ausência) de formação especializada para o trabalho com MENA e, ainda, as competências que os próprios profissionais reconhecem como necessárias para o exercício eficaz das suas funções.

Importa ainda sublinhar, tal como anteriormente referido, que se esta amostra incorpora profissionais com níveis de responsabilidade distintos e que se encontram alocados a diferentes respostas de acolhimento, cuja distribuição será detalhada de seguida.

Figura 1: Distribuição da/os profissionais pelas tipologias de intervenção



(Fonte: Elaboração própria)

5.1.1 Formação base e experiência de trabalho

Entre os profissionais entrevistados, destaca-se a predominância da Licenciatura em Educação Social (E02, E03, E04, E08 e E13), Licenciatura em Serviço Social (E01, E05, E09, E10, E11, E14 e E16), Licenciatura em Psicologia (E06, E07, E15 e E17) e Licenciatura em Sociologia (E01 e E15) como formação base. Também são referidas formações de segundo ciclo e pós-graduadas, como o Mestrado em Intervenção Psicossocial (E03), Mestrado em Psicologia Comunitária (E04), Pós-graduação em Direitos da Criança (E03) e Pós-Graduação em Gestão de Recursos Humanos (E06).

Embora em menor número, surgem casos de percursos formativos menos tradicionais para esta área, como o percurso do E12 que concluiu o Curso de Gestão Industrial e a Licenciatura em Humanidades.

A larga maioria das pessoas entrevistadas à exceção de três (E05, E09 e E15), possui experiência diversificada no campo da intervenção social no que respeita aos grupos-alvo. Significa isto que a maioria dos entrevistados ao longo da sua trajetória profissional acumularam conhecimento de intervenção com outros grupos-alvo em situação de vulnerabilidade para além das crianças e jovens em risco, nos quais os MENA também se incluem.

Na análise da experiência profissional, identificam-se três casos (E05, E08 e E14) em que os percursos foram desenvolvidos inteiramente no seio da mesma OES. As trajetórias destes profissionais refletem evoluções internas, com transição progressiva entre diferentes funções. O testemunho da entrevistada E14 constitui um exemplo representativo deste padrão: *“Estou cá a trabalhar há 19 anos na OES Digama, fiz cá o estágio curricular, e, entretanto, passei pela equipa educativa, passei pela equipa técnica, e desde 2018 que assumo aqui as funções de diretora técnica”* (E14). Trata-se de um percurso profissional caracterizado por continuidade institucional e mobilidade funcional, com passagem por funções operacionais, técnicas e de coordenação, num processo de valorização e aproveitamento interno de competências.

Foi igualmente identificado um caso de reconversão profissional, correspondendo a uma trajetória de transição para o setor social. Tome-se como exemplo o caso do profissional E12, cuja experiência laboral anterior estava ligada ao setor lucrativo da indústria. A entrada nos setor da economia social ocorreu após o reconhecimento de afinidades com o trabalho educativo, desenvolvido em regime de voluntariado: *“sempre trabalhei com crianças (...) era voluntário como treinador de futebol para miúdos. (...) Vi uma oferta de trabalho para trabalhar com jovens estrangeiros. Portanto, eram jovens, tinham culturas diferentes, duas coisas que eu gostava.”* (E12).

Outro exemplo de transição, desta vez dentro do contexto da economia social, é apresentado pela profissional E10, que descreve uma mudança de função dentro do setor, após longos anos de experiência de trabalho com a população idosa: *“venho de lares e centros de dia. É a minha experiência profissional. Pessoalmente, cheguei aqui a um*

ponto que precisei aqui de uma mudança. Estava um bocadinho saturada (...) e acabei por ficar aqui no apartamento de autonomização.” (E10)

A análise das entrevistas evidencia uma significativa heterogeneidade nas trajetórias dos profissionais envolvidos no acolhimento de MENA, tanto ao nível da formação académica como da experiência profissional.

5.1.2 Anos de experiência com MENA

Dando continuidade à caracterização dos percursos profissionais, e considerando que o acolhimento de MENA constitui ainda um campo de atuação em consolidação, procurou-se compreender os anos de experiência neste domínio, quer ao nível das OES, quer dos profissionais que nelas intervêm.

A análise dos testemunhos permitiu constatar que, das onze OES incluídas nesta investigação, uma (OES Beta) possui mais de quatorze anos de experiência no acolhimento de MENA, três (OES Zeta, OES Digama e OES Teta) possuem entre um a dois anos e as restantes sete OES possuem entre quatro a cinco anos de experiência direta com MENA, coincidindo com o período em que Portugal iniciou o acolhimento ao abrigo da iniciativa europeia de recolocação voluntária da Grécia.

No que concerne aos anos de experiência dos profissionais, onze acumulam experiência de quatro a cinco anos, enquanto os restantes cinco (E08, E10, E11, E14 e E17) apresentam períodos de experiência inferiores, situando-se abaixo desse intervalo.

A análise dos dados permite concluir que a maioria das OES entrevistadas se encontra numa fase inicial de acolhimento de MENA, evidenciando trajetórias recentes e, por conseguinte, com níveis de experiência e maturidade institucional temporalmente limitados. Esta realidade manifesta-se também ao nível das equipas técnicas, muitas das quais acumulam apenas alguns anos de intervenção com este público específico, refletindo um setor em consolidação e ainda em processo de adaptação às exigências deste tipo de resposta.

5.1.3 Formação especializada sobre MENA

A formação especializada dos profissionais que intervêm no acolhimento de MENA constitui um eixo prioritário nas recomendações internacionais e nacionais, sendo considerada essencial para assegurar uma resposta técnica adequada às necessidades específicas deste grupo.

Apesar de a Portaria n.º 450/2023, de 22 de dezembro, estabelecer no artigo 17.º a obrigatoriedade das CA assegurarem formação inicial e contínua aos seus profissionais, bem como a articulação com a Segurança Social na definição dos referenciais, importa sublinhar que o diploma não contempla qualquer menção específica à necessidade de formação especializada para o trabalho com MENA.

Diversos instrumentos normativos sublinham esta exigência. Tome-se o exemplo do *Guidance on Reception Conditions for Unaccompanied Children*, publicado pelo Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo, em 2018, e que estabelece como standard fundamental a necessidade de os profissionais serem suficientemente qualificados para responder às necessidades de acolhimento específicas (EASO, 2018).

Também a UNICEF, no seu mais recente estudo com OES em Portugal, destaca a formação técnica como uma das principais propostas de ação para a melhoria da intervenção, reconhecendo que a complexidade deste trabalho exige competências especializadas por parte dos profissionais envolvidos. A capacitação adequada é vista como um fator crítico para garantir uma intervenção sensível, eficaz e promotora de integração (UNICEF, 2023).

Esta valorização da formação contínua e especializada é igualmente reforçada pelos testemunhos recolhidos, onde se destaca uma consciência crítica quanto à necessidade de sustentação técnica da prática profissional. Como referiu a entrevistada E04, a formação *“é um dos pilares essenciais pelo qual nós nos guiamos, é efetivamente pela necessidade de nos mantermos atualizados a nível técnico, porque caso contrário, voltamos há 60 anos atrás de se intervir com base na intuição, que é bonita, tem o seu papel, mas não é técnica. E nós precisamos de ser profissionais e técnicos naquilo que estamos a fazer.”* (E04). Trata-se, pois, de uma afirmação que sublinha não apenas a importância da formação, mas também o risco de uma prática desprovida de rigor técnico, ancorada exclusivamente em dimensões intuitivas.

Foi tendo como base estas premissas que se procurou, nesta subcategoria, compreender em que medida as OES em Portugal têm vindo a investir na formação especializada dos seus profissionais para o trabalho com MENA ou, aliás, de que forma as instâncias macro têm oferecido condições e recursos para que as OES possam dar resposta a esta necessidade.

Neste contexto, sublinha-se que a inexistência de percursos formativos específicos para o trabalho com MENA confere uma relevância acrescida às ações de formação contínua e especializada. Tal lacuna é evidenciada pelo profissional E06 ao referir: “*Não há uma formação específica que nos ensine a trabalhar diretamente com eles [MENA], mas estamos constantemente à procura de formação para nos instruir, para melhorarmos o nosso trabalho*” (E06). Este testemunho parece apontar que a ausência de um enquadramento formativo de base direcionado para esta população reforça a necessidade de iniciativas formativas alternativas, sejam elas promovidas pelas OES, por entidades públicas ou pelo esforço individual dos próprios profissionais.

Em síntese, a análise desta subcategoria permitiu-nos desenvolver algumas noções:

- A formação especializada pode ter origem em diversas fontes, nomeadamente, entidades públicas e privadas que operam numa escala mais macro. Entre estas entidades, os testemunhos analisados destacam o papel da Segurança Social como a principal promotora de formação nesta área;
- A ambiguidade e dualidade da perceção tida pelos profissionais sobre a formação recebida e a respetiva qualidade;
- A orfandade normativa sentida por profissionais que trabalham em AA;
- O importante papel de responsabilidade dos dirigentes das OES e o sentido de autorresponsabilidade dos profissionais.

Nos próximos parágrafos procurou-se desenvolver com mais detalhe cada um destes pontos.

A oferta formativa no plano macroestrutural

Diferentes profissionais (E01, E15, E16) relatam a formação recebida destacando o seu carácter interinstitucional e intensivo: “*Nós tivemos uma formação de para aí 8 dias que*

foi com todos os parceiros da Segurança Social, [incluindo] o IEF, Saúde, AIMA, ACNUR, tivemos CPR.” (E01). Este excerto aponta para uma estratégia formativa articulada, que envolveu múltiplos atores do sistema de acolhimento e proteção, desde entidades públicas a entidades privadas da economia social – como o caso do CPR.

Na generalidade das entrevistas (E02, E07, E09, E10, E11, E12, E14, E15 e E17), a Segurança Social é a entidade de referência no que respeita ao acesso à (in)formação. Neste sentido, um dos contributos mais estruturados identificados é a formação promovida anualmente pela Segurança Social, dirigida a profissionais que trabalham com MENA, e que procura reunir diferentes OES e promover formação de acordo com as necessidades sentidas no terreno.

Pela análise das entrevistas, foi possível perceber que nas primeiras edições, estas ações formativas juntavam profissionais de todas as tipologias de resposta, o que, embora permitisse uma visão global, dificultava a partilha aprofundada de práticas entre realidades semelhantes. Contudo, na edição mais recente (2024), verificou-se uma melhoria significativa com a segmentação das sessões conforme a tipologia de resposta. Esta nova organização permitiu discussões mais focalizadas e pertinentes, ajustadas às especificidades de cada contexto de intervenção, sem excluir a partilha interinstitucional, que continua a ser promovida de forma transversal.

Tal como refere a profissional E10, a iniciativa inclui ainda um processo prévio de auscultação das equipas técnicas, que contribui para a construção de conteúdos formativos alinhados com as necessidades reais dos profissionais, tendo sido abordados, na última edição, temas como interculturalidade na prática clínica, saúde mental, *burnout* e estratégias de autocuidado do profissional: *“eles fazem-nos questionários sobre as nossas maiores dificuldades, quais é que são as problemáticas que nós gostaríamos de ver desenvolvidas”* (E10).

Além disso, também se evidencia a importância da partilha de práticas entre equipas de diferentes OES, promovida no âmbito destes encontros anuais. *“Aquilo que é mais rico para além das instruções que nos tentam dar e tudo mais, é mesmo a troca de experiências que temos com casas e equipas de todo o país, porque muitas das vezes nós estamos a bater com a cabeça na parede, com um problema qualquer que temos com um dos nossos miúdos (...) e, muitas das vezes, podemos arranjar aqui uma solução que nós nem sequer ainda pensámos nela, mas os colegas já passaram por isso e já estão num*

outro ponto. E então acho que o que é mais interessante nesses encontros é mesmo essa partilha de experiências.” (E12). O entrevistado reconhece que, para além das instruções formais ou orientações transmitidas, é a troca de experiências entre pares que constitui o elemento mais enriquecedor destes momentos formativos. A partilha de conhecimento empírico permite, por um lado, ter acesso a estratégias de atuação para determinadas situações, e, por outro, diminuir o sentimento de isolamento potencialmente vivido nas equipas (explorado a seguir). A avaliação positiva desta dimensão parece demonstrar que os espaços colaborativos e horizontais de aprendizagem entre técnicos são reconhecidos como fundamentais para a melhoria contínua da intervenção junto de MENA.

Para além deste encontro anual, alguns dos entrevistados das OES especificamente localizadas na região Centro (E09, E10 e E12), relatam beneficiar de acompanhamento técnico mensal através de reuniões com os Centros Distritais da Segurança Social, o que permite um seguimento regular e orientado da prática. Como refere a profissional E10 *“Para já, temos um acompanhamento mensal aqui por parte do Centro distrital [da cidade do centro], com reuniões mesmo mensais completamente estabelecidas e organizadas para que nós possamos ter aqui um acompanhamento muito próximo das técnicas com que também trabalhamos.”* (E10).

Contudo, esta realidade não é transversal a todas as OES, sendo notório que alguns profissionais desconhecem a existência tanto da formação anual quanto da possibilidade de apoio mensal por parte de técnicos da Segurança Social, o que reflete uma falha na disseminação da informação e nos mecanismos de articulação institucional.

A mesma pergunta, perceções divergentes

Verifica-se uma marcada heterogeneidade nas perceções dos e das profissionais quando questionados sobre o acesso a formação especializada para o trabalho com MENA. Enquanto alguns técnicos (E01, E03, E04, E05, E06, E07, E16 e E17) expressam uma avaliação positiva, referindo, por exemplo, que receberam *“Muita, muita, desde o início, sempre.”* (E16) ou que o processo de acolhimento e integração *“não foi feito sem qualquer formação no âmbito.”* (E07), outros profissionais (E02, E08, E11, E12, E14 e E15) apresentam um olhar mais crítico, evidenciando lacunas na preparação técnica e assinalando a ausência ou insuficiência de formação específica no momento do início da intervenção com estes jovens. Esta diversidade de respostas permite problematizar a

disparidade de contextos institucionais e o grau de investimento (ou disponibilidade) em formação por parte das diferentes OES.

Destaca-se que nenhum dos profissionais afetos às CAE criadas especificamente para acolher MENA (E03, E07, E16 e E17) expressou uma percepção negativa relativamente à existência de formação especializada. A heterogeneidade de opiniões verifica-se essencialmente entre profissionais integrados em respostas de acolhimento do sistema de proteção “regular”.

Observa-se que até dentro da mesma OES coexistem percepções divergentes. É o caso da OES Alfa onde trabalham as profissionais E01 e E02 – profissionais alocadas a respostas distintas – AA e CA, respetivamente. Enquanto a primeira descreve uma experiência formativa robusta, afirmando que houve *“uma quantidade de profissionais que nos deram ali 8 dias de formação nas diversas matérias referentes a menores não acompanhados”*, a segunda evidencia uma lógica de atuação mais reativa, referindo que as formações foram recebidas *“pós acolhimento”*, de forma pontual, e que *“não houve uma preparação”* e que *“as informações foram chegando aos poucos”*. Esta disparidade revela a importância de considerar não apenas a existência de formação, mas também o seu momento, consistência e abrangência no seio das equipas técnicas.

Esta crítica coaduna com o testemunho da profissional E11 alocada à CA da OES Iota que recebeu MENA na primeira vaga de acolhimento. Quando questionada se tinha recebido formação especializada respondeu: *“Não, nós só recebemos e foi muito mal marcada na nossa opinião. (...) Eu já andava a pedir ajuda a todo lado, porque eu não sabia responder a uma data de questões. Quando a Segurança Social nos espeta com uma formação, sem perceber se a gente tinha ou não marcações. (...) E marcaram-nos uma formação que era uma semana online, das nove às cinco. Não dá. As casas de acolhimento não têm tempo para fazer esse tipo de formação. (...) Ou seja, mais de metade da formação eu acho que ninguém teve (...) e as dúvidas ficaram todas.”* (E11). A experiência desta profissional evidencia de forma clara as limitações operacionais que dificultam o acesso efetivo à formação especializada. Apesar de ter sido disponibilizada uma ação formativa, esta foi percecionada como inadequada tanto em termos de calendarização como de formato.

Esta crítica também encontra eco no testemunho da profissional E08, coordenadora de um AA que acolhe MENA há menos de 2 anos. Quando entrevistada referiu: *“Estou a*

tentar [ter formação especializada na área dos MENA], mas também não é fácil. Por acaso eu tive uma reunião (...) com colegas de outras instituições que têm a mesma resposta e todas tinham o mesmo problema, que é a falta de formação específica na área” (E08). Apesar do esforço individual para aceder a formação, a profissional assinala a dificuldade em concretizar esse objetivo, partilhada por colegas de outras OES. A sua experiência parece apontar a existência de OES com constrangimentos estruturais no acesso a formação específica, podendo comprometer a preparação adequada das equipas e, conseqüentemente, a qualidade da resposta prestada.

O testemunho do profissional E12, em funções na OES Eta - instituição que geriu um CAE na altura do elevado aumento de MENA acolhidos e que atualmente gere dois AA-evidencia a percepção de que, apesar dos constrangimentos identificados, têm sido alocados esforços no sentido de melhorar o acesso à formação. Como refere: *“Neste momento, as coisas estão muito mais estruturadas. Sentimos, tanto eu como a Profissional 9, que as formações são contínuas (...) vamos tendo outro tipo de formações ao longo do ano, algumas promovidas pela instituição, outras promovidas pela Segurança Social, acho que também já tivemos algumas promovidas pela AIMA. Portanto, neste momento, é completamente diferente daquilo que foram os primeiros anos.”* Este excerto permite observar um reconhecimento da evolução no acesso e na regularidade das ações formativas, contrastando com a fase inicial do acolhimento, em que os profissionais relatam menor estruturação e escassez de oportunidades de capacitação.

Por fim, outra nuance apontada nesta discussão tem que ver com a percepção sobre o que se entende por formação, levantando uma questão de natureza conceptual que afeta a forma como os próprios profissionais valorizam (ou relativizam) as experiências formativas que vivenciam. O Entrevistado E13 problematiza a ambigüidade do termo, ao reconhecer que nem todas as ações a que teve acesso correspondem, na sua ótica, ao que seria uma formação especializada e tecnicamente estruturada: *“Muitas vezes estamos a falar de conversas muito abertas onde cada instituição e associação vai partilhando o seu dia-a-dia e boas práticas.”* (E13) Embora reconheça o valor destas dinâmicas colaborativas, o entrevistado expressa reticência em classificá-las como formação especializada, uma vez que não respondem diretamente às suas necessidades de capacitação técnica face aos desafios específicos colocados pela intervenção com MENA.

Orfandade normativa

Outra crítica identificada nas entrevistas prende-se com a escassez de normativos específicos capazes de dar resposta às necessidades concretas de cada tipo de resposta social. A limitação de instrumentos técnicos orientadores foi particularmente referida pela profissional E08, que referiu: "*Se nós procurarmos mesmo documentação junto da Segurança Social, está tudo muito direcionado às casas de acolhimento. Eles [Segurança Social] estão a tentar adaptar aqui aos apartamentos de autonomização, mas até para eles ainda é uma coisa muito nova e certas dúvidas que nós temos eles também não as conseguem responder*" (E08).

A entrevistada aponta para a existência de manuais orientadores centrados nas CA sem qualquer tipo de orientação adaptada aos AA. Esta ausência parece alimentar entre os profissionais um sentimento de orfandade normativa, acentuado pela própria constatação de que "*até para eles ainda é uma coisa muito nova*" - o que reforça a perceção de que a entidade reguladora, a Segurança Social, ainda não consolidou um modelo técnico e normativo adequado a este tipo de resposta.

Este excerto permite identificar duas dimensões críticas: por um lado, a falta de referenciais normativos formais para as OES que acolhem MENA, com impacto mais evidente nos AA; por outro, a dificuldade sentida pelos profissionais em obter respostas claras e consistentes a dúvidas operacionais, mesmo quando procuram apoio junto das entidades responsáveis.

Papel das OES e a autorresponsabilização dos profissionais

Outra dimensão complementar que emerge é a articulação entre o papel das lideranças institucionais e a iniciativa individual dos profissionais no acesso à formação.

Neste sentido, tome-se o exemplo do profissional E06, que destaca a importância da existência de um compromisso organizacional com a formação contínua, sublinhando o papel das lideranças na criação de uma cultura interna de valorização técnica: "*vamos tendo formações regularmente de várias instituições, o nosso diretor está sempre a enviar e-mails e propostas com formações relacionadas com o tema, seja na área da intervenção psicológica, saúde, acesso aos serviços, educação.*" (E06). Este excerto evidencia uma

prática institucional que reconhece o valor da aprendizagem colaborativa e fomenta uma lógica de corresponsabilização no desenvolvimento de competências.

A citação da entrevistada E17 ilustra uma outra dimensão da capacitação técnica, centrada na formação informal entre pares, possibilitada pela experiência acumulada de alguns elementos da equipa: *“Também [recebi] alguma formação interna com os colegas que já tinham mais experiência nesta área.”* (E17). Este tipo de partilha constitui uma fonte relevante de aprendizagem, sobretudo quando orientada para situações práticas e desafios concretos da intervenção com MENA. No entanto, importa sublinhar que este modelo de formação pressupõe um determinado grau de maturidade institucional.

Esta observação coaduna com a experiência da entrevistada E03, que integra a OES Beta, a OES entrevistada com mais anos de experiência acumulada no acolhimento de MENA, tendo iniciado a sua intervenção de CAE em 2012. Esta trajetória confere-lhe uma robustez técnico-organizacional que se traduz, entre outros aspetos, na capacidade de oferecer formação especializada e contínua aos seus profissionais, conforme descrito pela própria entrevistada: *“Quando vim para a OES BETA recebi esta formação mais específica no âmbito da lei de asilo, fazemos sempre formações e vamos tendo que atualizar também os conhecimentos.”* (E03).

Estes testemunhos parecem apontar a ideia de que o investimento sistemático na qualificação técnica interna tende a emergir de contextos organizacionais mais consolidados, nos quais a experiência acumulada favorece a estruturação de práticas formativas consistentes.

Para além da formação promovida pelas próprias OES, emerge nos testemunhos (E03, E04, E06, E10, E16 e E17) uma dimensão de autorresponsabilização individual na procura de formação externa, muitas vezes motivada por um desejo de aprofundar conhecimentos e de qualificar a intervenção junto dos MENA. O entrevistado E05 constitui um exemplo claro dessa postura proativa: *“Fiz várias formações, principalmente promovidas pela Segurança Social, e fiz também uma formação muito específica em direitos da criança (...) para poder perceber a dinâmica dos jovens, a cultura dos jovens, porque só conseguimos trabalhar o processo de integração se também conseguimos perceber qual é a cultura deles.”* (E05). Este tipo de investimento formativo, assumido de forma autónoma, evidencia uma postura ética e técnica de compromisso com a qualidade da intervenção, demonstrando que a capacitação no

acolhimento de MENA resulta de uma articulação entre ofertas institucionais e iniciativa pessoal.

5.1.4 Funções e atividades desempenhadas

Como anteriormente referido, os e as profissionais entrevistados/as encontram-se afetos a diferentes tipologias de resposta de acolhimento — como CA, CAE, AA, AS ou profissionais integrados/as em respostas múltiplas. A amostra integra profissionais com funções técnicas, educativas e de coordenação, o que contribui para a diversidade e complexidade das funções e atividades analisadas, refletindo realidades institucionais distintas e responsabilidades diferenciadas.

Tendo em conta esta diversidade de perfis profissionais, optou-se por sistematizar as principais responsabilidades exercidas pelas/os participantes em quatro dimensões. Três dessas dimensões revelam-se transversais a todos os perfis independentemente da posição ocupada e da tipologia de resposta social, designadamente:

- Acompanhamento socioeducativo e emocional: Centrado na relação direta com MENA e na orientação para o projeto de vida, com vista ao seu desenvolvimento pleno e autonomização;
- Articulação institucional e legal: Inclui o contacto com os variados serviços responsáveis para a execução do projeto de vida e consequente integração dos MENA;
- Gestão operacional: Abrange toda a responsabilidade relacionada à elaboração de relatórios e cumprimento de procedimentos técnicos.

A quarta dimensão refere-se exclusivamente aos profissionais que exercem funções de coordenação ou direção técnica:

- Liderança: Concerne às responsabilidades ao nível da supervisão de equipas, planeamento estratégico, representação institucional e garantia da qualidade da intervenção.

Acompanhamento Socioeducativo e Emocional

O acompanhamento socioeducativo e emocional é apresentado pelos/as profissionais entrevistados/as como a função primordial das equipas técnicas e educativas, e cujo objetivo máximo é *“conseguir que [os MENA] tenham uma integração mais segura e plena na comunidade”* (E04).

Neste sentido, alguns entrevistados/as (E01, E04, E06, E08, E10 e E17) mencionam como *“principais funções, a avaliação e definição dos planos de intervenção individual (...) com estratégias e atividades específicas, timings e formas de avaliar”* (E17), desenvolvidos diretamente com os MENA com vista a *“trabalhar competências de autonomia, competências socio-emocionais e relacionais”* (E17). A entrevistada E17 também menciona a relevância da multidisciplinariedade na execução destes planos, já que a sua execução necessariamente assenta uma *“conjugação de forças”* entre os diferentes profissionais das OES – desde equipa técnica, educativa à equipa auxiliar.

O desenvolvimento de um Plano de Intervenção Individualizado (PII), previsto no Capítulo II, Secção I, Artigo 7.º, número 4, alínea c) da Lei n.º 147/99, implica que os profissionais assegurem o acesso à informação e promovam a capacitação dos MENA, para que estes possam tomar decisões conscientes e autónomas, conforme expressa a entrevistada E04 ao afirmar: *“A decisão vai ser do lado deles, não é nossa (...) mas nós promovemos essa informação.”*

A totalidade dos/as participantes, menciona a importância da aquisição e solidificação de competências básicas para a vida autónoma dos MENA. A entrevistada E08, por exemplo, descreve detalhadamente como este trabalho se concretiza: *“Tento ir com eles às compras, estamos agora a começar a explicar como é que funciona o cartão multibanco, que contas é que eles têm que pagar, quanto é que tem que ter de reserva para pagar as contas (...) gestão de limpeza da própria casa, organização, higienização dos espaços”* (E08). Este tipo de intervenção, de cariz eminentemente prático, mostra a importância do técnico como facilitador da autonomia quotidiana, ajudando os jovens a interpretar e agir no contexto cultural e social em que se inserem.

A preparação para a inserção no ensino e formação profissional, com vista à futura entrada no mercado de trabalho, constitui igualmente uma das áreas de intervenção desenvolvidas por todos/as os/as profissionais entrevistados/as. Este acompanhamento concretiza-se através de apoio na definição de percursos formativos ajustados às aspirações dos jovens,

como exemplificado pela entrevistada E10: “*Nós estamos aqui para construir os sonhos deles. Se eles dizem que querem ser eletricitista (...) vamos à procura de uma formação (...) para esse curso profissional.*” (E10).

Paralelamente, são trabalhadas competências práticas associadas ao processo de recrutamento, incluindo aspetos como a elaboração de candidaturas ou preparação para entrevistas, conforme referido pela entrevistada E08: “*Fazer uma carta de apresentação, como se deviam apresentar [em] entrevistas de emprego.*” (E08) Estas ações visam promover a autonomia e a empregabilidade dos jovens, num processo gradual de capacitação para a vida adulta.

Outra dimensão mencionada pelos profissionais (E03, E04, E06, E12, E15, E16 e E17) tem que ver com apoio ao desenvolvimento emocional dos MENA, reconhecendo que este processo está intrinsecamente ligado à criação de condições de segurança e bem-estar. A entrevistada E06 destaca que: “*Trabalhamos para o bem-estar deles e para a saúde mental deles, nomeadamente a satisfação das necessidades básicas*” (E06).

Para além desta dimensão mais imediata, a intervenção estende-se a níveis mais profundos ligados à construção da identidade. Como refere a entrevistada E15 para este processo acontecer é necessário estar ancorado a uma sensação de segurança: “*O nosso trabalho mais importante tem a ver com o desenvolvimento emocional e da identidade dos jovens (...) e só estando as condições de segurança completas é que se é capaz de falar sobre o que é a identidade*” (E15).

Estas citações evidenciam que o trabalho técnico com MENA não se limita à intervenção funcional, mas inclui uma dimensão subjetiva e emocional, considerada essencial para que os MENA possam reconstruir-se e projetar um futuro.

O acompanhamento não se esgota no espaço institucional, sendo frequentemente alargado à comunidade envolvente, como forma de promover a integração e o sentimento de pertença. O entrevistado E12 exemplifica uma diversidade de atividades, planeadas com o objetivo de capacitar e criar vínculo através da mediação cultural: “*Levá-los a conhecer os pontos da cidade, o museu da cidade (...), igrejas, (...) parques naturais (...). Depois desta primeira abordagem (...) tentamos (...) capacitá-los [também para o] acesso a serviços*” (E12).

Outros profissionais também mencionaram esta dimensão da participação comunitária, nomeadamente: E01, E02, E03, E04, E06, E07, E09, E10, E12, E15, E16 e E17. Esta abordagem compreende a educação informal como ferramenta de mediação, facilitando o contacto com a cultura local, a desconstrução de preconceitos e a construção de laços afetivos. Ao mesmo tempo, reforça-se a preparação para a vida autónoma, com ações ensinam os e as jovens a localizar e utilizar serviços, deslocar-se autonomamente e tomar decisões informadas.

Esta orientação é extensível também ao lazer e à expressão pessoal como referido pela entrevistada E16: *“Se querem jogar futebol, nós tentamos arranjar equipas para onde eles possam ir treinar. Se querem aprender viola, tento arranjar uma escola de música onde eles possam ir aprender.”* (E16).

O PII é, assim, entendido de forma ampla, incorporando não só o acesso a direitos e oportunidades, mas também o desenvolvimento de talentos, interesses culturais e sociais, num processo profundamente centrado na individualidade de cada jovem.

Articulação Institucional

A dimensão da Articulação Institucional e Legal revela-se uma componente essencial da prática profissional no contexto do acolhimento de MENA. Esta dimensão não é apenas complementar ao acompanhamento socioeducativo: é, na verdade, um instrumento considerado vital para garantir a inclusão plena dos jovens nas estruturas e direitos do país de acolhimento.

Os profissionais das OES assumem frequentemente o papel de mediadores entre os jovens e o conjunto de instituições públicas e privadas com as quais estes têm de interagir - desde tribunais, escolas, centros de saúde, AIMA, Segurança Social, finanças, IEFP, autarquias e outras OES da comunidade. Como exemplifica a seguinte entrevistada: *“O acompanhamento dos jovens, aos tribunais, às consultas [médicas], fazer a articulação com as escolas, com o diretor de turma. Definir o projeto de vida da criança com a CPCJ, com a EMAT (...) Passamos a ser o responsável legal pela criança e temos que os acompanhar em tudo o que eles necessitam”* (E02).

Este tipo de articulação exige um conhecimento aprofundado do funcionamento dos serviços e da legislação aplicável, bem como competências de mediação cultural e

institucional, uma vez que os jovens frequentemente desconhecem os procedimentos e têm dificuldades linguísticas e administrativas. O mesmo acontece do lado inverso – nem sempre as estruturas estão preparadas para dar respostas às diligências relacionadas aos MENA, exigindo dos profissionais uma enorme astúcia e domínio de informação para atuar em conformidade, conforme se explicitará de seguida.

Todas as pessoas entrevistadas mencionaram como a articulação legal assume um peso central na intervenção, sobretudo no que respeita à regularização documental: *“A primeira coisa que é feita é a questão da integração. Como é que estamos a nível de documentos? O número de identificação da Segurança Social está pedido? O número de identificação fiscal está a pedido? (...) Tudo isso é da responsabilidade de uma equipa técnica e tudo isto promove a integração dos jovens.”* (E04).

Para além da regularização documental, os profissionais das OES assumem um papel na integração escolar, formativa e laboral dos MENA, estabelecendo contactos diretos com escolas, centros de formação profissional e entidades empregadoras, e assegurando que os e as jovens tenham acesso a percursos educativos e qualificações ajustadas às suas características individuais: *“Ao nível da integração escolar, de integrar nos cursos de português, língua não materna, de ir procurar o melhor percurso escolar para estes miúdos, porque esse é outro tema também, efetivamente, não temos todos que ir para a mesma coisa, mas existem vários planos e isso é um dos trabalhos.”* (E04). Esta afirmação reflete uma posição crítica face à homogeneização das respostas educativas, salientando a necessidade de reconhecer a diversidade de perfis, histórias, competências e interesses dos MENA acolhidos.

O trabalho dos profissionais exige, ainda, uma capacidade de organização e articulação com uma diversidade de entidades, assegurando a coerência e continuidade dos processos de integração. Como refere a entrevistada E06: *“depois a nível da língua, a nível cultural, tivemos aqui que perceber também o que é que a comunidade oferecia para eles”* (E06). Esta atuação em rede, que implica o mapeamento e mobilização dos recursos disponíveis na comunidade, parece essencial para que os jovens tenham acesso a experiências de participação social, cultural e educativa. Trata-se de uma dimensão central da intervenção, na medida em que possibilita trajetórias de inclusão e reforça o sentimento de pertença dos MENA à sociedade onde vivem.

Por fim, os profissionais assumem, assim, um papel de *advocacy* na medida em que se prefiguram figuras essenciais para a garantia de direitos, funcionando frequentemente como o elo para que os jovens se consigam mover nos distintos sistemas públicos. Este pressuposto será explorado com exemplos práticos na subcategoria dos desafios.

Gestão Processual e Operacional

Uma das funções que algumas das pessoas entrevistadas (E01, E02, E05 e E07) referiram tem que ver com a gestão operacional ou, como refere uma entrevistada, “*o trabalho ao nível da instrução processual*” (E02). Tal trabalho implica um conjunto de responsabilidades técnicas e administrativas que sustentam o funcionamento das respostas sociais.

Dentro destas responsabilidades encontra-se não somente a execução das diligências necessárias como o acompanhamento dos trâmites legais, mas também o registo sistemático e atualizado do trabalho realizado. Esse registo serve para a monitorização dos casos e articulação entre elementos dentro e fora equipa, funcionando como um instrumento de transparência e continuidade técnica.

Em particular, a análise dos testemunhos parece apontar que em determinados contextos a gestão operacional associa-se também à manutenção dos espaços físicos e à organização logística da resposta. A entrevistada E01 descreve de forma explícita essa realidade: “*tudo que é manutenção do espaço (...) Somos quase uma empresa de condomínio. (...) a ideia é realmente irmos suprindo as necessidades que os apartamentos têm*” (E01) Esta analogia com uma “*empresa de condomínio*” ilustra o grau de responsabilidade que recai sobre os profissionais, que não só acompanham os jovens na sua trajetória de autonomia, como também asseguram o funcionamento, segurança e habitabilidade dos espaços.

Liderança

A função de liderança constitui uma dimensão própria e distintiva das posições ocupadas por coordenadores e diretores técnicos nas OES, sendo fundamental para assegurar a coerência metodológica, a qualidade da intervenção e a gestão integrada das equipas e dos recursos. Trata-se de uma função que ultrapassa a gestão de rotinas operacionais,

assumindo um carácter estratégico e relacional, com impacto direto na qualidade do acolhimento prestado aos MENA.

A liderança relaciona-se com a monitorização da qualidade da intervenção como refere a entrevistada E04: *“Tudo o que é o desenho das bases, dos não negociáveis - como nós chamamos muitas vezes - em termos de modelo de intervenção, sai tudo do nosso lado, sai tudo da coordenação, sempre em parceria e em corresponsabilização com os diretores técnicos de cada uma das respostas”* (E04).

Este testemunho também destaca a existência de mecanismos internos de apoio à liderança, como a consultoria externa e as lideranças terapêuticas, bem como a supervisão externa, que são espaços privilegiados para reflexão crítica, tomada de decisões estratégicas e apoio emocional aos quadros dirigentes. Foi o único testemunho a referir tal nível de avaliação de qualidade.

Outro âmbito de atuação de quem está em posições de liderança, tem que ver com o apoio direto às equipas educativas, técnicas e auxiliares, bem como na gestão de procedimentos e recursos: *“Eu coordeno todo o trabalho das equipas educativas e equipa técnica. (...) a definição de procedimentos, toda a questão da gestão do fundo de maneo da casa de acolhimento, faço aqui a ligação com a direção e com as necessidades dos educadores e dos jovens”* (E14).

A liderança no contexto das respostas sociais dirigidas a MENA constitui uma responsabilidade complexa e multifacetada, que integra visão estratégica, capacidade de decisão, gestão emocional, e uma leitura crítica das dinâmicas institucionais e sociais. Os líderes das OES são responsáveis por garantir que a intervenção técnica se faz com qualidade, coerência metodológica e respeito pelos direitos humanos. São também os principais agentes da adaptação institucional, mobilizando as equipas e os recursos para responder a novos desafios - como o acolhimento de MENA - de forma digna, estruturada e ética.

5.1.5 Competências Chave

Uma das questões colocadas diretamente aos profissionais centrou-se na identificação das competências essenciais para o desempenho eficaz das suas funções no contexto do acolhimento e inclusão de MENA. As respostas obtidas revelaram um amplo e diversificado conjunto de competências, refletindo a complexidade, exigência e especificidade deste campo de intervenção.

Figura 2: Competências-chave identificadas pelas/os profissionais

Competências identificadas pelos/as profissionais	<ul style="list-style-type: none">– Empatia (E02, E03, E04, E05, E06, E08, E12, E13, E14 e E16)– Escuta ativa (E03, E08, E10, E13, E16 e E17)– Inteligência Emocional (E01, E02 e E17)– Linguísticas (E01, E02, E03, E06, E11, E02 e E16)– Comunicação assertiva (E01, E12 e E13)– Sensibilidade cultural (E03, E07, E08, E10, E13, E14, E15, E16 e E17)– Negociação e <i>advocacy</i> (E01, E03, E04, E05, E08, E10, E12 e E16)– Resiliência (E01, E02, E03, E06, E09, E13, E16 e E17)– Pensamento crítico (E04 e E05)– Compromisso (E01, E02, E03, E04, E06, E07, E08, E09, E10, E12, E13 e E16)– Gestão (E02, E03, E04, E05, E06, E07, E08, E09, E10, E11, E12, E13, E14 e E15)– Flexibilidade (E01, E02, E03, E07, E08, E10, E13, E14, E16 e E17)
---	--

(Fonte: Elaboração própria)

A empatia é apontada pelas/os profissionais como um ponto de partida para compreender a trajetória de vida dos MENA e construir as bases para relações de confiança. Tal como refere uma entrevistada, “*Eu penso que a partir do momento que eu consigo tentar pôr-me ou colocar-me no lugar do outro, já vai facilitar a forma como eu vou entender a dor que o outro sente*” (E13). Esta capacidade de se colocar na perspetiva do outro traduz-se também na criação de um espaço de segurança e pertença, considerado indispensável para

o processo de integração: *“eles precisam realmente sentir que aqui é um porto seguro, e isso é muito difícil de construir, mas é mesmo necessário ter esse sentimento de pertença, de segurança, para depois conseguirem dar os próximos passos”* (E03).

Paralelamente, a escuta ativa surge como uma competência complementar que sustenta a relação educativa e de confiança. Ao reconhecer a importância de ouvir para além do discurso imediato, uma profissional destaca que *“A escuta ativa, porque, por vezes, mesmo que um jovem esteja a falar de um assunto e comece a divagar para outros, se calhar é importante deixá-lo falar. Deixá-lo deitar cá para fora tudo aquilo que sente, porque nessas entrelinhas também apanhamos muitas coisas que acabam depois por ser fundamentais para desenvolver uma relação de confiança e de proximidade”* (E13). Esta atitude de atenção e disponibilidade permite às técnicas/os aceder a dimensões implícitas da experiência dos jovens, contribuindo para uma intervenção mais ajustada e humanizada.

Em simbiose com a estas duas competências, foi identificada a competência da Inteligência Emocional, entendida como a capacidade de reconhecer, compreender e gerir as próprias emoções e as dos outros (Goleman, 1996) - fundamental para a gestão das exigências emocionais do trabalho. Como salienta uma das entrevistadas, é necessário possuir *“muita capacidade de lidar com frustração, porque há muitas, muitas, muitas frustrações pelo caminho”* (E01). A repetição enfática da palavra muitas pode traduzir a intensidade e frequência com que estas frustrações se manifestam no quotidiano profissional. Os testemunhos apontam que estas frustrações não decorrem apenas da relação direta com os jovens, mas também de fatores externos, como constrangimentos institucionais, falhas nas políticas públicas, morosidade dos processos legais, e dificuldades de articulação interinstitucional. Na categoria dos desafios este tópico será melhor explorado.

A inteligência emocional manifesta-se, ainda, na capacidade de discernir e processar comportamentos reativos dos jovens, evitando respostas impulsivas e preservando a relação educativa. Neste sentido, outra entrevistada refere: *“nós gerimos comportamentos e atitudes porque muitas vezes esses comportamentos (...) não são dirigidos para nós (...) somos nós que levamos com eles, mas aquilo não é propriamente dirigido a nós enquanto pessoa. Portanto, acho que é preciso saber diferenciar”* (E02).

A competência linguística é referida também como sendo fundamental num contexto em que muitos MENA não dominam o português à chegada, sendo o inglês ou outras línguas de circulação internacional instrumentos essenciais de comunicação inicial. A barreira linguística é identificada como competência necessária para garantir uma comunicação eficaz com os MENA: *“a primeira coisa a dizer é que é muito necessário falar línguas estrangeiras. (...) Eu tenho que falar francês e inglês”* (E01).

A comunicação assertiva é também referida como uma competência essencial para o estabelecimento de relações transparentes e de confiança. Como refere um dos profissionais entrevistados, *“nunca esconder nada e eles perceberem que estamos a ser honestos com eles”* (E12) é fundamental para gerar confiança e gerir expectativas de forma responsável. A clareza comunicacional permite que os jovens compreendam *“o que é que nós podemos fazer e o que é que foge das nossas competências para os ajudar”* (E12), evitando falsas expectativas ou promessas difíceis de cumprir. A título de exemplo, o mesmo profissional explica: *“se eu lhes disser que vou resolver o problema da legalização na AIMA. Eu nunca posso dizer isto, porque isto não passa por mim. Posso dizer [que] eu vou ajudar naquilo que eu puder”* (E12). Esta consciência dos limites institucionais é parte integrante da prática assertiva, que equilibra empatia e responsabilidade técnica.

Esta clareza comunicacional é também o ponto de partida para uma relação intercultural equilibrada, onde a compreensão mútua se constrói sobre bases de respeito. Trabalhar com jovens provenientes de contextos socioculturais distintos exige uma predisposição ativa para compreender os seus valores, crenças e práticas, sem recorrer a visões condicionadas por referências culturais eurocêntricas ou por ideias estereotipadas. Como refere uma entrevistada, *“eles são muçulmanos e temos que também ter um bocadinho de conhecimento do que para eles é religião e o que são regras que eles não podem mesmo falhar e têm que mesmo cumprir”* (E08). Esta prática culturalmente sensível permite ajustar práticas institucionais e estratégias de intervenção de forma respeitosa (McGregor et al., 2020). Ao mesmo tempo, exige-se dos profissionais um exercício constante de autorreflexão e desconstrução de preconceitos. Como sublinha uma técnica, é necessário *“deixar de lado alguns preconceitos”* (E14), reconhecendo a influência das próprias normas culturais no olhar que se dirige ao outro.

Outra competência técnica salientada pelos profissionais é o pensamento crítico que se manifesta na necessidade de desenvolver uma atitude reflexiva permanente, tanto sobre

os próprios métodos de trabalho como sobre os discursos sociais e institucionais que moldam a percepção dos MENA. Esta capacidade torna-se particularmente relevante face às narrativas extremadas que frequentemente envolvem os jovens migrantes, ora demonizados, ora romantizados. Como exemplifica um profissional, “*ou somos muito eufóricos, ou somos muito depressivos (...). Os imigrantes são todos maus, ou então, ah, os imigrantes são todos bons*” (E05). Desenvolver pensamento crítico implica, portanto, encontrar um equilíbrio, um “meio termo”, que rejeite tanto o assistencialismo acrítico como o preconceito.

Esta necessidade de pensamento crítico ganha ainda maior relevância quando se reconhece o perigo de que tais polarizações se manifestem dentro dos próprios serviços. É neste ponto que as competências de negociação e advocacy se tornam particularmente pertinentes. Como descreve uma profissional, são frequentemente as equipas que “*vão acabando por fazer aqui o trabalho da advocacy*”, confrontando os entraves administrativos e munindo-se de normativos legais e circulares para garantir o cumprimento dos direitos dos jovens: “*ah não pode, não tem o número não sei o quê (...), lá vamos nós com a circular, vamos nós com o guia*” (E04). Este tipo de intervenção exige uma postura proativa e fundamentada, que vai além da execução de tarefas - é uma atuação politicamente consciente e centrada na defesa da dignidade e igualdade de tratamento dos MENA.

O compromisso é descrito como uma postura de dedicação contínua, que transcende a lógica estrita do cumprimento horário, assumindo contornos de responsabilidade afetiva e ética. Como refere uma profissional, “*não se desliga, é um trabalho que estamos ali com vidas ao nosso cuidado, temos uma responsabilidade muito grande*” (E06), chegando mesmo a afirmar que os jovens acolhidos são “*os meus segundos filhos*” (E06). Esta entrega é frequentemente associada a um “*espírito de serviço e de missão*” (E07), sem o qual “*isto não vai funcionar*” (E07).

A gestão entendida como “*organização, antecipação e planificação*” (E04), permite estruturar a intervenção e otimizar os recursos disponíveis, contribuindo para a estabilidade e previsibilidade das respostas institucionais. Contudo, esta estruturação não dispensa a flexibilidade necessária para lidar com o inesperado, sendo crucial a capacidade de gerir prioridades em função do que é mais significativo a cada momento. Como exemplifica uma profissional com funções de liderança, “*às vezes tenho que pesar o que é que é mais importante naquele momento. Se entra um miúdo pela sala e quer*

falar, eu se calhar vou deixar o Excel à parte, porque o mais importante é estar ali com ele” (E03). Esta reflexão evidencia a natureza ética da gestão do tempo e das tarefas no trabalho com MENA, onde a escuta e a presença podem, e devem, sobrepor-se à lógica burocrática sempre que necessário. Assim, a planificação e a gestão de prioridades assumem-se como competências estruturantes para assegurar a eficácia e a humanização do trabalho técnico.

Por fim, e em articulação com esta capacidade de gestão, a flexibilidade é valorizada como capacidade de adaptação constante a imprevistos e mudanças de contexto, reconhecendo que *“por mais que eu tenha o meu dia planeado e estruturado (...), dificilmente vai seguir com aquilo que está previsto”* (E03).

Em síntese, as competências analisadas constituem alguns dos pilares fundamentais para uma intervenção social eficaz junto de MENA. Numa realidade marcada pela diversidade cultural, pela vulnerabilidade e pela complexidade institucional, o domínio destas competências permite às equipas das OES atuar de forma mais humanizada, coerente e sensível às singularidades de cada jovem, promovendo vínculos de confiança e trajetórias de inclusão mais sustentáveis.

5.2 Caracterização dos MENA

Nesta subcategoria procurou-se dar a conhecer os MENA acolhidos nas OES entrevistadas. Esta análise divide-se em dois pontos: o número de MENA acolhidos e o respetivo perfil.

Relativamente ao número de MENA acolhidos, constata-se que os profissionais alocados aos AA relatam acompanhar entre três e cinco MENA; quem trabalha no âmbito da AS acompanha dezasseis MENA; nas CA entre zero e cinco MENA e nas CAE entre onze a treze MENA. O que se depreende desta análise é que o número de MENA acolhidos varia consoante diversos fatores, destacando-se sobretudo o tipo de resposta disponibilizada por cada OES.

De realçar que a profissional E11 alocada à CA da OES Iota na data em que a entrevista foi realizada não tinha nenhum MENA acolhido, pese embora no passado tenha acompanhado a integração e acolhimento de três MENA e, portanto, a sua experiência foi considerada pertinente no âmbito desta investigação.

Outra nota relevante prende-se com a resposta da profissional E04, cuja função enquanto coordenadora nacional de programas da OES Gama a leva a acompanhar, ainda que indiretamente, aproximadamente quarenta MENA. Estes MENA encontram-se acolhidos nos diferentes projetos desenvolvidos pela organização.

No que respeita ao perfil dos MENA acolhidos, a análise dos testemunhos evidencia dois sentidos: profissionais que apontam a inexistência de um perfil homogêneo (E03, E04, E10, E11, E15 e E17); os restantes responderam com base direta na sua experiência profissional e apontando para uma certa generalização ou homogeneização dos casos como será possível verificar nos próximos parágrafos. Portanto, a análise dos testemunhos aponta a existência de respostas contraditórias por parte de profissionais, ilustradas, por exemplo, pelas afirmações antagónicas: “*Temos jovens aqui com perfis muito diferentes*” (E10) e “*é homogêneo (...) podemos traçar um perfil completamente*” (E12).

A diversidade de perfis coaduna com a literatura sobre este tema (Caballero, 2018; Derluyn, 2018; Roberto & Moleiro, 2021; Santinho & Krysanova, 2024), reforçando a importância do alerta expresso pela profissional E04 quando afirma que “*precisamos mesmo de (...) ser cuidadosos quando falamos na questão do perfil, porque (...) não existe um perfil homogêneo*” (E04), advertindo para o risco de fomentar preconceitos que possam contribuir para a estigmatização dos MENA.

De entre as características apontadas pelos entrevistados para descrever os MENA que já tiveram oportunidade de acompanhar sobressaíram cinco particularidades:

- Idade e sexo;
- Características genéricas, incluindo diferenças culturais;
- Competências e perspetivas de futuro;
- Trajetória migratória e impacto na saúde mental.

Idade e sexo

No que concerne à idade dos MENA acolhidos, verifica-se que os entrevistados E02, E11, E13, E16 e E17 não se pronunciaram sobre esta temática. Todos os restantes testemunhos são coincidentes ao indicar que os MENA acolhidos são maioritariamente adolescentes ou jovens adultos. Adicionalmente, o testemunho da profissional E04 evidencia que o

acolhimento incide predominantemente sobre MENA do sexo masculino, realidade que, conjugada com a faixa etária já mencionada, vai ao encontro das estatísticas existentes nesta matéria (UNICEF, 2021).

Características genéricas, incluindo diferenças culturais

Os e as entrevistados/as reconhecem nos MENA um conjunto de características positivas, que desafiam estereótipos muitas vezes associados a jovens migrantes. Destaca-se a resiliência (E04 e E16), a capacidade de aprendizagem rápida (E01 e E04), e um espírito comunitário evidenciado pela partilha e cuidado com o grupo. No que respeita a este sentido comunitário, veja-se o testemunho de uma das entrevistadas: *“a característica mais comum para mim tem a ver com a partilha, tem a ver com esta capacidade da comunidade (...) se eu estou a cozinhar, eu não cozinho só para mim, eu cozinho para dois ou três, para os meus amigos, para nós, a equipa, se for preciso”* (E15). A partilha, nomeadamente na confeção de alimentos, é referida como uma prática habitual que revela valores de solidariedade e coesão social, potencialmente assentes na necessidade de construir uma rede social e desenvolver um sentido de pertença (Winkens et al., 2023).

Surgem perceções contraditórias relativamente à gestão de horários: alguns profissionais destacam a dificuldade de os jovens se adaptarem a rotinas mais estruturadas, associando-os a um *“ritmo mais lento”* (E02), enquanto outros negam a existência de qualquer problema nesse âmbito como é possível verificar no discurso da entrevistada E14: *“Os MENA são muito respeitadores das regras, nunca tivemos qualquer dificuldade em que cumprissem horários”* (E14). Estes discursos, mais uma vez, reforçam a heterogeneidade de perfis dos MENA.

Outro traço referido é a desconfiança em relação aos adultos e instituições, justificada pelas experiências de maus-tratos e abandono nos países de origem ou durante o percurso migratório (E05, E14, E16). Esta desconfiança é justificada pela entrevistada E16 ao reconhecer que muitos MENA viveram uma trajetória migratória impregnada de eventos desafiantes e potencialmente traumáticos nos quais *“foram maltratados por muita gente”*. Voltaremos a este tópico nos próximos parágrafos.

Diferentes entrevistados responderam à questão do perfil dos MENA mencionando tópicos relacionados à cultura: religião (E01, E02, E03, E06, E12, E14 e E15) e a hábitos

alimentares (E02, E06, E15) cujas diferenças em relação à cultura do país de acolhimento são frequentemente percebidas como marcadores identitários significativos. Estas distinções culturais não só influenciam a dinâmica de integração nos contextos de acolhimento, como também exigem uma adaptação mútua entre os jovens e as equipas técnicas, destacando a importância da sensibilidade intercultural no trabalho das OES (McGregor et al., 2020).

Competências e perspetivas de futuro

A análise revela uma diversidade significativa no perfil educativo e nas aspirações futuras dos MENA. Embora existam casos de jovens com elevada motivação e objetivos bem definidos - como estudar ou trabalhar numa determinada área (E06, E10 e E15) - muitos apresentam níveis de escolarização reduzidos ou inexistentes, chegando mesmo a não saber ler ou escrever (E02, E03, E04, E06). Como refere o entrevistado E06: *“temos jovens que chegaram cá, já tinham estudado há alguns anos, temos jovens que chegam que são analfabetos, não sabem ler nem escrever”*. Tal discurso contrasta com o que E15 refere: *“Nós temos jovens efetivamente com boas qualificações, porque muitos deles, por exemplo, há jovens que falam 10 idiomas, se calhar, à conta da vida onde passaram já falam idiomas e dialetos. Isto poderia ajudar outras pessoas na sua integração”*.

O absentismo escolar é também referido de forma ambígua: enquanto alguns profissionais o destacam como um problema *“o absentismo é muito elevado”* (E01), outros afirmam que os jovens são cumpridores *“não temos qualquer problema em termos de escola, eles são muito cumpridores em termos de horários”* (E10). Esta discrepância pode estar associada a diferentes perfis de MENA, bem como aos contextos institucionais específicos.

As motivações dos jovens oscilam entre o desejo de prosseguir estudos, o ingresso no mercado de trabalho, e a necessidade urgente de enviar apoio financeiro às famílias. A afirmação do entrevistado E06 *“querem ir trabalhar, querem juntar dinheiro e atravessar o meio mundo à procura de melhores condições e de querer ajudar a família”* remete para o peso das expectativas dos familiares que permanecem num país terceiro e para o facto de alguns MENA assumirem responsabilidades precocemente. Como diz a entrevistada E03 *“são jovens que não tiveram tempo de ser crianças”*.

Alguns profissionais destacam precisamente esta dimensão de maturidade (E01, E02, E04 e E17). A entrevistada E15 refere que *“estes jovens estão muito habituados a uma autonomia, são muito autónomos, efetivamente, quando chegam, mas são muito numa autonomia da sobrevivência”*. De forma semelhante, E01 caracteriza-os como jovens *“mais adultos do que os outros”*, capazes de gerir situações complexas com um sentido de responsabilidade adquirido nas experiências de migração e de perda.

Algumas destas perceções vão ao encontro do que Crafter e Ott (2025) designam por *“infâncias contaminadas”* (p. 16), isto é, a tendência para ver algumas crianças migrantes como demasiado experientes ou maduras face ao ideal tradicional de infância. As autoras alertam que estas visões simplificadas da infância podem influenciar decisões sobre cuidados e proteção, defendendo, por isso, uma abordagem crítica e sensível às diferenças culturais e às trajetórias de vida destes jovens.

Trajétória migratória e impacto na saúde mental

A trajetória migratória dos MENA é frequentemente associada a experiências de grande adversidade, como viagens perigosas em embarcações precárias, perda de familiares ou companheiros de viagem, e episódios de violência física e psicológica. Veja-se um dos exemplos relatados: *“Há alguns episódios de violência que eles relatam das viagens, é muito comum eles falarem da questão do barco, que perderam algumas pessoas durante a viagem”* (E09). Os profissionais reconhecem que estas vivências têm repercussões significativas na saúde mental dos jovens, nomeadamente sob a forma de traumas e resistência à intervenção psicológica (E03, E04, E09, E16 e E17). Estas perceções coadunam com estudos que demonstram a maior prevalência de problemas de saúde mental em MENA face às crianças migrante ou refugiadas acompanhadas (Moutsou et al., 2023).

Como refere a entrevista E03: *“São jovens aqui com questões de trauma muito profundas também, com uma grande resistência na sua maior parte a esta intervenção psicológica também, por questões culturais (...) mas depois também questões, como é que eu ia dizer, (...) tocar na ferida dói”*. A dimensão do trauma psicológico é abordada de forma crítica por alguns profissionais, que alertam para o risco de hiperdiagnóstico ou estigmatização: *“E isto também é outra coisa que convém ser claro, não colar a palavra trauma a estes*

miúdos, porque nem todos eles tiveram, podem ter tido algumas experiências, algumas vivências potencialmente traumáticas. Não quer dizer que tenham todos” (E04).

Se, por um lado, o trabalho no terreno e, por conseguinte, a literatura, apontam para uma maior prevalência de problemas de saúde mental em MENA advindos dos vários eventos potencialmente traumáticos pelos quais passaram (Moutsou et al., 2023), é certo que a “associação excessiva entre trauma e JENA pode conduzir a uma patologização desta população e a uma visão muito redutora sobre estes jovens, que impede a possibilidade de ver as capacidades que preservam” (Lobo et al., 2025, p. 161).

Por fim, outra nuance apontada pelos profissionais, particularmente pela E04 tem que ver com as relações primárias e de vinculação, sendo que *“há jovens que vêm com relações bastante consolidadas, há outros que nem tanto, mas faz parte”* (E04). Esta heterogeneidade é também sublinhada na literatura, que descreve os MENA como um grupo *“extremamente heterogéneo”* nas suas origens e trajetórias, incluindo nas redes familiares e de suporte (Winkens et al., 2023).

5.3 Processo de Inclusão

Nesta categoria de análise pretende-se dar a conhecer, através do olhar dos profissionais entrevistados, os diferentes aspetos da integração de MENA enquanto processo complexo com múltiplas particularidades. De forma bastante direta, foram realizadas duas questões: qual o papel que os profissionais consideravam ter na integração dos MENA e quais as parcerias desenvolvidas nesse âmbito, bem como o respetivo papel desempenhado.

As respostas dos entrevistados à primeira pergunta dividiram-se entre respostas de teor mais conceptual e genérico, que se centraram na definição da função ou missão do profissional no processo de integração dos MENA, e respostas de teor mais operacional e descritivo, que especificaram as metodologias e ações concretas adotadas para concretizar esse papel.

5.3.1 Papel da equipa

A análise das respostas dos profissionais entrevistados evidencia que o papel desempenhado no processo de inclusão de MENA se caracteriza pela sua complexidade

e multiplicidade de funções. No sentido de corroborar esta realidade, destaca-se o testemunho de uma das entrevistadas, ao afirmar que os profissionais “*desempenham mesmo vários papéis*” (E10) ao longo de todo o processo de acolhimento e integração.

O trabalho psicoeducativo com vista ao desenvolvimento de competências e autonomização é referido por todos os entrevistados, sem exceção, como parte fundamental do seu trabalho: “*Enquanto equipa, a nossa tarefa primária, o nosso propósito, é de facto apoiar no processo de autonomia destes jovens e no processo de integração deles, é conseguir que eles tenham uma integração mais segura e plena na comunidade*” (E04).

Para a concretização desse objetivo, os profissionais (E03, E10, E13, E15 e E17) apontam como “*o segredo do sucesso*” (E13) a construção de uma relação de confiança e afetividade, entendida como componente fundamental de uma intervenção eficaz e o alicerce para que os MENA “*se sintam seguros*” (E03). Neste sentido, outra entrevistada refere “*eu sou a mãe dele em Portugal. Enquanto técnica também tenho que dar colo.*” (E10) – citação que contém em si uma riqueza imensa de significados, incluindo a noção da importância do papel exercido pelos profissionais no desenvolvimento emocional dos MENA.

O papel dos e das profissionais ultrapassa a mera dimensão técnica, envolvendo também uma postura de acreditar no potencial de cada MENA. Tal como referiu uma entrevistada, “*eu vejo os miúdos que chegaram e eu acho que eles podem ser bons, acho que se vão tornar cidadãos importantes para a comunidade, seja aqui, seja em outro país europeu, seja onde for*” (E07). Este acreditar constitui um pilar motivacional para o próprio MENA, que, muitas vezes, chega a Portugal com um percurso de vida marcado por experiências adversas, instabilidade e perda de referências significativas (Belinska, 2024; Moutsou et al., 2023; Roberto & Moleiro, 2021).

Associado a essa confiança no potencial, emerge também a função de orientar e incentivar a descoberta de caminhos de desenvolvimento pessoal e profissional. Tal como salientou uma entrevistada, esta orientação implica criar oportunidades de experimentação e de contacto com novas áreas de interesse, muitas vezes desconhecidas para o jovem: “*Se calhar, um miúdo gosta de grafite e nunca soube. ‘Vamos a este museu, vamos explorar isto. Se calhar, tu até gostas de arte e não sabes, não é? Nunca tiveste a oportunidade para saber nem para sonhar.’ Portanto, se calhar, o papel da equipa tem a ver com isto,*

tem a ver também com o incentivo a descobrir coisas que são importantes para eles, para o seu crescimento” (E15). Esta postura fomenta não apenas competências e conhecimentos, mas também o exercício da autonomia e da capacidade de fazer escolhas.

A concretização deste papel exige, por sua vez, uma prática culturalmente sensível, que respeite e valorize as identidades culturais e religiosas dos MENA (McGregor et al., 2020). Como referido por duas entrevistadas, o trabalho desenvolvido procura “*dar-lhes o máximo de oportunidades para conhecerem, experienciarem, sempre respeitando a cultura, a religião*” (E17) e manter “*uma preocupação sempre com a não perda de identidade deles*” (E11). Esta sensibilidade cultural constitui uma dimensão essencial para a criação de um ambiente fértil de segurança, prevenindo a sensação de desenraizamento e reforçando o sentido de pertença.

Ainda e à semelhança do que já veio a ser discutido anteriormente, é também atribuído aos profissionais o papel de agentes de *advocacy*, atuando na defesa e promoção dos direitos dos MENA. Esta função implica tanto a intervenção direta na garantia de direitos básicos - “*no fundo é tentar fazer diferença na vida destes miúdos [e] garantir os direitos*” (E11) - como a mediação, “*criando pontos com a comunidade*” (E12) e com serviços públicos, muitas vezes confrontando preconceitos e estereótipos. Uma entrevistada relatou, por exemplo, situações em que teve de intervir perante comentários discriminatórios: “*Tu vais a um serviço de finanças e há alguém que te diz: ‘Ah, como é que ele é refugiado se tem um iPhone?’ Isto já me aconteceu (...) E nós termos de ter aqui esta capacidade (...) de explicar*” (E03). Neste sentido, a função dos profissionais estende-se à proteção dos jovens face a um sistema que, por vezes, se revela discriminatório ou excludente - “*Precisamos de protegê-los contra este sistema*” (E03). Este ponto será melhor aprofundado em capítulo futuro.

Finalmente, em determinadas situações relacionadas, é necessário que os profissionais assumam um papel formal no processo, atuando como representantes legais ou responsáveis diretos na tomada de decisões clínicas. Como refere uma entrevistada, “*tudo que sejam questões de saúde que implica que algum consentimento terei que ser eu a dar, ou terei que estar eu presente nesses momentos*” (E03). Esta função, que extravasa a intervenção pedagógica ou social, coloca os profissionais numa posição de elevada responsabilidade e implica a mediação entre os serviços e o jovem, garantindo que este recebe os cuidados necessários e que as decisões respeitam os seus direitos e interesses.

5.3.2 Implementação do PII

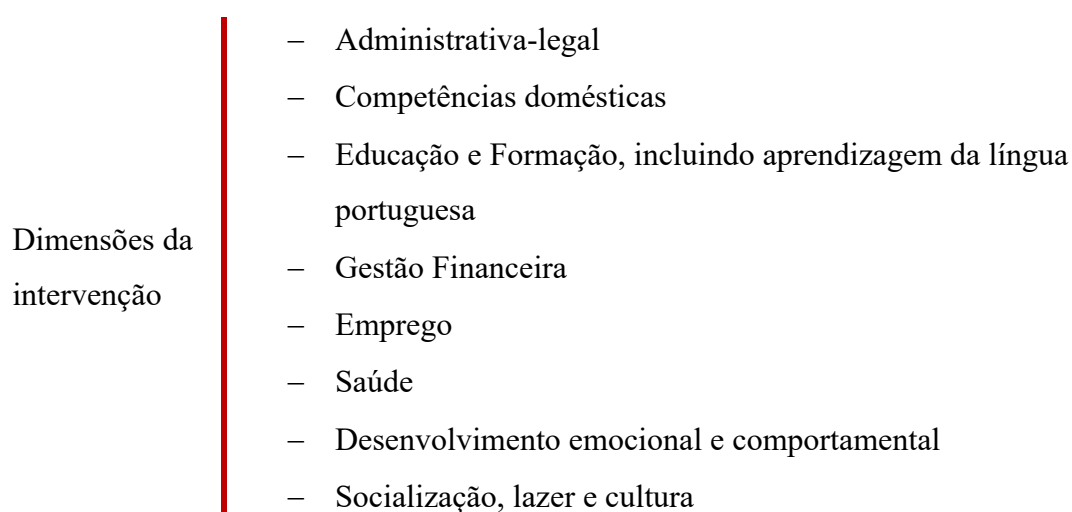
Se, no subcapítulo anterior, se procurou compreender o papel que os profissionais atribuem a si próprios no processo de integração dos MENA, nesta secção o foco recai sobre como materializar o PII na prática quotidiana.

A multidisciplinariedade é narrada como parte basilar do trabalho, já que a intervenção com MENA envolve “*tanto a equipa técnica como a educativa e auxiliares*” e todos, mesmo que de forma distinta, “*têm um papel fundamental, (...) [e] contribuem em níveis diferentes*” (E17).

A mesma entrevistada refere que, pese embora todos os profissionais da OES Alpha Iota desempenhem um papel de elevada relevância, a definição de um educador de referência constitui, no seu entender, uma condição fundamental para o estabelecimento de uma relação de confiança com os MENA. Tal como relata: “*nós definimos um educador de referência (...) e tentamos compatibilizar. Se houver alguma incompatibilização entre um educador e um jovem, trocamos e redefinimos. Mas a ideia é mesmo que haja uma pessoa que possa estar mais disponível ou mais atenta àquele jovem em particular, (...) e que consiga construir uma relação mais significativa com ele*” (E17).

Assumindo estas noções como premissas e, retomando a ideia mencionada alguns parágrafos atrás relativa à importância do trabalho psicoeducativo rumo à autonomização dos MENA - ou, se assim quisermos, ao seu empoderamento, - considera-se pertinente aprofundar as especificidades inerentes a este processo. Para tal, parte-se da narrativa do entrevistado E06, que, ao responder a esta questão, recorreu a um referencial materializado pela OES Epsilon, no qual se encontram discriminadas todas as dimensões da intervenção com qualquer criança e jovem em risco, incluindo MENA. A sua resposta revelou uma sistematização abrangente, permitindo uma visão clara e bem estruturada de todo o percurso de acolhimento e integração.

Figura 3: Dimensões da intervenção com MENA



(Fonte: Elaboração própria)

A dimensão administrativa-legal tem que ver com o “*acesso a serviços*” que no caso particular dos MENA assume algumas particularidades que não se aplicam às crianças e jovens do sistema regular de proteção e que já se encontram regularizados em Portugal. Essas particularidades incluem o acesso e inscrição na Segurança Social (obtenção de NISS), nas Finanças (obtenção do NIF), no SNS (obtenção de Número de Utente) e articulação com a AIMA com objetivo de regularizar a situação migratória (obtenção de Autorização de Residência ou documento substituto). O entrevistado ainda refere “*Somos nós que, inicialmente, tratamos dessa parte e aos poucos lhes vamos explicando como fazer os seus agendamentos e explicar como são esses serviços*” (E06).

No que concerne às competências domésticas, dizem respeito à capacidade de “*encontrar um alojamento, saber gerir a casa, as limpezas, tratar da higiene da casa*” (E06) - saberes-fazer que à luz dos profissionais entrevistados são fundamentais para a “*vida autónoma*” (E17) de qualquer pessoa, incluindo MENA.

A educação e a formação dizem respeito, de acordo o entrevistado E06, a “*tentar encaixá-los a nível de um percurso escolar ou formativo que seja adequado a eles*” (E06). Tal como referido em categoria anterior, faz parte das funções dos profissionais planear o percurso educativo considerando as competências, necessidades e interesses de cada MENA, evitando a adoção de percursos padronizados. Além disso, a aprendizagem da língua portuguesa e a criação de oportunidades para que essa aprendizagem possa ocorrer constituem dimensões basilares da intervenção. Importa salientar que a educação é aqui entendida numa perspetiva abrangente, integrando não apenas a educação formal, mas

também as vertentes informal e não formal, de modo a potenciar a integração social e o desenvolvimento pessoal dos jovens.

A gestão financeira diz respeito ao facto de “*acompanhar ao multibanco a pagar uma conta, inclusivamente a abrir uma conta bancária, a saber gerir uma conta no telemóvel*” (E15). Esta dimensão inclui também, como acrescenta outro entrevistado, “*fazer planos de gestão financeira com eles, ou seja, ajudar a organizar, planejar as suas despesas, a diferença entre os rendimentos deles e os gastos, a gestão de prioridades nas suas despesas, a sensibilização para a poupança, [e] abertura de uma conta poupança*” (E06). Ao dotar os jovens destas competências, os profissionais contribuem para a sua autonomia económica, fator de suma importância no processo de transição para a vida independente.

A empregabilidade é também percecionada como marco decisivo no processo de integração dos MENA, representando um “*salto qualitativo muito grande*” (E06) na sua autonomia. Segundo o mesmo profissional, o início de uma experiência profissional potencia o desenvolvimento da linguagem, a mobilidade na cidade, a construção de redes de suporte e até um maior distanciamento da equipa técnica, sinal de que os jovens já não dependem tanto do acompanhamento diário. Em suma, “*a integração passa muito pelo trabalho*” (E06).

A dimensão da saúde constitui outro eixo central da intervenção com os MENA, abrangendo tanto o acesso aos cuidados de saúde como a promoção de hábitos de autocuidado. Tal como referido pelo entrevistado E06, esta área inclui aspetos como a higiene pessoal, a higiene do sono, o uso adequado da medicação e a capacidade de recorrer aos serviços de saúde quando necessário. O profissional sublinha que, apesar de parecer “*algo muito simples*”, como monitorizar sintomas ligeiros e contactar a linha Saúde 24, muitos destes jovens nunca tiveram oportunidade de aprender tais práticas, revelando dificuldades em identificar e gerir sinais de doença. Como refere “*É frequente um miúdo já estar há 3 ou 4 dias com dores imensas e não diz nada. E quando damos por ele, o miúdo está com uma inflamação terrível. E siga com ele para o hospital, porque eles não conseguem monitorizar o seu estado de saúde*” (E06) - o que evidencia a importância de trabalhar competências básicas de gestão da saúde. A entrevistada E09 também referiu a prática de desenvolver ações de sensibilização sobre educação sexual, uma dimensão de autoconhecimento igualmente de suma importância para o desenvolvimento pessoal de qualquer indivíduo.

Em correlação com esta dimensão, destaca-se também o necessário trabalho a desenvolver com os MENA ao nível do desenvolvimento emocional e comportamental. Como refere o entrevistada E06, este processo envolve “*a identidade deles, que passa muito então por trabalhar os comportamentos deles, a forma como se conseguem gerir as suas emoções, a forma como constroem o seu projeto de vida, como se projetem no futuro*” (E06).

A última dimensão tem que ver com a socialização, o lazer e a cultura. Tal como refere o entrevistado E06, esta área inclui “*os relacionamentos sociais, os relacionamentos familiares e o tempo de lazer*”, observando-se como os jovens se integram na sociedade nos seus tempos livres e como constroem redes de suporte (E06). Neste referencial, esta dimensão integra também o acesso a atividades de lazer e cultura, consideradas pelo entrevistado como “*muito importantes para o desenvolvimento e para a integração deles*” (E06). As ações incluem passeios pela cidade para dar a conhecer zonas de lazer e espaços culturais, visitas a outras localidades ou, simplesmente, a identificação de locais onde possam ocupar o seu tempo livre, sempre ajustando as atividades “*consoante o que o jovem pretende*” (E06).

Esta lógica de ajustamento às preferências e necessidades individuais do jovem não se limita às atividades de lazer e cultura, estendendo-se a todo o PII. Como sublinha o profissional E06, “*o projeto de vida é deles, ou seja, nós não os colocamos, não obrigamos, são eles que tomam as suas decisões e nós participamos muito disso com eles, de ajudá-los a pensar, a refletir*” (E06). Nesta perspetiva, a função dos profissionais é a de facilitadores do processo, oferecendo apoio e orientação, mas “*sempre na perspetiva de os capacitar para eles fazerem sozinhos*” (E12). Esta abordagem coloca o jovem no centro da tomada de decisões, reconhecendo a sua agência e promovendo a autonomia como objetivo estruturante de toda a intervenção.

O acolhimento e a integração de MENA configuram-se como um processo intrinsecamente complexo, cuja natureza se aproxima da própria complexidade do desenvolvimento humano. Tal como este, implica uma interação dinâmica entre múltiplas dimensões - emocionais, sociais, culturais, educativas, económicas e de saúde - que se influenciam mutuamente e que, por isso, devem ser consideradas de forma integrada.

5.3.3 Identificação e papel das parcerias

As parcerias que sustentam a intervenção das OES com MENA assumem naturezas diversas, abrangendo distintos atores sociais. Entre estas destacam-se: organizações públicas, organizações privadas, tanto do setor lucrativo como não lucrativo – neste último caso, incluindo outras OES –, e, ainda, o contributo do voluntariado.

Importa, antes de mais, referir que a análise desta subcategoria revela um campo de respostas marcadamente heterogéneo, com posições antitéticas. Por um lado, surgem testemunhos que sublinham o papel central e positivo das parcerias na resposta às necessidades dos MENA, reconhecendo nelas um espaço de complementaridade, partilha de responsabilidades e eficácia. Por outro lado, encontram-se profissionais que se mostram mais céticos relativamente ao seu alcance e efetividade, questionando a sua consistência e impacto real (E02, E11, E14 e E15). Constata-se que nestes últimos casos identificados, à exceção da profissional E15, os mesmos profissionais manifestam uma perceção ambivalente: reconhecem dimensões em que as parcerias funcionam de forma eficaz, mas identificam também fragilidades ou limitações noutros aspetos. A entrevistada E15 é a única que demonstra somente descrença nas parcerias devido à sua pouca eficiência.

No que diz respeito aos profissionais com uma postura crente face às parcerias, sobressai a ideia de que a responsabilidade de cuidar não deve ser assumida apenas pelas OES diretamente envolvidas, mas sim partilhada por toda a comunidade, incluindo o Estado. Como refere uma dos profissionais, “*a responsabilidade de cuidar é de todos, não é só das entidades que se predispõem a isso, por isso (...) a responsabilidade ser do Estado, o Estado somos todos nós, (...) por isso o papel das parcerias é muito esse da partilha da responsabilidade e de todos*” (E04). Neste enquadramento, as parcerias são descritas como instrumentos essenciais para dar resposta às necessidades concretas dos MENA em vários domínios, permitindo uma ação mais abrangente e articulada.

Vários profissionais sublinham a importância das parcerias enquanto eixo estruturante da intervenção. A sua relevância é afirmada de forma categórica, como: “*o papel das parcerias é muito importante*” (E14), ou “*as parcerias revelam-se de extrema importância*” (E16). Para alguns entrevistados, a rede local já consolidada constitui um exemplo de articulação bem-sucedida, que evita sobreposição de atividades e favorece a participação conjunta: “*a rede [na cidade do centro] já está muito bem estabelecida, (...)*

e articulamos isto tudo muito facilmente. Qualquer atividade que qualquer entidade faça, nós conseguimos participar [sem] estarmos aqui a sobrepor atividades” (E10). Também se destaca a relevância prática das parcerias, na medida em que permitem enfrentar necessidades que de outra forma não poderiam ser colmatadas (E03, E06, E13). Neste sentido, os profissionais reconhecem que *“há coisas que não conseguiríamos fazer, que não aconteceriam se não houvesse essas parcerias. Ainda assim, podia haver mais”* (E17).

Quanto às posturas mais descrentes, os testemunhos revelam uma percepção de fragilidade estrutural e de falhas na operacionalização das parcerias, sobretudo quando se trata das entidades públicas. Como exemplifica uma das entrevistadas, *“deveria ser fundamental, mas não é porque nós não contamos com ninguém”* (E02). Esta mesma profissional sublinha ainda que os apoios obtidos junto de instituições como a AIMA, a Câmara Municipal ou o Centro de Saúde só foram alcançados após grande esforço e insistência administrativa: *“tudo aquilo que conseguimos foi porque batalhamos e apresentámos documentos para dizer ‘não desculpa, mas tem que inscrever, e ele tem direito, é isento’”* (E02). A crítica recai, assim, sobre a inoperância dos serviços públicos, contrastando, segundo a entrevistada, com o papel positivo desempenhado por entidades privadas, sobretudo OES, que acabam por colmatar lacunas deixadas pelo Estado: *“Não são propriamente as entidades públicas que deveriam [se responsabilidade] como o IEFP (...) As [parcerias] públicas não [funcionam], as privadas são IPSS (...) e essas (...) acabam por nos ajudar”* (E02).

No caso do testemunho da profissional E11, a percepção de descrença é associada à experiência concreta de acolhimento no passado. A entrevistada relata que, apesar de em teoria as parcerias poderem ter um papel decisivo, na prática *“falha todo o serviço, falha tudo, até a própria segurança para a casa de acolhimento e a segurança destes jovens”* (E11). A ausência de informação e de respostas atempadas foi interpretada como uma falha grave, que deixou as organizações *“perdidas sem saber o que é que havíamos de fazer”* e até em dúvida sobre a legalidade das práticas adotadas *“E principalmente sem sabermos se o que estávamos a fazer era legal ou ilegal, e isto é muito importante. Eu não saber onde procurar informação, e eu não saber se estou a correr o risco de pôr a minha instituição em problemas, e isto é grave”* (E11).

Assim, alguns profissionais reconhecem a importância das parcerias, mas sublinham que estas se revelam insuficientes ou inexistentes em áreas-chave. Por exemplo, as

profissionais E01, E14 e E15 destacam a necessidade de parcerias no domínio da saúde e do mercado de trabalho, considerando que a ausência destas parcerias compromete a integração plena dos jovens. Contudo, esta perceção não é unânime entre os profissionais. Há testemunhos que evidenciam experiências positivas, em particular no acesso à saúde e à empregabilidade. Como refere uma profissional, *“tivemos muita, muita sorte com o Centro de Saúde. Incrivelmente, eles têm médico de família. Coisa que muita gente, infelizmente, em Portugal não consegue. (...) Se calhar o facto de ser uma cidade pequena acho que também facilitou nesse aspeto”* (E08). Também no campo da integração profissional surgem exemplos de boas práticas, como parcerias com empresas que proporcionam estágios remunerados a tempo parcial, permitindo simultaneamente a frequência escolar e a aprendizagem da língua portuguesa (E06, E13 e E17).

Com o objetivo de sistematizar as várias dimensões de intervenção – ou de necessidade de intervenção – atribuídas às parcerias, procedeu-se à sua categorização em diferentes áreas, de acordo com os testemunhos recolhidos. Esta organização permite compreender em que domínios os profissionais reconhecem maior impacto das parcerias já existentes, bem como aqueles em que identificam lacunas ou carências. As dimensões de intervenção das parcerias foram sistematizadas de acordo com a frequência com que foram mencionadas, por ordem decrescente.

Figura 4: Dimensões das parcerias das OES

Dimensões das Parcerias	– Cultura: E01, E04, E07, E10, E12, E13, E14 e E17
	– Desporto: E04, E05, E07, E10, E12, E13, E14 e E15
	– Regularização: E01, E02, E07, E08, E09, E11 e E14
	– Saúde: E04, E08, E09, E07, E10, E15 e E17
	– Educação e Formação: E07, E09, E10, E12, E13, E15 e E17
	– Empregabilidade: E02, E05, E07, E13, E15 e E17
	– Acesso a financiamento: E01, E04, E05, E15 e E17
	– Acesso a bens e Produtos: E01, E15 e E17
	– Voluntariado: E09, E06 e E13
	– Investigação: E03, E05 e E16

(Fonte: Elaboração própria)

Não é intenção desta dissertação explorar detalhadamente cada uma destas dimensões, mas antes oferecer breves apontamentos que permitam traçar um retrato geral deste domínio. Nesse sentido, importa ainda sublinhar duas notas de particular relevância que emergem dos testemunhos recolhidos. Nesse sentido, há mais duas notas que consideramos de suma importância destacar: o papel das parcerias no desenvolvimento de uma ação mais intercultural rumo à plena inclusão dos MENA e a gestão de parceria como importante domínio a ser considerado pelos órgãos de gestão das OES.

No que respeita à interculturalidade inerente ao processo de parcerias, os testemunhos evidenciam a sua relevância enquanto mecanismo de inclusão social e de aproximação entre comunidades. Como refere um dos profissionais, “*tentamos também criar aqui parcerias com algumas associações culturais, (...) mesmo para eles se integrarem na comunidade, ou seja, para estarem com pessoas nativas, e para eles perceberem que as pessoas os acolhem, e também para as comunidades portuguesas (...) não estranharem estes miúdos e perceberem que são seres humanos como nós*” (E12). Neste sentido, as parcerias como instrumentos que promovem o reconhecimento mútuo e o diálogo intercultural.

Complementarmente, outro testemunho (E03) sublinha a importância de “*manter a casa de acolhimento aberta à comunidade*”, proporcionando espaços de interação e aprendizagem mútua. Nas palavras da profissional: “*os estudantes de medicina da Faculdade de Medicina aqui [da cidade do centro] também têm contacto com a casa (...) voltaram outra vez só para ter uma aula sobre o islão e colocaram também todas as dúvidas até para, enquanto estudos médicos, que cuidados eventualmente é que eles poderiam ter ou que coisas eram importantes como médicos saberem (...) como é que podem agir*” (E03). Este exemplo evidencia como as parcerias podem constituir-se como espaços de formação intercultural, beneficiando não apenas os jovens, mas também a comunidade de acolhimento em geral.

Finalmente, e sendo esta dissertação o resultado de um percurso académico centrado na gestão das entidades da economia social, importa salientar que a gestão de parcerias constitui um domínio de grande relevância para as OES, embora frequentemente desvalorizado. Entre os testemunhos recolhidos, apenas uma entrevistada – que desempenha funções de coordenação na OES Gama, organização com forte arcabouço internacional e com uma intervenção de amplitude nacional em Portugal – destacou de forma explícita a responsabilidade das próprias organizações na captação e gestão de

parceiros. Nas suas palavras, “*nós trabalhamos sempre muito com parcerias e temos um departamento da angariação de fundos, marca e comunicação, que nos apoia muito nesta parte*” (E04). Este relato sugere que a afetação de profissionais e recursos específicos à gestão desta área pode revelar-se frutífera, potenciando não apenas a sustentabilidade financeira, mas também a qualidade e consistência das respostas sociais desenvolvidas.

Em síntese, a análise das parcerias mostra um quadro ambivalente: se, por um lado, estas se revelam indispensáveis para o funcionamento das OES e respetiva integração de MENA, por outro, persistem fragilidades significativas, sobretudo no que respeita às parcerias públicas. Mais do que instrumentos operacionais, as parcerias assumem-se como espaços de partilha de responsabilidade, de construção intercultural e de inovação na gestão organizacional, parecendo constituir-se um pilar estratégico para as respostas no domínio do acolhimento de MENA em Portugal.

5.4 Desafios: As pedras no caminho

Nesta categoria, procurou-se reunir e sistematizar os principais desafios que marcam o percurso de acolhimento e integração de MENA em Portugal - ou, se assim quisermos, as “pedras no caminho” apontadas pelos profissionais entrevistados.

As narrativas recolhidas evidenciam constrangimentos de diferentes naturezas e níveis de complexidade: desafios de ordem macro, relacionados com o enquadramento político, jurídico e institucional que estrutura o sistema nacional de acolhimento; desafios de ordem meso, associados ao modo como as próprias OES operacionalizam respostas e articulam recursos; e, por fim, desafios de ordem micro, que dizem respeito às vivências quotidianas dos MENA e da relação destes com os profissionais das OES e às barreiras que enfrentam no processo de integração.

5.4.1 Desafios macro: enquadramento político, jurídico e institucional

Os profissionais das OES identificaram diversos desafios de ordem macro, cuja incidência condiciona de forma significativa a sua intervenção junto dos MENA. Entre estes, a AIMA surge, de forma recorrente, como a principal fonte de dificuldades (à exceção dos discursos dos entrevistados E07, E10 e E17). Este dado corrobora o que tem vindo a ser assinalado por diferentes estudos (Roberto & Moleiro, 2021; Santinho &

Krysanova, 2024). As longas demoras na resposta aos pedidos de proteção internacional e na emissão subsequente de documentos de regularização, associadas à dificuldade de comunicação com a própria instituição - *“bastava uma resposta a um e-mail, tirar uma dúvida e não se consegue”* (E01) - têm, segundo os profissionais, *“um impacto muito grande”* (E03) na atuação das OES e no percurso de integração dos MENA, afetando-o em múltiplas dimensões, como será detalhado nas páginas seguintes.

No que respeita à recente transição do SEF para a AIMA, vários entrevistados (E03, E04, E06, E11 e E16) sublinharam as fragilidades do processo, descrevendo-o em termos bastante críticos: *“desde que passou para a AIMA, (...) tem sido um desastre e (...) [agora] está um bocadinho descontrolado”* (E16).

Acresce ainda a problemática da ausência de resposta efetiva aos pedidos de Reagrupamento Familiar - um direito consagrado para quem beneficia de proteção internacional -, mas que, na prática, encontra fortes barreiras institucionais. Esta realidade confirma o que já foi evidenciado por estudos recentes, como o de Lobo et al., (2025), que apontam a escassez de vagas para agendamento na AIMA e, portanto, a extrema dificuldade em aceder a este mecanismo, fragilizando assim o exercício de um direito fundamental.

A ausência de resposta aos pedidos de proteção internacional e, conseqüentemente, a falta de regularização jurídico-administrativa dos MENA parece traduzir-se em diferentes constrangimentos ao nível da inclusão dos MENA. Uma das barreiras mais evidentes prende-se com a impossibilidade de abertura de contas bancárias (E05, E08 e E12), elemento fundamental para o exercício da cidadania no quotidiano e para o acesso a direitos básicos. A exigência de certificados do país de origem surge como um exemplo de incongruência, já que, como refere uma profissional, trata-se precisamente de jovens que *“estão a fugir do país de origem”* (E08) e que, portanto, não conseguirão obter tal documento.

Esta limitação tem efeito em cadeia, comprometendo não apenas a autonomia financeira dos MENA, mas também o acesso a apoios institucionais fundamentais, como ilustrado no caso de um jovem que, apesar de reunir condições para integrar medidas do IEF, ficou impedido de receber o subsídio de alimentação por não possuir uma conta bancária válida: *“não tem uma conta bancária, e eu não lhe consigo abrir uma conta bancária porque o documento que ele tem ainda é aquele papel da AIMA”* (E12).

A desproteção legal em que muitos MENA permanecem traduz-se em dificuldades acrescidas no acesso a serviços essenciais, não apenas em entidades privadas, como os bancos, mas sobretudo em organismos públicos fundamentais para a sua integração, tais como o IEFPP, a Autoridade Tributária, a Segurança Social, o sistema educativo e o SNS. Esta situação parece evidenciar uma contradição estrutural: apesar de existirem enquadramentos legais que asseguram direitos a esta população, a sua efetivação esbarra frequentemente na falta de informação ou desconhecimento por parte dos profissionais que operam nestes serviços (E02, E03, E04, E06, E08, E12 e E14).

O testemunho do profissional E06 é ilustrativo desta realidade, ao referir que *“outra dificuldade que também sentimos é a (...) falta de conhecimento e de informação dos diversos serviços com os quais lidamos e com os quais os jovens têm que recorrer. Dando um exemplo simples, existe legislação relativamente aos acessos à saúde e à medicação desses jovens. Um jovem que seja requerente de asilo ou que tenha o título de refugiado não tem que pagar a medicação, que seja comparticipada. (...) Para isso acontecer, o médico tem que passar a receita de determinada forma (...) para chegar à farmácia e a farmácia poder dar-lhe a medicação sem cobrar dinheiro. A maior parte dos médicos não sabem disso”* (E06).

Mais uma vez, neste contexto, os profissionais das OES veem-se frequentemente obrigados a assumir um papel de mediação e de defesa de direitos, funcionando como intérpretes da legislação perante serviços que, muitas vezes, a desconhecem ou aplicam de forma inconsistente. Como sintetiza E03, *“muitas das vezes temos que ir com a lei atrás e dizer, mas olha, está aqui, é assim”*.

Um dos aspetos mais problemáticos destacados pelos profissionais (E04 e E12) prende-se com a ausência de padronização nas respostas dadas pelos serviços públicos. A experiência dos MENA e das próprias OES depende frequentemente do local onde o pedido é feito ou até do funcionário que presta o atendimento, o que gera uma grande imprevisibilidade no acesso a direitos básicos. Como ilustra o E12, situações idênticas podem ter desfechos distintos consoante o balcão onde são tratadas: *“eu para fazer um número de contribuinte a um dos miúdos novos que chega não vou [à cidade do centro], (...) vamos [à cidade do centro] às finanças, e eles fazem, e está feito”*. Esta disparidade demonstra a inexistência de procedimentos uniformes e consistentes, deixando os jovens e as OES sujeitos ao que parece ser um jogo de sorte.

Este contexto de imprevisibilidade parece criar um ambiente de instabilidade e insegurança que se estende a outras dimensões como a própria relação “*entre as equipas da Segurança Social e da Assessoria Técnica ao tribunal que fazem a aplicação dos apoios (...) Um às vezes fazem de uma forma, outras fazem de outra.*” (E04). A profissional sublinha que esta oscilação constitui “*dos maiores constrangimentos*” enfrentados pelas OES, pois traduz práticas que, na sua perspetiva, revelam uma realidade pouco profissional e eticamente reprovável.

A profissional E04 sublinha ainda os constrangimentos recorrentes no que respeita ao pagamento dos apoios financeiros atribuídos aos MENA no âmbito da medida de Autonomia Supervisionada, destacando a discrepância entre a urgência das necessidades e a morosidade da resposta institucional. Como refere, “*o tribunal aplica a medida hoje, o dinheiro devia existir na semana a seguir mais tardar, porque se é preciso fazer a transição do miúdo para um quarto, ele tem que ter dinheiro para pagar. Os serviços demoram muitas vezes entre dois, três meses para conseguir fazer a atribuição do apoio económico, isto entrava a vida toda do miúdo e dificulta na intervenção com as equipas*” (E04).

Também no âmbito da Autonomia Supervisionada, a profissional E03 sublinha a desadequação de algumas medidas de proteção aplicadas aos MENA, em particular no contexto do acolhimento em massa decorrente da iniciativa europeia de recolocação voluntária da Grécia. A entrevistada recorda ter acompanhado vários jovens “*acolhidos ou alojados em hostels e [que] estavam (...) completamente desacompanhados ainda que com uma medida de promoção e proteção*” (E03). Relata igualmente casos de MENA que “*foram logo para apartamentos de autonomia, e isto colocou-se aqui outro novo problema, porque eles não sabiam cozinhar, não sabiam a língua, não tinham escolaridade*” (E03). Estes testemunhos revelam a fragilidade das respostas então implementadas, confirmada por outros profissionais (E04, E08, E11 e E16), que convergem na perceção de que este processo de acolhimento foi conduzido com escassa preparação e sem uma “*estratégia nacional devidamente pensada (...) e concertada*” (E04).

Diferentes profissionais (E01, E02, E03, E12 e E14) reconheceram que algumas entidades de âmbito macro têm procurado aproximar-se das OES, no sentido de auscultar as suas necessidades e melhorar, ainda que de forma gradual, o contexto de acolhimento. Contudo, subsistem fragilidades significativas ao nível da comunicação e da articulação

interministerial. O pentágono institucional - AIMA, Tribunal, Segurança Social, Educação e Saúde - surge reiteradamente nos discursos como um dos pontos críticos do sistema, pela falta de coordenação e pela morosidade das respostas. Esta realidade é criticada por vários profissionais (E01, E04, E11 e E14), que destacam a “*pouca diligência*” (E04) das instituições no relacionamento com as OES, o que acaba por atrasar e, em alguns casos, bloquear etapas fundamentais do processo de integração dos MENA.

Outro desafio de ordem macro identificado pelos profissionais (E04, E06, E13 e E16) prende-se com a dificuldade de emancipação não só dos MENA, mas de todos os jovens abrangidos por medidas de proteção e que não tenham retaguarda familiar. O acesso a uma habitação condigna surge como o principal obstáculo, uma vez que a responsabilidade de pagar uma renda se torna insustentável face à atual crise habitacional. Esta realidade leva os profissionais a questionarem a adequação das respostas existentes e a apelarem à construção de soluções subsequentes, capazes de assegurar trajetórias de autonomia efetiva. Como alerta a profissional E16, há o risco de “*criar subsídios dependentes (...) não queremos que estes miúdos caiam no rendimento social de inserção*”, sublinhando a necessidade de políticas públicas que promovam a integração plena e evitem a reprodução de ciclos de exclusão e dependência. Tal desafio agrava-se com as dificuldades de procura de emprego – exploradas posteriormente.

Ainda, e no que concerne à elevada demora na resposta aos pedidos de proteção internacional, os profissionais (E01, E02, E03, E10, E11, E12, E15, E16 e E17) destacam uma problemática já identificada pela literatura (Roberto & Moleiro, 2021): a suspeição em torno da idade declarada pelos requerentes e a escassez de informação prévia sobre o seu percurso. A questão da idade surge como particularmente sensível, uma vez que existem alegados MENA cuja aparência e comportamentos levantam dúvidas quanto à sua menoridade. Como admite a profissional E16, “*é sensível estar a dizer isto, mas nós temos miúdos que olhamos para eles e de menores é difícil acreditar*”. Esta incerteza coloca desafios sérios às respostas de acolhimento, sobretudo quando estes jovens são integrados em estruturas destinadas a crianças mais novas, o que, segundo a profissional E03, pode não ser “*benéfico nem para umas nem para outras. Poderemos colocar algumas delas em risco*”.

Além disso, a profissional E01 relatou um caso de opacidade nos procedimentos relacionados com a determinação da idade. O caso de um jovem que realizou o teste de perícia da idade, mas cujo resultado não foi partilhado com a OES, o que gerou

sentimentos de desconfiança e evidenciou fragilidades nos canais de comunicação entre entidades: “*não foi partilhado porque tiveram medo que nós levantássemos aqui muita poeira*” (E01). Esta situação ilustra como a ausência de transparência compromete não só a confiança entre profissionais e instituições, mas também a eficácia das próprias medidas de proteção.

No cenário macro, destacou-se também o desafio do acesso à educação. Em 2016, a Direção-Geral da Educação (DGE) lançou, no âmbito da Agenda Europeia para as Migrações, um Guia de Acolhimento dirigido às escolas, com o objetivo de apoiar “*escolas e docentes [no] acolhimento [e na] inclusão destes alunos [migrantes] no sistema educativo português*” (DGE, 2016, pág. 3). Quatro anos mais tarde, foi ainda elaborado um documento de FAQs sobre MENA, em parceria entre a DGE, o IEFP e a ANQEP (DGE, 2020). Contudo, os testemunhos dos profissionais entrevistados (E01, E02, E04, E09, E12, E15, E16) convergem na perceção de que tais iniciativas não foram suficientes, já que “*a escola não está preparada para os receber (...) Não há (...) respostas concretas (...) especializadas para as necessidades e (...) perfis que eles têm*” (E02).

Apesar dos avanços normativos no domínio da inclusão escolar de MENA “*a integração escolar está melhor agora*” (E04), a distância entre as orientações legais e a realidade vivida nas escolas foi reiterada. Como refere E04, “*posso dizer que nós equipas técnicas de terreno, é que andamos constantemente com os circulares do Ministério da Educação, para dizer às senhoras na escola, ‘está aqui, o seu Ministério passou esta circular, esta diretriz e tem que fazer assim’*” Esta constatação revela a necessidade de permanente *advocacy* por parte das OES, traduzindo uma fragilidade estrutural no cumprimento efetivo das normas.

Outro desafio recorrente prende-se com a (in)adequação da colocação dos jovens no sistema educativo. Apesar de Guia de Acolhimento e as FAQs recomendarem a realização de um diagnóstico sociolinguístico e a ponderação do percurso escolar anterior, com possibilidade de integração progressiva e ajustada, os profissionais relatam práticas que ignoram estas diretrizes. E09 aponta que “*há muitos [MENA] que chegam e que não sabem ler nem escrever, e depois são colocados no décimo ano, que é consoante a idade*”, enquanto E15 acrescenta que, por vezes, são forçados a integrar turmas desajustadas: “*aqui vão ter que, se calhar, ir para uma turma com miúdos do sexto ou do sétimo ano, que não faz sentido. Mas, efetivamente, eles não têm a escolaridade mínima para poder integrar um curso de jovens que são da idade deles*”.

A ausência de programas especificamente direcionados às necessidades dos MENA surge como outra lacuna. Como assinala E15, *“não há programas específicos para as competências destes jovens, porque são jovens com uma vida muito diferente dos jovens portugueses. Houve escolas que efetivamente fizeram um grande progresso e fizeram programas específicos. E que respeitam a religião e que respeitam todo o desenvolvimento da aprendizagem, mas ainda são muito poucas comparativamente à necessidade que existe.”* Apesar de a DGE prever modalidades alternativas, nomeadamente cursos de educação e formação ou projetos diferenciados, na prática estas ofertas revelam-se insuficientes face ao número de jovens.

Os constrangimentos não se limitam aos programas, mas estendem-se à escassez de recursos humanos especializados. E15 reconhece que *“não há professores em primeiro lugar em Portugal. Já é difícil professores, mas professores especializados no que é esta mediação cultural ou esta sensibilidade cultural é difícil encontrar, pelo menos num número eficaz para ajudar na integração proporcional ao número de jovens existentes”*

Nesse sentido, identificam-se igualmente situações que evidenciam a ausência de sensibilidade cultural no espaço escolar. E15 relata que, durante o Ramadão, *“um professor disse: ‘mas porquê é que vens assim vestido? (...) ah, tem algum jeito de vires assim vestido’*”, comentário impregnado de preconceito e percecionado pelo jovem como uma forma de desrespeito identitário. Este episódio vai ao encontro do que Santinho e Krysanova (2024) referiram no seu estudo, ao apontarem para a *“falta de formação de professores no que respeita a refugiados: os docentes das escolas públicas, apesar da boa vontade, não são formados pelo Ministério da Educação para compreender as especificidades e necessidades de crianças refugiadas e imigrantes”* (p. 2). A ausência de preparação específica fragiliza, assim, o papel da escola enquanto espaço de inclusão, podendo acentuar sentimentos de exclusão e comprometer a integração plena dos MENA.

Outro tema referido pelos profissionais (E06, E12 e E13) diz respeito aos desafios da certificação escolar quando os MENA não apresentam qualquer documento comprovativo de habilitações. Como relata E06, *“[há MENA que] chegam e que estudam 7, 8, 9 anos no país deles. Chegam, sabem falar inglês, sabem ler, sabem escrever. Aprendem o português até com uma facilidade, ou seja, teriam muito potencial para prosseguir estudos. Não digo a escolaridade clássica, tradicional, mas no curso profissional, algo prático. (...) E acabam por não ter essa possibilidade, porque não temos forma de os certificar.”* Pese embora o documento das FAQ Ensino e Formação

MENA determine que, “na ausência de qualquer informação ou documento sobre o percurso escolar, devem ser considerados, por referência, a idade e o correspondente ano de escolaridade/ciclo de ensino” (DGE, 2020, p. 2), na prática existem profissionais que percecionam esta orientação como insuficiente, traduzindo-se em constrangimentos quotidianos que limitam a continuidade escolar e as oportunidades de formação destes jovens.

Por fim, outro desafio de âmbito macro conseguido através dos relatos recolhidos tem que ver com as mudanças políticas a nível internacional que tiveram repercussões negativas diretas no acolhimento de MENA em Portugal. Em particular, a profissional E03 refere que “*a eleição do Trump teve um impacto muito grande no nosso dia-a-dia. (...) ainda não recebemos esta verba porque os fundos do ACNUR foram suspensos*”, revelando como a dependência de financiamentos internacionais condiciona a sustentabilidade dos projetos de acolhimento.

Assim, os desafios de ordem macro identificados pelos profissionais revelam-se múltiplos, complexos e interdependentes. Todas as fragilidades mencionadas nos parágrafos desta subcategoria evidenciam um sistema marcado por incoerências e falhas de coordenação. Trata-se de constrangimentos que comprometem não apenas o nível macro, mas que têm efeitos diretos na operacionalização das respostas no plano meso - fragilizando a capacidade de intervenção das organizações - e no quotidiano dos MENA, ao nível micro, onde se tornam visíveis em barreiras acrescidas à sua integração, autonomia e bem-estar.

5.4.2 Desafios meso: as OES

No que respeita ao plano meso, isto é, no plano dos desafios enfrentados pelas OES, sobressaem dois aspetos principais referidos pelos profissionais entrevistados: as limitações de recursos existentes e, como consequência direta, o cansaço e a acumulação de funções por parte dos profissionais. Estes constrangimentos não podem ser desligados do contexto macro já analisado, uma vez que dele resultam em grande medida e acabam por se refletir no plano micro, no quotidiano vivido pelos MENA e pelas equipas que os acompanham.

A escassez de recursos financeiros, materiais e humanos é apontada pelos profissionais como um dos grandes desafios vividos quotidianamente (E01, E02, E04, E05, E12, E14, E15 e E17).

No que respeita ao financiamento, a sua insuficiência é percecionada como um entrave direto à qualidade da intervenção e, como refere a profissional E15: *“efetivamente o dinheiro é necessário para nós podermos fazer ainda melhor o nosso trabalho”*. Esta limitação tem repercussões concretas no acompanhamento dos MENA, criando frustração nas equipas, como reconhece E17: *“para podermos dar mais opções (...) a estes jovens... às vezes é um bocadinho frustrante, não é? Queremos lhes oferecer mais, e não conseguimos.”* Este testemunho evidencia como a escassez de financiamento pode gerar sentimentos de impotência e frustração nos profissionais, uma dimensão que será aprofundada mais adiante.

Para além do financiamento, os profissionais (E04 e E05) assinalam a necessidade de maior profissionalização das OES, salientando a fragilidade de algumas lideranças institucionais - tema de grande relevância no setor da ES, transversal a muitas organizações, mas que, pela sua amplitude, não será aprofundado nesta dissertação. Como observa o profissional E05, *“há pessoas que estão à frente de instituições e têm pouco conhecimento, pouca formação”*. O profissional refere também como esse saber-fazer é essencial para, por exemplo, atrair financiamento para dentro das OES com o objetivo de melhor responder as necessidades do dia-a-dia.

Ainda sobre a profissionalização das OES, a E04 destaca a desigualdade de práticas mesmo dentro da mesma entidade: *“uma mesma casa-mãe não funciona da mesma forma nos diferentes territórios (...) a falta de intencionalidade que existe em alguns lugares, ao nível dos procedimentos, ao nível dos processos.”* Estes testemunhos remetem para a importância da profissionalização e do pensamento crítico nos processos organizacionais, aspetos que devem ser considerados por quem assume funções de liderança. Contudo, importa reconhecer que tal só é exequível quando existem condições estruturais adequadas para o efeito.

A insuficiência de recursos humanos constitui igualmente um obstáculo central. A ausência de profissionais especializados, como no caso relatado por E04 - *“a OES BETA não tem um professor de português na casa desde abril de 2023 e (...) não temos aulas de português desde essa altura”* - demonstra como a escassez afeta diretamente a

integração linguística dos MENA. A mesma profissional reforça ainda a necessidade de recursos adicionais para garantir outros profissionais essenciais para uma intervenção social verdadeiramente digna para os MENA: “*com maior disponibilidade financeira, muitas das vezes eu poderia chamar mais vezes um intérprete ou poderia ter, por exemplo, um mediador cultural que também faz toda a diferença em determinados momentos para trabalhar certas questões.*” (E04).

Também a falta de “*mão de obra*” (E12) é apontada como um constrangimento central, ilustrando como a escassez de recursos humanos conduz a uma sobrecarga das equipas. Como descreve a profissional E12, “*só eu e a Profissional 9 às vezes é complicado e então se alguém mete férias fica cá um sozinho, e depois ainda somos puxados para trabalhos dentro da instituição, noutras valências. E, portanto, isto depois pesa, porque não nos conseguimos focar só numa coisa, temos que nos focar em três ou quatro.*” Este relato abre caminho para a análise do segundo eixo de desafios identificados ao nível meso: o cansaço acumulado e a necessidade constante de *multitasking*, que marcam a experiência de alguns profissionais envolvidos no acolhimento e acompanhamento dos MENA (E01, E02, E07, E10 e E11).

A escassez de recursos humanos parece traduzir-se em efeitos diretos sobre o quotidiano das equipas, gerando sentimentos de isolamento e sobrecarga. Como sintetiza uma profissional, “*nós sentimos-nos muito sozinhas*” (E11), realidade que se agrava pela complexidade das problemáticas com que lidam: “*a componente emocional tem sido a parte mais de sobrecarga. Estamos a lidar aqui com diferentes problemáticas*” (E10). Esta constatação vai ao encontro do que a literatura também tem evidenciado: as dificuldades dos profissionais do setor social tornam-se particularmente evidentes em contextos de falta de pessoal, em que estes acumulam múltiplas tarefas e veem limitada a sua capacidade de resposta (Van der Gucht, 2019, citado por Morroni et al., 2025).

A insuficiência de meios foi particularmente evidente no modo como decorreram os acolhimentos realizados na primeira vaga de chegada de MENA, no âmbito do programa de recolocação da Grécia - a primeira vez em que muitas OES se confrontaram com esta realidade. Nessa fase inicial, também as próprias estruturas institucionais e forças de nível macro se mostraram pouco preparadas para dar resposta a uma situação inédita. Tal como recorda a profissional E02, “*estamos a falar de acolhimento às 2 da manhã (...) acolhimentos não programados e sem qualquer preparação*”, o que ilustra a falta de planeamento e de coordenação. Importa sublinhar, contudo, que no âmbito desta

investigação não foi possível apurar se práticas desta natureza ainda se verificam na atualidade.

Todavia, o *multitasking* e a gestão constante de tempo surgem como características inevitáveis do trabalho das equipas, frequentemente associadas a elevados níveis de cansaço e desgaste físico. “*Não dá para tudo, sai-nos muito do corpo, muito, muito, muito do corpo*” (E01), reconhece uma profissional, enquanto outra reforça que “*às vezes é esgotante e cansativo*” (E02). A exigência não apenas operacional, mas também emocional, uma vez que os profissionais assumem uma enorme disponibilidade emocional e de tempo perante os jovens. “*Eu tenho a sorte de os rapazes não me ligarem a toda a hora e por tudo e mais alguma coisa, mas nós estamos disponíveis 24 sob 24*” (E01), refere uma técnica, sendo corroborada por outra: “*se o meu telemóvel toca às duas da manhã, pode ser um deles e tenho que ter essa disposição*” (E05).

A exigência emocional é ainda agravada pelo facto de muitos jovens apresentarem problemáticas complexas, nomeadamente ligadas à saúde mental, o que exige uma constante adaptação e readaptação por parte das equipas. Como observa E10, “*porque é uma área muito difícil, não se desliga (...) e às vezes com pouca preparação, para dar resposta a estas problemáticas todas*”. Esta realidade evidencia a relevância de uma formação especializada, que permita às equipas intervir de forma mais preparada e sustentada.

A falta de tempo para refletir criticamente sobre a prática profissional é outro dos aspetos identificados. O testemunho de E13 é elucidativo: “*há dias que se pudesse ter o dobro das horas de trabalho era excelente para poder pensar melhor nas coisas*”, expressão que traduz a necessidade sentida de mais espaço para reflexão aprofundada, condição essencial para melhorar a qualidade da intervenção. Em paralelo, surge a consciência de que o apoio psicológico às equipas é um recurso em falta, mas absolutamente necessário, como reivindica E12: “*[precisávamos de] apoio psicológico, (...) porque nós vivemos, (...) aqui muitas situações de violência.*”

Por fim, a questão da remuneração e das condições de trabalho é igualmente apontada como fator de desgaste e desmotivação (E12 e E15). Como refere E17, “*Os educadores, e para mim é uma preocupação sempre constante, (...) porque trabalham por turnos, rotativos. São horários chatos. A área social também é uma área muito satisfatória do ponto de vista pessoal, ou de alinhamento com os nossos valores, mas depois em termos*

monetários não corresponde... E, portanto, é um desafio manter também as pessoas motivadas no trabalho.” Esta afirmação revela como o reconhecimento material continua a ser insuficiente, podendo acentuar o sentimento de desvalorização de um trabalho marcado por exigência elevada, múltiplas funções e forte carga emocional.

5.4.3 Desafios micro: os MENA

A partir das entrevistas realizadas com os profissionais, foi possível identificar um conjunto de desafios situados no plano micro, isto é, na relação direta dos MENA com os seus projetos individuais de intervenção, mas também - e inevitavelmente - na interação quotidiana com os técnicos das OES. De forma sistematizada, destacam-se os seguintes desafios:

Figura 5: Desafios micro da inclusão de MENA

Desafios na
vivência dos
MENA

- Regularização (E03, E04, E06, E09, E11, E12, E15 e E16)
- Comunicação: Idioma (E01, E02, E03, E06, E07, E08, E09, E10, E11, E12, E14, E15 e E16)
- Educação e Formação (E01, E02, E03, E04, E05, E06, E07, E08, E09, E10, E11, E12, E13, E14, E15 e E16)
- Trabalho (E01, E02, E03, E05, E06, E08, E09, E10, E12, E13, E14, E15 e E16)
- Rede de Suporte (E01, E02, E03, E07, E08 E14 e E15)
- Cultura, Religião e Género ((E01, E02, E03, E04, E05, E06, E07, E08, E09, E10, E11, E12, E13, E14, E15, E16 e E17)
- Falsas expectativas (E02, E05, E07, E15 e E16)

(Fonte: Elaboração própria)

Regularização

Como referido já inúmeras vezes ao longo desta dissertação, a regularização dos MENA – associada a um sistema macro carregado de lacunas e morosidade - constitui-se como um dos principais desafios enfrentados por esta população. Tal como refere a profissional E15 quando questionada sobre os desafios que os MENA enfrentam “*é preciso ser muito resiliente contra a frustração do sistema, porque o sistema não (...) é facilitador propriamente para ajudar estes jovens a serem totalmente integrados*“. Para além das

dificuldades de acesso a serviços, o bloqueio documental gera implicações práticas diversas, frequentemente percebidas como fonte de “*muita frustração*” (E09) tanto para os profissionais, mas sobretudo para os MENA. Um exemplo elucidativo encontra-se no testemunho de E03: “*mesmo ao nível do desporto, (...) o facto destes jovens serem indocumentados [dificulta a possibilidade de competirem] de forma federada, (...) e isto acaba por ser também uma frustração para os jovens que acompanhamos.*” Aquilo que poderia constituir-se como uma via privilegiada de inclusão, de construção de sentido de pertença e até de eventual profissionalização - a prática desportiva - acaba, assim, por lhes estar vedado pela ausência de documentação.

Os profissionais (E04, E06 e E15) sublinham ainda como a ausência de documentação potencia sentimentos profundos de exclusão social nos MENA. Como sintetiza E15, “*sem uma identificação, sem um cartão, sem nada palpável, é quase como se nós não existíssemos*”, revelando a fragilidade simbólica e social desta condição. Para E04, a falta de documentos traduz-se numa “*falsa sensação de pertença e uma ausência de identidade*”, constituindo um dos desafios “*mais exigentes e mais abruptos de se poder sentir, principalmente por alguém que sai do país de origem, muitas vezes forçado.*”.

Este é um desafio que impacta simultaneamente os MENA e os profissionais, ainda que de formas distintas: para os primeiros, pode representar exclusão, incerteza e ausência de pertença; para os segundos, pode traduzir-se em frustração e sentimento de impotência: “*Em relação à questão da documentação, (...) até nós, enquanto equipa, queremos dar as respostas e não dependem de nós.*” (E08).

Por fim, este desafio pode comprometer a relação de confiança entre os MENA e as OES de acolhimento: “*temos um jovem que teve umas falhas nos pagamentos, por parte da Segurança Social. (...) O jovem sabia que era um direito dele, e que estava em falta com ele, mas era algo que não dependia diretamente de nós. Nós procurávamos resolver enquanto intermediário, mas não dependia de nós. E isso minou-nos ali um bocadinho a relação com esse jovem*” (E06). Algo semelhante é referido por outra profissional: “*A questão dos documentos é uma questão muito frágil, muito frágil mesmo. Às vezes é uma base da confiança*” (E16).

A regularização do processo migratório dos MENA assume um papel central, uma vez que a sua ausência compromete não apenas o acesso a direitos, mas também a relação de confiança entre os MENA e os profissionais que os acompanham. Esta relação é, como

sublinham Erikson e Rundgen (2019) citados por Belinska (2024), uma fonte fundamental de promoção de resiliência e de fortalecimento do sentimento de pertença, sendo igualmente determinante para a capacidade de agência dos jovens. Assim, mais do que uma mera questão administrativa, a inacessibilidade à regularização funciona como um mecanismo que perpetua desigualdades e bloqueia processos de integração e inclusão, configurando aquilo que Farmer (2004) citado por Santinho e Krysanova (2024) designa como forma de “violência estrutural” (p. 11).

Comunicação: Idioma

Como explanado no capítulo Metodologias e Ações, a aprendizagem da língua portuguesa constitui uma dimensão central dos processos de inclusão de MENA, mas acarreta consigo diversos desafios apontados pelos profissionais nas entrevistas. A barreira linguística surge como um dos principais entraves à inclusão, sendo descrita como “*um constrangimento*” (E14) ou “*a grande batalha*” (E10).

As dificuldades comunicativas manifestam-se não apenas na compreensão do português, mas também na forma como os jovens expressam necessidades e interagem no quotidiano. Como observa a profissional E15, “*a própria forma de verbalização dos jovens que é muito autoritária, ‘eu quero isto, dá-me isto, faz-me isto’ (...) e às vezes até tem mesmo a ver com esta questão de não ser a língua nativa, muitos deles também traduzem através das aplicações*”, evidenciando que a barreira linguística pode ser confundida com problemas de atitude, quando na verdade decorre da limitação no domínio da língua.

Outro aspeto assinalado é a tendência de alguns jovens que dominam o inglês para permanecerem nessa zona de conforto, uma vez que “*quem fala inglês, e por toda a gente falar inglês, acabam por se sentirem confortáveis na língua inglesa e tendem a não se esforçar muito por falar português*” (E16). Este fenómeno, ainda que facilite a comunicação imediata, poderá atrasar a aprendizagem do português e dificultar uma integração plena nos diferentes contextos sociais e institucionais.

Diretamente ligado a esta questão, destaca-se o testemunho de um profissional que identifica na barreira linguística não apenas uma dificuldade de aprendizagem, mas também um risco de segregação social: “*a língua (...) eles não a falam. E, muitas das vezes alguns, não querem. Não querem aprender, porque se refugiam nas próprias comunidades. Porque nós já temos aqui, em todo o país, comunidades de diversos países*

e isso depois leva à guetização. (...) Criam-se guetos que depois é muito difícil fugir daí, porque eles depois já não têm a necessidade de falar o português. E então é o eles e o nós. E isso é um problema muito difícil de ultrapassar” (E13). Este testemunho parece evidenciar como a não aprendizagem da língua pode reforçar fronteiras simbólicas e sociais – facto encontrado em literatura (Esser, 2006, citado por TramoŠljanin, 2024) – e, por conseguinte, poderá dificultar a inclusão plena dos MENA e contribuir para dinâmicas de exclusão.

Outro desafio referido (E10 e E16) prende-se com as lacunas na mediação com interpretes, que condicionam tanto a comunicação entre profissionais e jovens como a compreensão dos MENA em relação aos seus próprios processos. A profissional E16 assinala a existência de um serviço de tradução telefónica disponibilizado pela AIMA, recurso valioso, mas que, na prática, nem sempre assegura compreensão efetiva. Como descreve E10, *“depois as traduções não funcionavam muito bem, ele próprio não entendia a tradução do Mandinga, e depois ele falou-nos nos outros dialetos”*, ilustrando os limites da mediação quando há desajustes entre língua e variantes dialetais. Estes testemunhos confirmam o que já foi identificado em estudos recentes: a mediação linguística, apesar de essencial, permanece marcada por falhas de qualidade e inconsistência, representando um desafio significativo na relação entre profissionais e jovens (Morrone et al., 2025).

Os profissionais também referem como a falta de competências linguísticas em português constitui, para os MENA, um fator de exclusão no acesso a serviços essenciais (E01, E03, E06, E10 e E16). A profissional E03 refere uma situação controversa de um jovem com problemas de toxicodependência a quem foi recusado o acesso a uma comunidade terapêutica pelo facto de não falar português: *“não se pode criar estas barreiras assim, porque realmente era a resposta que ele necessitava”* (E03). Este exemplo mostra como a ausência de mediação linguística adequada pode inviabilizar respostas de saúde fundamentais, agravando situações de vulnerabilidade já existentes.

A mesma barreira verifica-se no domínio laboral. Como explica E16, *“é um obstáculo grande, sobretudo para eles, não é? Porque depois vão para entrevistas, querem ir para o mundo do trabalho, mas tudo que esteja relacionado com o trabalho, que tenham que lidar com pessoas diretamente, é complicado quando não falam português.”* O idioma torna-se, assim, um critério implícito de exclusão que limita a entrada dos MENA no mercado de trabalho e bloqueia processos de emancipação.

Também na escola, a língua portuguesa se assume como barreira central. Ainda segundo E16, “*eles desmotivam bastante na escola e aulas extraordinárias de português de língua não materna tendem também a desmotivar*”, revelando que as medidas educativas de reforço nem sempre resultam em motivação acrescida.

Por fim, no domínio da saúde mental, o idioma constitui igualmente um entrave ao sucesso das intervenções. Como nota E03, “*pensando na questão das consultas de psicologia, a comunicação é fundamental. (...) Eu estou a ter jovens que têm consulta em português e a língua materna é fula e (...) isto é muito difícil. Ou mesmo aqueles que falam, por exemplo, francês ou inglês. Terem a consulta em francês ou inglês também é difícil, porque não é a língua materna.*” A complexidade das vivências e problemáticas psicológicas destes jovens exige um nível de compreensão que dificilmente é alcançado sem uma partilha linguística adequada, o que compromete a eficácia terapêutica.

Por fim, apenas a profissional E02 mencionou de forma direta a insuficiência de serviços de aprendizagem existentes: “*há bastante oferta para aprender a falar português (...) embora não sejam suficientes aquelas horas*”. Este discurso é concordante com os resultados do relatório da EUAA de 2021, no qual Portugal é identificado como país com falta acentuada de serviços destinada a MENA (Kupriyanova, 2024).

Assim, a barreira linguística assume-se como um fator transversal de exclusão, limitando o acesso dos MENA a serviços fundamentais e comprometendo a sua inclusão plena. Tal constatação converge com o que a literatura tem vindo a apontar: a língua constitui um recurso central não apenas para a comunicação quotidiana, mas sobretudo para a efetivação de direitos, sendo o seu domínio determinante no acesso à educação, saúde, trabalho e redes de apoio (Belinska, 2024; Roberto & Moleiro, 2021).

Educação e Formação

No plano micro, os constrangimentos identificados no subcapítulo macro traduzem-se em dificuldades concretas que afetam a integração plena dos MENA no sistema educativo e, por consequência, no mercado de trabalho. A obrigatoriedade de certificação escolar e a falta de recursos adequados tornam-se barreiras reais no quotidiano destes jovens. Como sintetiza E13, “*sem o nono ano já não é fácil entrar no mercado de trabalho e com o nono*

ano e sem um curso profissional ou um certificado que lhe habilite se calhar uma profissão, ainda mais difícil vai ser.”

As dificuldades agravam-se quando os MENA são colocados em turmas ou cursos desajustados ao seu nível de competências, realidade descrita por E09: *“é muito frustrante para eles, porque eles não têm as bases, não têm a questão do português adquirido, o que torna as coisas ainda mais complicadas.”* A consequência mais visível desta inadequação é o abandono escolar precoce. Como explica E12, *“ao fim de um ano ou dois, eles às vezes desistem da escola. O que é normal, porque muitos deles nunca foram à escola. E chegam aqui e nós incluímos ou no 9º ano ou no 10º ano e então eles ficam um bocado frustrados com o facto de não conseguirem acompanhar. Daí eu estar há pouco a dizer que as escolas não estão preparadas para este tipo de população.”* Tal constatação, mais uma vez, encontra respaldo no estudo de Santinho e Krysanova (2024), que identificam que a acessibilidade à escola e a aprendizagem da língua portuguesa continuam a não responder às necessidades específicas destes jovens, contribuindo para elevadas taxas de abandono escolar. Entre as causas, destacam-se situações de iliteracia - com alguns jovens a nunca terem frequentado a escola -, a inexistência de programas oficiais de ensino de língua direcionados a refugiados a baixa predisposição psicológica para o estudo e, como supramencionado, a falta de formação dos professores para lidar com esta realidade.

A inacessibilidade aos recursos educativos e formativos é outro dos desafios apontados pelos profissionais (E01 e E09), revelando como a falta de documentação, a escassez de vagas e a reduzida oferta local podem atrasar significativamente os percursos de integração. Como refere E01, *“não conseguimos pô-los em formação com empresas que dão formação a jovens de eletricidade, de outras áreas, nem no IEFP porque não há um diploma prévio”*, ilustrando como a exigência de certificações anteriores se torna um obstáculo à entrada dos MENA em percursos profissionalizantes.

Outro desafio identificado pelos profissionais (E07 e E14) prende-se com a adaptação cultural dos MENA às normas e rotinas escolares em Portugal. Como observa E14, *“acho que as escolas não se adaptam àquilo que eles precisam. Foi muito difícil. (...) Tinha queixas da escola de que, sei lá, eles chegavam atrasados entre os intervalos, por exemplo. Eu dizia: ‘porque vocês têm que lembrar, para eles a questão do horário, eles não são tão rigorosos como nós somos, não podemos dizer que têm que ser às 45, eles não têm essa capacidade’.”* Este relato mostra como as diferenças culturais relativas à

gestão do tempo, à disciplina e à obrigatoriedade da escolaridade formal interferem na integração escolar, tornando evidente a necessidade de mediação intercultural e reforçando, mais uma vez, a importância de formação adequada tanto para os profissionais das OES como para os do setor educativo.

Por fim, outra nuance sublinha por uma profissional foi a diferença entre os percursos de ensino regular e os cursos profissionais na integração escolar dos MENA. A profissional refere: *“nós sentimos que há muito menos desmotivação quando eles vão para cursos profissionais do que quando estão no regular. Até porque no regular acabam por desistir. Mas nos cursos profissionais também tem a componente prática daquilo que eles escolheram que ajuda bastante.”* (E16) Esta perceção parece evidenciar que a via profissionalizante, em alguns casos, pode ser promotora de maior motivação e retenção, na medida em que oferece aprendizagens mais práticas e ajustadas às expectativas e interesses dos jovens.

Mercado de Trabalho

O acesso ao mercado de trabalho constitui-se como uma dimensão central no processo de integração dos MENA, sendo frequentemente percecionado como condição essencial para a sua autonomia. Como sublinha E06, *“enquanto eles não estiverem a trabalhar, eles nunca se vão autonomizar. Mesmo tendo as competências todas nas outras dimensões, enquanto eles não se tornarem financeiramente autónomos, nunca serão verdadeiramente autónomos.”* O emprego é descrito não apenas como uma fonte de rendimento, mas também como espaço de valorização pessoal, pertença e motivação. A profissional E02 deu o exemplo de um MENA que se sentia *“valorizado quando lhe diziam que ele estava a fazer um bom trabalho”*, referindo também que isso permitiu que este se aproximasse de *“um grupo (...) de pessoas que (...) conhece com quem interage.”* (E02), evidenciando como a inserção no mercado de trabalho pode, também, esboçar a criação de uma rede de suporte. Também E14 reforça esta perceção, destacando que *“o trabalho (...) é a coisa que eles mais valorizam. Poderem ter o dinheiro deles, ganhar o dinheiro, (...) abrir a conta deles... Acho que isso dá-lhes realmente a motivação e assim uma sensação de que estão a percorrer um bom caminho.”*

A inserção laboral dos MENA é também marcada por desafios de adaptação cultural às regras e exigências próprias do mercado de trabalho (E08, E10 e E17). Ainda que os

contextos laborais, em alguns casos, revelem abertura a práticas religiosas, como refere E17 - *“o local de trabalho, não digo que há respeito ou que deixe de haver, mas tem as regras do local de trabalho. Por exemplo, durante o Ramadão, o horário é o mesmo, não há aqui uma adaptação, mas claro que se os jovens querem rezar, eles obviamente permitem que rezem”* -, permanece a tensão entre as normas culturais de origem e as exigências do mercado português.

A barreira linguística constitui outra dimensão crítica (E02, E08 e E12). Como destaca E02, *“nós não podemos pedir às empresas, quando a língua é necessária, para integrar alguém que não sabe falar a língua”*, apontando para os limites objetivos que a falta de competências em português impõe à empregabilidade.

A integração profissional dos MENA não se limita aos desafios do acesso, mas é também atravessada por experiências de preconceito e de precariedade. Como refere E06, *“a questão do trabalho, tem muita gente, por serem estrangeiros, que ficam desconfiados. (...) Também temos o contrário, temos pessoas que percebem que têm ali os jovens com muita vontade, capazes...”*. Ainda, é referido como o risco de exploração é uma preocupação recorrente (E01, E06, E13 e E14). Como alerta E13, *“a exploração que há, por vezes. Há jovens que (...) estão à procura de trabalho e de oportunidades e há portugueses também mal-intencionados que acabam por explorar, por pagar pouco.”*

A documentação, mais uma vez, constitui uma barreira estrutural também no acesso ao mercado de trabalho. Como refere E02, muitas vezes *“quando estamos a tentar colocar estes jovens no mercado de trabalho e alguns até têm experiência, quer dizer, não se olha a experiência que eles têm, é só tipo, e qual é o documento? E porquê? E têm documentos? E quanto tempo é que o documento é válido? Será que eu posso mesmo fazer um contrato? E são todos legais? É sempre estas perguntas, assim. Também é legítimo que as entidades tenham estas preocupações.”* A incerteza documental gera, assim, desconfiança por parte das entidades empregadoras e impede o reconhecimento das competências adquiridas anteriormente, condicionando a integração laboral.

Os constrangimentos prolongam-se mesmo quando os jovens conseguem aceder ao mercado de trabalho. Como descreve E06, há casos de jovens que, apesar de estarem inseridos profissionalmente, continuam a enfrentar obstáculos no exercício pleno das suas funções, devido à não aceitação dos documentos provisórios. Esta precariedade

documental reflete-se em situações de fragilidade quotidiana, expondo os jovens a constrangimentos adicionais que dificultam a sua estabilidade profissional e social.

Em suma, o acesso ao mercado de trabalho dos MENA é condicionado por múltiplas vulnerabilidades - documentação incerta, barreiras linguísticas, preconceito e exploração laboral - que se acumulam e intersejam, criando obstáculos significativos à sua integração plena. Esta realidade evidencia a importância das OES e dos profissionais, que, através de um acompanhamento próximo e individualizado, procuram mediar estas barreiras e apoiar os jovens na construção de percursos de autonomia. Tal como sublinham Roberto e Moleiro (2021), a inserção profissional é simultaneamente um indicador de bem-estar e um espaço onde a precariedade tende a reproduzir-se, sobretudo para jovens migrantes, o que reforça a necessidade de respostas que considerem a interseccionalidade das suas trajetórias.

Rede de Suporte

A rede de suporte constitui outro elemento estruturante no processo de integração dos MENA já discutido pela literatura (Belinska, 2024; Crafter & Ott, 2025; Winkens et al., 2023). No contexto desta dissertação, os testemunhos dos profissionais revelam como a fragilidade das redes de apoio marca profundamente a vida dos MENA. Como afirma E03, *“mesmo que depois atinjam a maioridade, são jovens que estão aqui desamparados do ponto de vista das relações. (...) Enquanto nós, se calhar, temos um pai, uma mãe ou algum familiar que é uma rede de apoio, (...) as redes de apoio destes miúdos são muito mais frágeis. Então, tem de se tentar conseguir que estas redes de apoio sejam criadas.”* Esta ausência de suporte familiar direto obriga as OES e os profissionais não só a desempenharem um papel de substituição, mas também apoiar os MENA na construção de redes alternativas que compensem a fragilidade das existentes.

Para determinados casos, a ligação à família no país de origem permanece, ainda assim, uma dimensão central, ora como fonte de esperança, ora como foco de tensão (Winkens et al., 2023). Como refere E07, muitos jovens *“vieram todos com a esperança de que as famílias fossem acolhidas porque lhes foi prometido isso”*, revelando a expectativa de reencontro e reagrupamento que nem sempre se concretiza. Já E08 expõe o peso das responsabilidades familiares: *“um deles começou a trabalhar e mandava demasiado dinheiro para [o país de origem]. Ok, o objetivo deles é vir trabalhar para melhorar as*

condições da família, só que depois ele não tinha dinheiro para ele.” A pressão para enviar remessas mostra como as dinâmicas transnacionais afetam a autonomia local, criando dilemas entre sustentar a família e investir no próprio percurso de integração.

As redes passadas podem, portanto, funcionar como fatores de risco, interferindo na saúde mental e na segurança dos jovens. Como relata E01, *“um deles dizia que recebia chamadas do traficante para lhe pagar”*, e E07 acrescenta que *“não foram eles que quiseram sair. Muitos deles foram as próprias famílias que os incentivou a sair para poderem continuar a tocar música, para ter melhores condições de vida com a subida ao poder dos talibãs”*.

Assim, a análise da rede de suporte mostra-se central para compreender os processos de integração dos MENA: se, por um lado, a ausência ou fragilidade destas redes pode potencializar sentimentos de desamparo e exclusão, por outro, a sua construção - através das OES, escolas, comunidade e pares - constitui um eixo fundamental para o desenvolvimento de autonomia, identidade e pertença. Tal ponto será melhor explorado no capítulo seguinte. Como refere Belinska, *“As ligações emocionais e as relações de confiança promovem a resiliência, prestando atenção à necessidade de pertença e participação.”* (2023, p. 38), sublinhando que a criação de relações de confiança e de vínculos emocionais não é apenas uma dimensão relacional, mas um fator decisivo para a resiliência e para a integração plena dos jovens.

Cultura, Religião e Género

Quando questionados sobre os desafios culturais enfrentados pelos MENA, a dimensão cultural (Todos os entrevistados), a religião (Todos exceto E02, E03, E04, E05, E07, E09, E14) e as questões de género (E01, E03, E04, E09, E11, E13, 14, E15 e E16) foram amplamente mencionadas pelos profissionais entrevistados. Embora distintas, estas três dimensões encontram-se profundamente interligadas, pelo que se optou por analisá-las em conjunto. Com base em Belinska (2023) e sob a lente dos autores que esta explorou, destaca-se que a aculturação se constitui como eixo central dos processos de integração e a religião, por sua vez, é uma parte identitária da pessoa humana e pode funcionar como recurso de *coping*, ao oferecer suporte espiritual e sentido em contextos desafiantes. Já no que toca às questões de género, muitos MENA transportam consigo papéis e normas tradicionais que podem gerar “choques culturais” no encontro com profissionais,

instituições, grupo de pares e sociedade (Deshwal1 & Evans, 2025). Uma análise da cultura e religião sem olhar às questões de género, seria uma análise completa.

Os testemunhos recolhidos vão ao encontro destes pressupostos e permitem concluir que estas três dimensões – cultura, religião e género – manifestam-se em quatro vetores relacionais: relação dos MENA consigo mesmos, com a equipa, com outros jovens (MENA e não MENA) e com a comunidade. Esta leitura articula-se diretamente com o que foi discutido na subcategoria anterior referente à rede de suporte, uma vez que a forma como os jovens se posicionam nestes quatro vetores depende, em grande medida, da qualidade das redes relacionais que conseguem estabelecer.

Os testemunhos recolhidos evidenciam o que já foi reiterado inúmeras vezes nesta dissertação. Uma prática culturalmente sensível no trabalho com MENA, capaz de reconhecer diferenças e transformá-las em oportunidade de aprendizagem mútua, é condição necessária para a inclusão. Quando questionados sobre os desafios culturais na inclusão de MENA, relatam como os MENA trazem “*culturas diferentes, perspetivas diferentes. Há uma mentalidade diferente, a nível religioso, cultural...*” (E07) e referem como “*às vezes a questão do comportamento social, do aceitável, do não aceitável, da alimentação a alguns hábitos como o álcool, como o tabaco, alguns jovens criticam muito e chocam muito connosco.*” (E13). A este reconhecimento da diferença soma-se a curiosidade e abertura manifestadas por algumas equipas, como exemplifica E11: “*não acho que em questões culturais houvesse aqui grande barreira, acho que todas nós também tivemos muita curiosidade em saber como é que era, como não era, que tipo de comida comiam, que não tinham, tivemos muita vontade de saber mais sobre.*” Estas posturas refletem práticas de intervenção coadunam com as competências inter e intrapessoais anteriormente referidas, onde a sensibilidade cultural é condição necessária a criação de relações ricas entre profissionais e MENA.

Contudo, reconhecem-se falas contaminadas por algum preconceito e/ou falta de sensibilidade, que não poderiam deixar de ser mencionadas neste trabalho, e que apontam necessidade de maior formação intercultural como é o caso das seguintes falas: “*e no caso dos estrangeiros jovens e muçulmanos são as mulheres a dizerem-lhes o que é que eles têm de fazer. E eu imagino que isso possa ser aqui um fim do mundo na cabeça deles, mas que eu não exploro muito, sou sincera. Não tenho tempo.*” (E01) e “*a nível da religião - como tinha dito, eu não sou religioso, [mas] causa-me um pouco de confusão a maneira como eles encaram a religião. Causa, porque para eles é o centro do mundo.*”

Isto faz-me um bocado lembrar a Idade Média” (E08). Sendo este um tema de grande complexidade, e não tendo as entrevistas incluído questões orientadas para descodificar de forma aprofundada estes preconceitos, não foi possível explorar em detalhe esta dimensão, ainda que tal se afigure relevante para futuras investigações.

A profissional E15 trouxe ainda uma reflexão importante sobre a cultura enquanto eixo do desenvolvimento humano e dimensão central da identidade dos jovens. Como ilustra, muitos MENA vivem tensões internas entre os valores herdados e os modos de vida que encontram no país de acolhimento: *“eu sou do Afeganistão mas (...) quero ser como os jovens europeus e quero-me vestir como os jovens europeus e quero ter a vida de jovens europeus mas por outro lado dentro de mim há muitos valores e há muitas questões que me foram inculcadas então quem é que eu sou? Eu tenho que renegar uma para ser outra? Posso tentar encaixar as duas?” (E15). Esta experiência de negociação identitária, marcada por dilemas de pertença, é também visível em escolhas relacionais, como no caso de jovens que rejeitam conviver com conterrâneos, por desejarem assumir uma identidade mais próxima do contexto português: “eu não quero conviver com jovens do Afeganistão porque eu agora estou em Portugal e eu não quero conviver com eles” (E15). Estes testemunhos mostram como a dimensão cultural não é apenas um fator externo de integração, mas uma parte constitutiva da identidade, exigindo dos profissionais sensibilidade e capacidade de apoiar os jovens na construção de percursos identitários híbridos e integradores.*

As questões de género podem também gerar tensões significativas na convivência entre os próprios MENA. E03 recorda o caso de *“uma menina que apesar de ser muçulmana, ela não queria seguir determinadas regras. E, portanto, era uma miúda de 14 anos que gostava de se produzir, de vestir saia... E isto para um outro [MENA] que estava aqui, que era assim um muçulmano, vamos dizer, mais convicto, eram pontos de tensão. (...) E achava que tinha poder de decidir o que é que esta miúda ia fazer ou não. Isto acontece, muitas vezes.”* Este relato evidencia como as diferenças de género, quando mediadas por determinadas interpretações religiosas ou culturais, podem gerar conflitos interrelacionais, exigindo das equipas técnicas capacidade de mediação e trabalho contínuo de sensibilização para a igualdade de género e para o respeito pela autonomia individual.

Ainda no que concerne aos desafios culturais entre os MENA e outros jovens (MENA e não MENA), tome-se o exemplo de E07 que relata episódios de animosidade entre

nacionalidades, nos quais emergem discursos de superioridade: “os [nacionalidade asiática], são péssimas pessoas (...) nós somos muito melhores e muito mais puros”. Já E12 destaca situações de “choque cultural” no convívio quotidiano, mesmo entre MENA e jovens portugueses: “nós tivemos um miúdo português que o colocámos ao pé destes miúdos muçulmanos. O miúdo pediu-nos por favor para sair. Não porque eles fossem agressivos ou mal-educados, mas por causa dos hábitos culturais. Conseguimos, deslocámos o miúdo para outro apartamento e ele mantém, atenção, só lá esteve três semanas, mas ele hoje mantém a relação com eles fora do apartamento, porque já não tem que viver com eles.” Estes exemplos mostram que a convivência intercultural, embora possa gerar relações de amizade, nem sempre é isenta de tensões, exigindo mediação intercultural por parte das OES e estratégias de promoção da convivência respeitosa e inclusiva.

No que respeita à relação entre MENA e profissionais, as questões de género assumem particular relevância. As profissionais (E01, E03, E04, E11, E14, E15 e E16) relataram que a interação entre MENA do sexo masculino e profissionais, dentro e fora das OES, do sexo feminino apresenta vicissitudes próprias, cuja compreensão exige uma análise a partir da perspetiva de género. Como relata E11, “eles não aceitavam inicialmente as orientações que eram dadas pelo facto de a equipa técnica serem mulheres. Depois íamos ao médico, eram médicas, depois íamos à escola, eram professoras (...) Íamos para a ação social, para a Segurança Social, principalmente para a Segurança Social e eram mulheres.” Esta dificuldade de aceitação estende-se também ao quotidiano das OES, como exemplifica E03: “já tive miúdos (...) nos dias em que se eu vestia uma saia, não falavam, comigo. Ou determinados assuntos, eles dizem ‘não vamos falar com mulheres’. Sessões que já fizemos ou tentamos fazer sobre educação sexual, por exemplo. (...) E eu acho que isto também faz parte da integração. Tentar desconstruir ou relativizar algumas destas questões. Para uma mulher que joga futebol, também para muitos deles é: ‘ah, mas tu gostas de jogar futebol, como é que é possível?’”. Estes testemunhos revelam como a adaptação cultural implica também a desconstrução de normas tradicionais de género, componente particularmente desafiante num contexto profissional (intervenção social) onde o sexo feminino se encontra fortemente representado.

Ainda nesta ótica, é igualmente pertinente a perspetiva trazida por um profissional do sexo masculino, que vai ao encontro com o que foi exposto pelas colegas do sexo feminino. Como observa o profissional E13: “eu noto que, por exemplo, eu dar uma

sugestão, dar uma orientação ou até uma espécie de ordem, eu noto que normalmente há um sorriso... Com mulheres nem sempre, com educadoras, noto que por vezes já há quase o querer pôr em causa ou fazer mais peito para perceber até onde é que a coisa vai. Nunca de uma forma violenta, mas um pouco camuflada na não aceitação.” Esta divergência sugere que a relação dos jovens com figuras de autoridade pode ser atravessada por percepções de género, que exigem uma abordagem sensível e reflexiva por parte das equipas técnicas.

Para além dos desafios culturais que os MENA enfrentam no âmbito da sua rede de suporte mais próxima - grupo de pares e profissionais que os acompanham -, surgem também obstáculos significativos na relação com a comunidade onde se inserem. Os profissionais (E05, E11, E12, E13 e E17) relatam que estes jovens têm de lidar com atitudes e comportamentos marcados por preconceito, que podem afetar o seu sentimento de pertença. Como sintetiza E12, *“o preconceito depois é outro dos problemas (...) Se um deles fizer alguma coisa de errado, os outros vão levar por tabela. E vão ouvir muitas vezes o ‘volta para a tua terra’.”* Também E13 sublinha que, *“às vezes, (...) mesmo na minha presença (...) há ali olhares diferentes”*, revelando formas subtis de microagressão e exclusão. Já E11 destaca como o racismo se manifesta em contextos locais: *“o facto de eles serem negros, infelizmente, também não ajuda porque no início (...) as pessoas (...) ficavam um bocadinho assustadas de os verem passar na rua. Os portões costumavam estar abertos e começaram a estar fechados. Infelizmente, pronto, em Portugal se calhar ainda existe um bocadinho esse preconceito. Aqui, por ser uma freguesia mais pequenina, se calhar uma aldeiazinha, ainda mais preconceito havia.”* Estes relatos evidenciam como o preconceito, expresso de forma aberta ou velada, reforça sentimentos de exclusão e constitui uma barreira adicional à plena inclusão dos MENA.

Trabalhar a inclusão sob uma lente que respeite as dimensões da cultura, da religião e das questões de género é fundamental, sob pena de se reforçarem fenómenos de segregação ou exclusão. Como alerta E07, *“eu conheço pessoas estrangeiras que moram em Portugal há mais de 5 anos e não sabem a língua. Porquê? Porque se juntam só no seu grupo, na sua comunidade, e só falam ou inglês ou a sua língua.”* A mesma profissional reconhece que esta tendência ao fechamento se observa também nos contextos de acolhimento coletivo: *“os miúdos que vieram inseridos num grupo musical que no início era só [da nacionalidade africana], maior parte dos amigos deles ainda são [da nacionalidade africana]. Portanto são poucos os que têm amigos portugueses, e eles próprios se fecham*

muito. (...) Eu confesso que eu acho que aqui a inclusão é muito mais difícil. Claro que depois, o que é que vai facilitar? A escola, mas mesmo assim eles não se tendem a misturar muito.” Estes testemunhos (E05 e E07) mostram que, quando a diversidade cultural não é trabalhada de forma intencional e sensível, os jovens tendem a reproduzir dinâmicas de isolamento, o que compromete os processos de inclusão. Estudos como o de Olmos-Gómez et al (2020) corroboram esta noção.

Por fim, no que respeita às questões da religião, para além das implicações já discutidas em torno do género, os profissionais relataram que a vivência da fé muçulmana, e em particular a prática do Ramadão, traz consigo desafios quotidianos que exigem ser abordados com respeito e cuidado. Trata-se de um período de grande significado espiritual, mas que interfere inevitavelmente com o quotidiano escolar e laboral, já que os jovens ficam mais cansados, alteram os seus horários e, por vezes, deixam de comparecer a aulas ou compromissos de trabalho. Como sublinha E06, é essencial que as equipas técnicas mantenham uma postura de interesse e respeito, mas que também ajudem os jovens a compreender que *“estão noutra sociedade, noutra cultura, que eles podem ter os costumes deles, mas não podem impactar na vida deles aqui. (...) Eles começam a faltar as aulas, pegam e não vão trabalhar, começam a faltar com as responsabilidades deles”*, sendo necessário encontrar um equilíbrio que permita a vivência da religião sem que esta comprometa responsabilidades e oportunidades de inclusão.

Em síntese, a análise das dimensões culturais, religiosas e de género mostra que estas atravessam de forma decisiva os percursos de integração dos MENA, influenciando identidades, relações e oportunidades. Tal como defendem Olmos-Gómez et al. (2020), a inclusão só pode ser assegurada através de políticas e práticas que valorizem a diversidade cultural, promovam comunidades de aprendizagem mistas e apoiem emocionalmente os jovens, prevenindo fenómenos de isolamento ou segregação. Neste quadro, torna-se fundamental que as OES e as instituições educativas desenvolvam respostas culturalmente sensíveis, capazes de favorecer a autonomia e a construção de percursos de pertença e participação.

Falsas expectativas

Outra subcategoria referida por diferentes profissionais ao longo das entrevistas tem que ver com as expectativas que os MENA constroem em relação ao processo de inclusão

(E02, E05, E07, E15 e E16). Como referem Roberto e Moleiro (2021), “a chegada a Portugal [é] feita de forma quase acidental, ou fruto de oportunidades circunstanciais e contextos externos já em trânsito no percurso migratório” (p. 62). Apesar desta imprevisibilidade quanto ao país de destino, diferentes estudos assinalam que os MENA projetam sentimentos de esperança, traçam objetivos e desenvolvem capacidade de agência (Jani, Underwood & Ranweiler, 2016, citados por Roberto & Moleiro, 2021).

Os testemunhos recolhidos confirmam esta realidade, mostrando que as expectativas iniciais nem sempre correspondem às condições que encontram em Portugal. Como refere E02, “*eles depois vêm com muitas expectativas para aqui e depois deparam-se com um país que se calhar também tem as suas fragilidades e as suas falhas e é muito difícil desconstruir as expectativas.*” A dimensão burocrática é um dos pontos de maior choque cultural, como descreve E15: “*muitos destes jovens também nem nunca sequer a vida foi com papéis e de repente encontram-se numa Europa onde tudo é papéis, onde é assinatura de papéis para tudo.*” A mesmo profissional recorda um caso em que os documentos foram instrumento de abuso: “*a história deste jovem tem a ver com alguém que um dia o enganou. Que o trouxe do país de origem para jogar futebol, que o enganou, que lhe retirou toda a sua documentação, que lhe roubou o dinheiro. E este jovem ficou sem nada e isto tudo porque ele assinou um papel.*”

Outro eixo recorrente nos testemunhos diz respeito aos sonhos profissionais. Como sintetiza E05, “*quase todos eles vêm sempre com aquela ideia de serem jogadores de futebol*”, expectativa também referida por E12, que explica como a frustração de não alcançar este objetivo exige um trabalho contínuo de apoio emocional e de “*desconstrução (...) de forma calma e gradual*” para a construção de planos individuais mais realistas. De igual modo, E15 assinala que “*enfrentam a frustração do jurídico-legal, enfrentam a frustração da escola, porque muitos também vinham com sonhos de ser médicos, engenheiros, e depois percebem que no país de origem nunca estudaram, e que aqui também vai ser difícil*”.

Estes testemunhos encontram respaldo na literatura nacional internacional (Roberto & Moleiro, 2021; Winkens et al., 2023). As falsas expectativas dos MENA devem ser lidas à luz da tensão entre esperança, agência e constrangimentos estruturais. A chegada a Portugal, marcada por sonhos de mobilidade ascendente e de sucesso educativo ou profissional, confronta-se com um sistema permeado por fragilidades, desigualdades e barreiras administrativas. Cabe, por isso, às OES e às equipas técnicas desempenhar um

papel central na gestão destas expectativas, ajudando a transformá-las em projetos de vida realistas que conciliem as aspirações dos jovens com as condições concretas do contexto de acolhimento.

5.5 Estratégias para a inclusão de MENA

Quando questionados sobre as estratégias aplicadas à inclusão dos MENA, os e as profissionais abordaram quatro tópicos principais: a aprendizagem da língua portuguesa, a dimensão cultural e religiosa, as atividades socioculturais e a integração educativa. Embora contextualmente distintas, as práticas narradas convergem na intenção de facilitar a integração linguística, educativa, cultural e social dos e das jovens. As respostas mostram uma preocupação simultânea com o acolhimento imediato e com a criação de condições estruturais de pertença, refletindo o que Santinho e Krysanova (2024) designam como inclusão enquanto processo relacional, sustentado na escuta ativa e na valorização das trajetórias individuais.

No que respeita à barreira linguística, mencionada em categoria anterior, os profissionais E05, E06, E07, E09 e E10 destacaram estratégias distintas para ultrapassar essa dificuldade.

O profissional E05 relatou ter procurado, ainda antes do acolhimento, um mediador cultural “*que falasse persa e português*”, assegurando a comunicação inicial. No mesmo caso, a instituição recorreu à comunidade local, recrutando “*dois professores do primeiro ciclo, reformados, que se voluntariaram para dar aulas de português todos os dias*”. Esta estratégia comunitária confirma a importância da mediação linguística informal como prática de proximidade, em linha com o que McGregor et al. (2020) identificam como prática culturalmente sensível, isto é, a mobilização de recursos locais e relações interpessoais para minimizar barreiras estruturais.

Já a profissional E10 sublinhou a relevância do contacto com pessoas do mesmo grupo étnico do jovem “*Procurámos logo e conseguimos, através de uma escola profissional, alguém (...) que falava Mandinga*”, o que permitiu uma comunicação mais fluida e empática. Por outro lado, E06, E07 e E09 referiram adotar uma abordagem de imersão linguística, procurando que o jovem aprendesse português pelo uso quotidiano dentro do

contexto institucional: “*falamos [os profissionais das OES] apenas em português com eles, mesmo que no início se limite a gestos e expressões simples*” (E06).

Estas estratégias revelam duas tendências complementares: de um lado, a mediação linguística como ferramenta de acesso e segurança; do outro, a imersão como via de autonomia e competência.

A dimensão cultural e religiosa foi abordada por E03, E07, E08, E16 e E17, que destacaram a importância do respeito pelos rituais e crenças como forma de reconhecimento e segurança identitária. A profissional E16 referiu que “*há um espaço próprio para as rezas, com o tapete voltado para Meca, e (...) na altura do Ramadão, cozinhamos para a noite e deixamos uma refeição pronta para as quatro da manhã*”. Também E17 descreveu a articulação com a mesquita local, que “*fornece as tâmaras usadas para quebrar o jejum*”. Estas práticas vão ao encontro do que McGregor et al. (2020) identificam como uma expressão de sensibilidade cultural no quotidiano institucional, ao incorporarem elementos simbólicos da fé e dos hábitos dos jovens, contribuindo para o reforço do sentimento de pertença e de dignidade pessoal.

Por outro lado, E03 e E08 acrescentam uma dimensão de reciprocidade intercultural: “*eu também acho (...) muito importante. (...) visitarem uma igreja pela primeira vez e eu faço o reverso. Eu vou com eles à mesquita, (...) não vou rezar, sento-me lá num canto, mas vou com eles. Para eles serem, isto cria a relação*”. Este gesto pode ser enquadrado no que Van Raemdonck et al. (2022) identificam como abordagem relacional à inclusão, em que a convivência e o diálogo cultural se tornam práticas quotidianas.

As atividades socioculturais foram igualmente valorizadas como instrumentos de integração, sobretudo pela sua capacidade de criar laços afetivos e espaços de participação. Os profissionais E01, E04 e E15 referiram a realização de jantares interculturais, nos quais os jovens preparam pratos típicos dos seus países e apresentam as tradições à equipa e aos colegas.

As atividades culturais foram igualmente descritas como espaços de proximidade e de personalização. A profissional E15 relatou o caso de um jovem com grande interesse pelas artes, a quem a gestora de caso procurou proporcionar experiências significativas fora do contexto institucional. Nas suas palavras: “*Nós temos um miúdo que gosta muito de artes (...) e a gestora de caso diz ‘Ok, então vamos lá, vamos a este museu. Eu vou pedir superiormente, se nos podem dar um plafom, e nós vamos os dois a este museu’*”.

Ou um miúdo (...) que nunca tinha ido ao cinema, e então foi ao cinema com a gestora de casa. Nós até chegámos a dar dinheiro para ele ir com um amigo.” (E15). Este excerto evidencia uma postura de escuta individual e de adaptação das atividades culturais aos interesses específicos de cada MENA, demonstrando sensibilidade e intencionalidade educativa no quotidiano institucional.

Estas experiências exemplificam o que Belinska (2024) designa como fatores relacionais de resiliência, em que as interações afetivas e os momentos de partilha fortalecem o sentido de pertença e contribuem para a reconstrução da autoestima e da identidade. A literatura internacional confirma esta perspetiva. Winkens et al. (2023) demonstram que as redes sociais de apoio são determinantes na transição dos MENA para a idade adulta, funcionando como mediadores entre a autonomia e o sentimento de segurança.

No campo educativo formal, e embora esta não seja uma responsabilidade diretamente atribuída às OES, os profissionais E03, E05 e E08 descreveram abordagens diferenciadas, mas igualmente centradas na adaptação dos percursos escolares. Os testemunhos evidenciam que as OES assumem frequentemente um papel mediador, acompanhando os processos de integração escolar e procurando garantir que as necessidades dos jovens são efetivamente reconhecidas e atendidas. A profissional E08 destacou a abertura da escola local: *“A escola foi incrível. Até uma sala, caso eles quisessem rezar a meio do dia, eles disponibilizaram.”*, exemplo de articulação positiva entre instituição escolar e OES. Já E03 relatou um caso em que a professora de artes, percebendo as dificuldades conceptuais do aluno recém-chegado solicitou *“como elemento de avaliação (...) [e considerando que] ele gosta de desenhar, se ele tem jeito para as artes, ele que desenhe e que explique de que forma é que aquele desenho se relaciona, por exemplo, com a matéria”*.

Por sua vez, E05 defendeu a necessidade de um ano zero de alfabetização, particularmente relevante para MENA pouco escolarizados ou de países com um alfabeto distinto, e implementado pela própria OES antes da integração formal na escola, como forma de evitar frustrações iniciais e facilitar a adaptação: *“Eles chegaram em maio e tinham de ir obrigatoriamente para a escola. (...) É a tal coisa. Às vezes falta o bom senso. E entre a lei que está para nos servir e não nós para servirmos à lei. (...) Eu perguntei à escola: ‘se eles vierem para cá, vocês conseguem garantir-me que vão começar pelo A, B, C?’ E a escola disse-me: ‘não temos essas condições’. Então, se não têm essas condições, por que é que não nos deixam nós a fazermos o que tem de ser feito? E chegámos ao meio-termo: eles iniciariam em setembro. (...) Arranjámos dois professores do primeiro ciclo*

para lhes dar as bases. (...) Aprender a ler e a escrever. Base. (...) E foram para a escola, já sabiam escrever. Chegaram lá na escola, a integração foi muito mais facilitada, porquê? Porque já tinham um conhecimento básico da língua.” (E05).

Esta flexibilidade interpretativa aproxima-se daquilo que Van Raemdonck et al. (2022) refletiu sobre a prática profissional ter necessariamente de ser reflexiva e situada, em que o profissional atua no espaço intermédio entre o dever institucional e a responsabilidade humana.

Em síntese, os testemunhos dos profissionais revelam estratégias múltiplas e complementares, que combinam práticas instrumentais (como o ensino da língua e a adaptação curricular) com abordagens relacionais (respeito cultural, partilha e convivência). A inclusão dos MENA, nestas perspetivas, não se reduz à integração administrativa, mas configura-se como um processo progressivo de reconhecimento mútuo, no qual a linguagem, a escola, a cultura e a relação quotidiana se tornam dispositivos de construção de pertença.

5.5.1 Fatores de sucesso

Os e as profissionais entrevistados/as identificaram um conjunto de fatores que, na sua perspetiva, condicionam o sucesso dos processos de inclusão dos MENA. Estes fatores distribuem-se em diferentes níveis: micro, ligados às relações interpessoais e ao quotidiano dos jovens; meso, referentes ao funcionamento e articulação das OES; e macro, relacionados com dimensões externas, políticas e estruturais que influenciam indiretamente a integração.

Ao contrário do que foi feito na subcategoria anterior, a análise parte aqui do nível micro, mais próximo da experiência dos MENA, avançando depois para as dimensões meso e macro.

No plano micro, os e as profissionais identificaram cinco vetores essenciais: alcance dos objetivos do PII, rede de suporte, diversidade nas relações, relação de confiança e sensibilidade cultural e religiosa.

O primeiro vetor prende-se com o alcance dos objetivos definidos no PII, mencionado pelos profissionais E13 e E16. Para estes, o sucesso mede-se pela concretização

progressiva de metas reais e significativas para cada MENA. Como explicou o profissional E13, os fatores de sucesso residem em “*conseguir alcançar ou começar a sua vida nas áreas que ele define como prioritárias*”, sejam estas atividades desportivas, formação profissional, pequenos trabalhos ou até a possibilidade de ajudar financeiramente a família que se encontra no país de origem. Estas conquistas para alguns MENA são percecionadas como marcos de autonomia e dignidade.

Esta visão está em linha com a abordagem defendida pela UNICEF (2021), que sublinha a importância de envolver os jovens na definição dos seus próprios objetivos e de reconhecer os seus progressos de forma incremental. Ao privilegiarem o acompanhamento individualizado e a construção conjunta do PII, as OES demonstram uma prática centrada na pessoa, que, como referem Moleiro e Roberto (2021), é essencial à promoção da autonomia gradual dos MENA.

O segundo fator, referido por E07, E12, E10, E13 e E14, diz respeito à rede de suporte, entendida como o conjunto de relações que sustentam a integração. Os profissionais reconhecem que, apesar da importância das equipas técnicas, “*o maior fator de integração e de inclusão são o próprio grupo de pares*” (E07). É entre os amigos, colegas e vizinhos que os jovens interiorizam regras, hábitos e expressões da vida quotidiana. O profissional E12 exemplifica esta transformação ao descrever jovens que “*agora dizem bom dia, boa tarde aos vizinhos todos (...), percebem o que é viver em comunidade*”.

A literatura apoia esta leitura: Winkens et al. (2023) sublinham que as redes de amizade e vizinhança constituem um mediador crucial na transição para a autonomia, funcionando como fontes de segurança emocional e de aprendizagem cultural. Assim, o sucesso da inclusão é tanto mais provável quanto mais o jovem se sente apoiado por um tecido relacional estável, que lhe permite testar e consolidar formas de pertença.

Outro elemento identificado como decisivo é a diversidade nas relações promovidas pelas OES. Profissionais como E07, E05 e E15 consideram que acolher MENA em contextos mistos, juntamente com jovens portugueses, favorece a integração linguística e cultural. A profissional E15 destacou que “*foi muito fundamental estarmos a acolher MENA com jovens portugueses*”, sublinhando que o simples facto de ouvirem os colegas a falar português acelera a aprendizagem da língua e facilita a adaptação aos costumes. A mesma profissional contou ainda um episódio simbólico: “*no outro dia tínhamos um jovem do Líbano a cozinhar para um jovem português bacalhau à Brás*”.

Este tipo de convivência quotidiana materializa o que Olmos-Gómez et al. (2020) designam como aprendizagem intercultural em contexto, em que o contacto direto entre culturas distintas gera oportunidades de comunicação e de cooperação. Ao integrarem jovens de origens diferentes, as OES criam microcomunidades inclusivas, que espelham e antecipam a diversidade da sociedade.

Entre os fatores mais recorrentes surge a relação de confiança, destacada por E03, E06, E11 e E13. Os profissionais reconhecem que o vínculo interpessoal é o alicerce de qualquer intervenção significativa. Como referiu o E06, *“a confiança que ele tem em nós vai determinar tudo”*. Esta confiança constrói-se através de gestos simples e de uma convivência autêntica, onde o peso institucional é suavizado. O profissional E11 descreve esta estratégia como *“criar um ambiente como se eles estivessem na casa deles, com a família deles, sem tentar colocar o peso institucional”*.

Muitos referem ainda que o quotidiano está repleto de oportunidades mais ou menos subtis para fortalecer o vínculo. A E03 recorda que até *“momentos que parecem banais, como jogar Playstation, podem ser ricos para a relação se forem vividos com intencionalidade”*. Esta leitura coincide com o que Santinho e Krysanova (2024) descrevem como trabalho relacional de proximidade - uma prática que se ancora na presença, na escuta e na continuidade, onde a confiança se torna o elemento estruturante do processo de inclusão.

O quinto vetor diz respeito à sensibilidade cultural e religiosa, identificada por E02, E03, E04, E05, E15, E16 e E17. Para os profissionais, conhecer e respeitar as práticas culturais e religiosas das e dos jovens é um requisito básico para que se sintam reconhecidos e seguros. Como resumiu a E02, importa *“conhecer a cultura deles (...) e respeitar, para eles também se sentirem acolhidos”*. Esta postura traduz-se em pequenas adaptações - desde ajustar horários às orações até evitar alimentos proibidos - e numa atitude de curiosidade e abertura que fortalece o diálogo intercultural.

A profissional E07 acrescenta que o trabalho com MENA exige pessoas com *“sentido de missão”*, capazes de agir com empatia e disponibilidade emocional. Esta dimensão ética do trabalho social reforça a ideia de que a inclusão depende tanto da estrutura institucional como da qualidade humana da relação profissional.

As conclusões de McGregor et al. (2020) e Van Raemdonck et al. (2022) corroboram esta perspetiva ao defenderem que a prática culturalmente sensível é um fator crítico de

sucesso na intervenção com jovens migrantes. Já Belinska (2023) demonstra que a valorização das diferenças culturais e religiosas não só reforça a autoestima dos jovens como potencia a sua resiliência emocional e social, ao transformá-los em agentes de diálogo e não em meros recetores de apoio.

Se ao nível micro a eficácia da inclusão depende sobretudo da relação direta entre profissionais e jovens, no plano meso o sucesso está intimamente ligado à postura institucional das OES, à coerência entre os profissionais e à forma como as equipas são geridas e supervisionadas. Um dos aspetos mais salientados prende-se com a aprendizagem contínua e a abertura à inovação. O profissional E05 descreveu a importância de *“estarmos abertos à comunidade, (...) à comunidade científica, procurarmos sempre o que não sabemos e estarmos abertos à crítica”*. Esta atitude reflete uma cultura organizacional que valoriza a formação permanente e o diálogo interdisciplinar, aproximando-se daquilo que Van Raemdonck et al. (2022) designam como *“customised and reflective service approach”* (p. 18), que aprendem a partir da experiência e se ajustam às mudanças no terreno.

A qualidade das relações entre colegas foi igualmente identificada como um fator determinante. Os profissionais E06 e E07 destacaram que *“a base para o nosso sucesso é a relação entre nós, de parilha, temos que trabalhar em equipa (...) reunimos muitas vezes e temos discussões sobre casos, inclusivamente de supervisão externa, para estarmos sempre bem alinhados”* (E06). A comunicação e a partilha constantes foram descritas como elementos estruturantes de um trabalho coerente e coordenado. Como sintetiza E07, *“há coisas que são fundamentais para que o trabalho corra bem, e isso tem a ver com a comunicação, com estarmos todos alinhados”*.

O papel da liderança e supervisão também foi referido pela profissional E15, que sublinha a relevância de um acompanhamento sistemático das equipas: *“Tem muito a ver com a questão da supervisão e da liderança (...). Falamos sobre os casos dos jovens e sobre as dificuldades da equipa, mas também temos uma supervisão individual com uma pessoa externa à associação, que trabalha as nossas questões de suporte à equipa.”*

Estas práticas internas de colaboração e alinhamento reforçam a coesão das equipas e a consistência da intervenção, fatores frequentemente sublinhados pela literatura sobre o trabalho social em contextos interculturais (McGregor et al., 2020).

A gestão dos recursos humanos e o respeito pelas equipas surgem também como aspetos cruciais. Para E01, *“uma direção que nos dá total liberdade de ação é importante, assim como uma equipa técnica que se entreaajuda bastante”*. Já a profissional E07 acrescenta que o facto de existirem direções *“solícitas e sensíveis (...), flexíveis e atentas às necessidades individuais de cada técnico”* melhora o desempenho coletivo. Estes testemunhos mostram que as OES bem-sucedidas são aquelas que conciliam exigência com cuidado interno, promovendo o equilíbrio entre a autonomia profissional e o suporte organizacional.

Assim, os fatores meso revelam que a eficácia das respostas de acolhimento depende de equipas coesas, lideranças sensíveis e culturas organizacionais abertas ao questionamento e à aprendizagem contínua.

A análise dos fatores de ordem macro remete para o contexto estrutural em que as OES operam - financiamento, políticas públicas e recursos disponíveis. Embora menos controláveis pelas equipas, estas condições têm impacto direto na qualidade das respostas.

A profissional E15 apontou o financiamento como um fator que pode tanto potenciar como limitar a ação das organizações. Afirmou que a associação onde trabalha *“tem um património que nos permite poder fazer estas respostas, não estar tão dependentes de apoios externos (...), o que nos proporciona dar outras ideias, coisas que noutras associações é muito mais difícil”*. No entanto, reconheceu também os constrangimentos de um sistema de financiamento incerto e insuficiente: *“Ter mais apoios, estes apoios que vão escasseando, seria muito importante para podermos dar mais opções a estes jovens; às vezes é frustrante, queremos oferecer-lhes mais e não conseguimos.”*

Estas declarações convergem com o que foi referido em subcapítulos anteriores, onde os profissionais sublinharam as limitações estruturais e a burocratização dos apoios públicos. A dependência de financiamentos pontuais e a escassez de recursos humanos especializados afetam a capacidade de inovação e continuidade das respostas. A literatura confirma esta tendência: segundo Moleiro e Roberto (2021), a sustentabilidade das políticas de acolhimento exige mecanismos de financiamento estáveis e previsíveis, capazes de garantir a coerência dos projetos de integração a médio prazo.

Assim, os fatores macro demonstram que o sucesso da inclusão dos MENA não depende apenas da vontade e competência das equipas, mas também de condições sistémicas que permitam estabilidade, investimento e reconhecimento do trabalho das OES. Sem estes

alicerces estruturais, mesmo as práticas mais inovadoras ficam limitadas no seu alcance e impacto social.

Em conjunto, os níveis micro, meso e macro evidenciam que o sucesso da inclusão resulta de uma articulação dinâmica entre relações humanas, cultura organizacional e políticas públicas. A inclusão dos MENA acontece quando a sensibilidade e o compromisso do cotidiano se articulam com organizações e sistemas, tornando a inclusão um processo de responsabilização social coletiva.

5.5.2 Propostas de melhoria

A reflexão dos profissionais sobre as propostas de melhoria do acolhimento e inclusão dos MENA fez emergir propostas concretas que se organizam em torno de três grandes eixos: aperfeiçoamento das respostas das OES, fortalecimento das oportunidades para os MENA e ajustes nas políticas públicas e contextos estruturais.

Entre as sugestões dirigidas ao funcionamento das OES, destaca-se, em primeiro lugar, a necessidade de formação contínua para técnicos explanada na categoria dos desafios. A profissional E10 enfatiza que *“a formação está muito na base do nosso trabalho (...), senti que precisava muito de formação e apoio e orientação para esta questão de migrantes, estrangeiros, leis, legalizações (...) nós precisamos de ajuda para fazer o nosso trabalho”*. Esta carência formativa não se limita à dimensão legal, mas estende-se à compreensão intercultural, à saúde mental e às especificidades do trabalho com jovens em situação de vulnerabilidade. Tal recomendação vai ao encontro da literatura que aponta para a importância da formação especializada e da supervisão ética para sustentar práticas culturalmente competentes (McGregor et al., 2020; Roberto & Moleiro, 2021; Van Raemdonck et al., 2022).

Um segundo ponto prende-se com a falta de recursos humanos especificamente dedicados ao acompanhamento dos MENA. A profissional E14 reconhece que *“nunca tivemos uma equipa só para eles, como temos para as nossas unidades (...), foi aproveitar um bocadinho a disponibilidade de todos nós”*. Este excerto evidencia a capacidade de adaptação das OES e das suas equipas, que, perante a escassez de recursos, reinventam soluções e procuram responder às necessidades imediatas dos jovens. Contudo, esta flexibilidade, frequentemente apresentada como sinal de resiliência institucional, pode

também ser um sintoma de um sistema fragilizado, que empurra as OES e os profissionais para um lugar de constante improvisação, onde a boa vontade e o compromisso pessoal substituem aquilo que deveria ser garantido por políticas estruturadas e sustentáveis, que consubstanciem as orientações internacionais e nacionais.

A necessidade de valorização profissional surge também como preocupação transversal. O profissional E12 defende “*mais remuneração e apoio psicológico para técnicos*”, evidenciando o impacto emocional do trabalho e a exigência que recai sobre as equipas. A literatura confirma esta lacuna: Santinho e Krysanova (2024) alertam que o desgaste profissional é uma das principais ameaças à qualidade do acolhimento, propondo políticas de apoio emocional e reconhecimento público do trabalho desenvolvido neste setor.

Outro eixo central das propostas de melhoria diz respeito ao reforço das redes de parceria, mencionadas por diferentes entrevistados (E01, E02, E03, E04, E06, E11 e E13). A ligação à comunidade foi identificada como essencial. Para E02, seria desejável que houvesse “*mais respostas por parte da comunidade*”, numa lógica de envolvimento local e de corresponsabilidade. A profissional E03 complementa que “*estas redes de apoio*” permitem aos MENA participar em atividades como “*desporto, escuteiros (...), onde possam começar a desenvolver uma rede de apoio que se mantenha após o acolhimento*”. Esta proposta ecoa o que Belinska (2023) escreve sobre a importância da continuidade relacional, fundamental para a construção de pertença e de autonomia após a saída das respostas de acolhimento.

Num setor marcado por constrangimentos financeiros, mencionados em diferentes momentos ao longo desta dissertação, as redes de solidariedade (in)formal também assumem importância. O E13 descreve que estas parcerias podem envolver “*pessoas dispostas a doar ou a oferecer (...), por exemplo, telemóveis, ou bilhetes para jogos de futebol (...), coisas que claramente lhes dão bem-estar*”. Estas iniciativas simples, ainda que simbólicas, traduzem um investimento afetivo e social na inclusão, aproximando a comunidade civil das experiências dos jovens.

Finalmente e sobre as parcerias com a resposta pública, a E04 considera que “*a articulação deve ser ainda melhor entre Educação, Saúde, AIMA e Segurança Social; isto tem que fluir como água*”. A E02 reforça a urgência de “*ter contactos de via direta para algumas áreas, para dar resposta aos miúdos*”, enquanto o E11 defende a existência de “*um interlocutor dentro da AIMA (...), e que a Segurança Social esteja munida de mais*

informação (...) Têm que ter alguma informação mais concreta sobre a história de vida deles.”.

Esta observação é particularmente relevante tendo em conta que a E11 pertence à OES Iota, uma CA (não especializada), que se deparou com a chegada de MENA sem possuir a preparação técnica ou a estrutura necessária para lidar com uma realidade nova e complexa. A sua perspetiva ilustra bem a fragilidade de um sistema que, perante a ausência de respostas especializadas suficientes, distribuiu os MENA por OES com diferentes graus de experiência e recursos, obrigando muitas delas a aprender de forma reativa UNICEF (2021). Estas observações também convergem com as recomendações de estudos nacionais, que apontam a falta de coordenação interinstitucional como um dos principais entraves à coerência das políticas de integração (Moleiro & Roberto, 2021).

Neste sentido, importa salientar o testemunho da E03, pertencente a uma CAE, que descreveu uma transformação relevante no sistema nacional de acolhimento e que ditará uma mudança de paradigma na gestão de casos relacionados aos MENA. Durante as entrevistas, a profissional explicou que está em curso uma reorganização que prevê que os MENA, antes de serem integrados nas respostas de acolhimento regular, passem inicialmente por CAE que funcionem como estruturas de triagem e avaliação inicial. Como explicou: *“E o objetivo da nossa casa e de uma ou outra que abriu [na cidade do centro] é (...) funcionar como um centro de triagem, mas eu diria que é mais aqui um acolhimento inicial, de perceber quem são estes jovens, até para avaliar aquela questão que estávamos a falar da idade, da eventual maioridade ou não, perceber que necessidades é que eles têm, seja ao nível formativo, seja ao nível de saúde, para perceber qual será o encaminhamento seguinte que melhor se adequa.”* (E03).

Esta mudança na gestão de casos poderá representar um avanço significativo na coerência do sistema, ao permitir uma avaliação mais rigorosa e especializada logo à entrada. Para além de prevenir a problemática anteriormente referida - a desconfiança institucional face à idade dos jovens - esta reorganização poderá ainda permiti responder à dificuldade identificada pela E11, possibilitando a realização de um diagnóstico social prévio. Desta forma, vislumbra-se que as respostas de acolhimento do sistema regular poderão deixar de se deparar com situações inesperadas e poderão receber os MENA já com informação estruturada sobre o seu percurso, necessidades e potencialidades, assegurando intervenções mais adequadas e consistentes.

Outra proposta de mudança referida pelos profissionais relaciona-se com as condições de vida e de futuro dos jovens. A saúde mental foi apontada como uma área “*de lacuna enorme*”, nas palavras do E16, que descreve a ausência de respostas adequadas e o impacto dos traumas acumulados: “*não há respostas (...) e estamos a falar de miúdos com imensos traumas (...). A saúde mental é uma desgraça neste país*”. Este testemunho ilustra o desfasamento entre a complexidade dos casos e a disponibilidade de serviços especializados, reforçando o apelo a políticas de acompanhamento psicológico.

A formação e a integração profissional constituem outro eixo crítico, referido por E02, E05, E06 e E08. Para E02, seria fundamental “*reestruturar as coisas para existirem cursos práticos onde ensinam uma profissão (...), facilitando a integração em empresas*”. O E05 questiona a falta de coerência dos percursos escolares: “*querem trabalhar, muito bem, mas aprender o A, B, C, D (...). Por que é que não se dá verdadeiramente condições para que eles possam aprender?*”. Também o E06 reconhece que “*a questão da formação e educação tem sido um entrave muito grande (...), e se houvesse forma de ultrapassarmos isso ajudaria muito no projeto de vida deles*”. Apesar de estes testemunhos não apresentarem uma solução direta, mas antes evidenciarem um problema persistente - talvez por se tratar de uma questão que ultrapassa a esfera de atuação das OES -, torna-se pertinente sublinhar a necessidade de políticas educativas e laborais mais eficazes e integradas. Tais políticas deveriam articular a alfabetização, a formação profissional e a inserção no mercado de trabalho, de modo a assegurar percursos de inclusão sustentáveis e ajustados às reais necessidades dos jovens MENA.

A profissional E03 acrescenta outra preocupação relacionada à ausência de respostas subsequentes: “*não é porque chegou aos 18 que eu agora deixo de precisar de ajuda (...). Este investimento nestas respostas subsequentes é cada vez mais importante.*” Esta reflexão revela a importância de políticas de continuidade e de apoio à transição, já defendidas por Moleiro e Roberto (2021).

Por fim, alguns profissionais abordaram outras questões de ordem macro, que ultrapassam o âmbito das OES. O E06 destacou que “*a evolução da habitação (...) preços mais caros (...) tem vindo a dificultar o nosso trabalho e a integração deles*”, associando as barreiras económicas e territoriais aos desafios da inclusão. Defende também que se deveria “*procurar uma melhor distribuição geográfica, evitando a concentração nas grandes cidades*”. Já o E13 acrescenta que o Estado “*devia regular cada vez mais as rendas (...), e ser mais severo com quem explora os MENA e outras pessoas em condições*

indignas”. Estas observações apontam para um desafio demográfico e habitacional mais amplo, que condiciona não apenas o acesso à autonomia, mas também a percepção social da integração. Tal como proposto no Plano de Ação para a Integração e Inclusão 2021–2027 (Comissão Europeia, 2020), a integração social e económica de jovens migrantes requer políticas articuladas de educação, emprego e habitação.

Em síntese, as propostas de melhoria expressam a maturidade crítica dos profissionais e a sua consciência de que a inclusão dos MENA é um processo multidimensional. Reforçar a formação e os recursos das equipas, consolidar redes colaborativas, assegurar respostas de saúde mental e formação profissional e enfrentar os constrangimentos estruturais constituem passos essenciais para evoluir de um modelo de acolhimento reativo para uma estratégia sustentável de integração, capaz de garantir continuidade, dignidade e pertença.

CAPÍTULO VI - CONCLUSÕES

A presente dissertação procurou contribuir para o conhecimento sobre o acolhimento e a inclusão de MENA em Portugal, a partir da perspetiva das OES e dos e das profissionais que nelas intervêm. O ponto de partida desta investigação assenta no reconhecimento de que a inclusão de MENA, face ao aumento expressivo de casos em Portugal nos últimos anos, se configura como um novo desafio no campo social e humanitário.

Este fenómeno exige uma resposta articulada entre políticas públicas e intervenção social, evidenciando o papel da ES como ator-chave na salvaguarda dos direitos humanos e na promoção da inclusão destas crianças e jovens. As organizações que integram este setor constituem-se como parceiras estratégicas do Estado, assumindo responsabilidades diretas no acolhimento, acompanhamento e integração dos MENA. Assim, responder às duas perguntas que orientaram esta dissertação implicou analisar a articulação entre os planos macro, das políticas e enquadramentos legais, e micro, das práticas quotidianas desenvolvidas pelas organizações e pelos profissionais no terreno.

No que respeita à primeira questão de investigação - ***Qual o papel da ES no acolhimento e inclusão de MENA em Portugal?*** a análise dos dados recolhidos comprova que a ES assume um papel estruturante no acolhimento e inclusão de MENA. As OES concretizam, no terreno, os princípios estabelecidos na Lei do Asilo e na Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, tornando tangíveis direitos. É através da intervenção destas entidades que os MENA acedem a acompanhamento educativo, psicossocial e habitacional, a programas de aprendizagem da língua e a oportunidades de formação profissional, garantindo que a proteção legal se traduz em práticas efetivas de inclusão (Roberto & Moleiro, 2021; UNICEF, 2021).

As OES constituem igualmente elos na rede interinstitucional que sustenta o sistema de acolhimento e inclusão. O seu papel de mediação entre diferentes atores - entidades públicas, autarquias, escolas, estruturas de saúde, organizações internacionais e comunidade - dá corpo à lógica de corresponsabilidade coletiva que as políticas europeias e nacionais preconizam (Carvalho & Paoletti, 2023; Kupriyanova, 2024; Roberto & Moleiro, 2021; UNICEF, 2021). As entrevistas realizadas confirmam esta função de articulação, revelando a necessidade de uma comunicação fluida entre os setores da Educação, Saúde, AIMA e Segurança Social, condição essencial para assegurar o princípio do superior interesse da criança, que constitui a bússola orientadora das políticas públicas e das práticas de intervenção social em matéria de direitos da criança.

As OES incorporam os princípios fundadores da ES ao responderem a necessidades sociais de forma digna e promotora de autonomia. As práticas identificadas — respeito pela diversidade cultural e religiosa, valorização da aprendizagem intercultural, promoção da autonomia progressiva, *advocacy* pela persecução de direitos e acompanhamento até à maioridade — expressam uma intervenção que coloca a pessoa no centro da ação social. A inclusão é entendida como processo dinâmico de reconstrução identitária e de pertença comunitária, articulando o cuidado com a capacitação (Crafter & Ott, 2025; McGregor et al., 2020; Santinho & Krysanova, 2024; Van Raemdonck et al., 2022). Esta abordagem confirma que a ES concretiza o princípio da primazia das pessoas sobre o capital, promovendo um acolhimento humanizado e orientado para o desenvolvimento das capacidades individuais (Van Raemdonck et al., 2022).

A ES constitui, ainda, um espaço de inovação e de resistência institucional. As OES demonstram criatividade na procura de soluções face às lacunas do sistema público, desde a criação de percursos formativos adaptados ao nível linguístico dos jovens até à implementação de projetos de envolvimento comunitária, voluntariado e atividades interculturais. Essa capacidade de inovação traduz-se numa postura crítica face às insuficiências estruturais do Estado e reforça o papel transformador das OES enquanto laboratórios de políticas sociais (Comissão Europeia, 2021). Ao conceberem respostas flexíveis, culturalmente sensíveis e baseadas em redes comunitárias, estas organizações tornam visível o potencial da ES para renovar práticas de acolhimento e inspirar políticas públicas mais inclusivas (Włodarczyk & Łukaniszyn-Domaszewska, 2025; McGregor et al., 2020).

Todavia, as mesmas organizações que inovam e transformam são também aquelas que enfrentam, diariamente, desafios complexos e limitações estruturais no exercício das suas funções e responsabilidades, tornando-se imperativo refletir criticamente sobre a segunda questão que guiou a presente investigação: ***Que desafios são sentidos neste processo por parte dos e das profissionais?***

Os desafios enfrentados pelas e pelos profissionais das OES que intervêm com MENA são de natureza múltipla e interdependente. Para uma leitura mais sistematizada e analítica, optou-se por organizá-los em três níveis — macro, meso e micro — inspirando-se no modelo ecológico de desenvolvimento humano de Bronfenbrenner e Morris (2006). Esta divisão, contudo, não deve ser entendida de forma rígida: trata-se de campos de força

interligados, onde as dinâmicas políticas, institucionais e pessoais se cruzam e influenciam mutuamente, moldando o quotidiano da intervenção social.

No plano macro, que corresponde aos desafios de ordem política e estrutural, observa-se que, embora se trate de um domínio aparentemente distante da atuação direta das OES, os seus efeitos repercutem-se de forma muito direta no terreno. A proteção internacional, enquanto campo de debate e de ação vertiginoso, constitui um dos principais eixos de tensão. Tal como referem Roberto e Moleiro (2021), a coexistência entre o regime jurídico de proteção internacional e o regime de proteção de crianças e jovens em perigo gera zonas de sobreposição e de incerteza institucional. Na prática, isto traduz-se na morosidade das respostas aos pedidos de proteção internacional, deixando muitos jovens num prolongado período de limbo jurídico. Durante esse tempo, sem estatuto definido ou título de residência, os MENA vivem sem pertença reconhecida, o que compromete o sentimento de segurança e a própria planificação das respostas de inclusão.

Acresce a dificuldade de concretização do direito ao reagrupamento familiar, previsto na lei, mas raramente executado (Lobo et al., 2025). Como sublinhado nas entrevistas, este processo é marcado por procedimentos lentos, custos elevados e ausência de critérios uniformes, resultando em experiências de frustração e impotência tanto para os jovens como para os técnicos que os acompanham.

Paralelamente, embora o Governo português tenha assumido um compromisso político no acolhimento de MENA, nomeadamente ao abrigo dos acordos de cooperação internacional e do programa de recolocação europeu (UNICEF, 2021), a realidade evidencia a ausência de uma estratégia nacional estruturada para sustentar essa decisão. Essa fragilidade manifesta-se num desamparo sentido pelos e pelas profissionais das OES, que enfrentam uma gestão de casos fragmentada e descoordenada. As entrevistas dão conta de falhas de comunicação e de articulação entre entidades públicas e privadas — AIMA, tribunais, Segurança Social, escolas, serviços de saúde, o IEFPP, instituições bancárias e outras — o que evidencia a fragmentação do sistema e a ausência de uma coordenação efetiva entre os diferentes setores envolvidos.

A estes constrangimentos somam-se problemas de ordem socioeconómica, como a crise da habitação e a escassez de respostas sociais adequadas, que afetam particularmente a transição dos jovens para a maioridade. A inexistência de alternativas residenciais acessíveis e de programas de apoio à autonomia agrava a vulnerabilidade dos MENA no

momento em que deixam de estar institucionalizados, interrompendo trajetórias de integração que vinham a ser construídas.

Por fim, outro tópico também assinalado tem que ver com a influência do contexto político e social mais alargado. As mudanças de orientação política internacional e nacional, a redução da aceitação social da pessoa estrangeira e episódios de discriminação tanto na comunidade como nos serviços públicos constituem barreiras adicionais à inclusão. Estes fatores macro, conjugados, configuram um cenário de instabilidade sistémica que repercute na atuação das OES e no bem-estar dos MENA.

Em síntese, os desafios de nível macro refletem as tensões entre a vontade política de acolher e a incipiência de um sistema coeso de implementação, entre a norma jurídica e a sua tradução prática. Estes constrangimentos estruturais limitam a eficácia da intervenção das OES e colocam os profissionais perante uma permanente exigência de mediação e improviso, num contexto onde a proteção dos direitos das crianças e jovens migrantes continua dependente da capacidade de resiliência das próprias organizações.

No nível meso, que corresponde às dinâmicas internas das OES e às condições institucionais que moldam a sua ação, emergem constrangimentos de natureza estrutural e operacional que afetam diretamente a qualidade da intervenção. As entrevistas evidenciam, em determinados contextos institucionais, limitações de recursos humanos, materiais e financeiros, frequentemente agravadas pela ausência de tempo e espaço para a reflexão coletiva sobre as práticas. Esta carência tende a favorecer modos de funcionamento reativos, em que as equipas são frequentemente chamadas a dar resposta a múltiplas exigências, nem sempre acompanhadas do suporte institucional e técnico necessário.

Os testemunhos recolhidos apontam para equipas reduzidas e sobrecarregadas, onde o mesmo profissional acumula múltiplas funções. Esta multiplicidade de papéis gera cansaço, desgaste emocional e um sentimento de impotência face à complexidade das situações com que lidam diariamente. A sobrecarga decorre não apenas da escassez de meios, mas também da ausência de reconhecimento profissional do trabalho desenvolvido, traduzida em remunerações baixas e escassas oportunidades de progressão.

Estas condições podem repercutir-se na saúde mental e no bem-estar das equipas, que se veem frequentemente obrigadas a gerir situações emocionais complexas sem recursos adequados de supervisão ou apoio psicológico. A falta de investimento na valorização

das profissões sociais contrasta com a magnitude das responsabilidades que lhes são atribuídas.

Em síntese, os desafios de ordem meso revelam fragilidades organizacionais que resultam, em grande medida, da falta de políticas públicas robustas de apoio à ES. As OES operam frequentemente com recursos limitados e responsabilidades acrescidas, sem o enquadramento institucional necessário para garantir condições de trabalho estáveis e respostas sustentáveis. Mais do que uma insuficiência das organizações, estas limitações refletem uma carência estrutural de investimento público no setor, cuja atuação é essencial à concretização dos direitos dos MENA.

Responder à questão sobre os desafios que os e as profissionais enfrentam implica necessariamente considerar os desafios vividos pelos próprios MENA. Ainda que esta investigação não tenha auscultado diretamente os jovens, as entrevistas com as equipas profissionais permitem aceder, através da sua experiência quotidiana, a uma leitura próxima das vivências, angústias e expectativas destes MENA.

Os relatos recolhidos evidenciam que os primeiros obstáculos emergem no domínio jurídico-administrativo, onde a lentidão dos processos de regularização cria um sentimento generalizado de incerteza. A política migratória europeia continua a ser uma política “feita de muros e fronteiras”, onde o direito à proteção internacional é muitas vezes confrontado com práticas de controlo e contenção (Carvalho & Paoletti, 2023, p. 23). Assim, a Europa que proclama o acolhimento e a inclusão é também a Europa que mantém estes jovens em longos períodos de espera, sem respostas concretas, alimentando falsas expectativas quanto à sua integração. Esta indefinição jurídica repercute-se diretamente no quotidiano dos MENA, afetando a sua motivação para estudar, trabalhar e projetar o futuro.

As equipas técnicas relatam que a ausência de um estatuto legal estável e de um sentimento de pertença fragiliza a confiança dos jovens nas instituições e nos próprios profissionais. O medo de não serem reconhecidos ou de verem o seu processo indeferido gera retraimento, desmotivação e resistência à participação nas atividades. Esta incerteza identitária compromete, por conseguinte, o próprio sucesso das estratégias de inclusão.

Além dos entraves legais e simbólicos, os MENA enfrentam os desafios típicos dos processos de integração cultural e social: aprender uma nova língua, adaptar-se a diferentes normas e valores, compreender o funcionamento do sistema educativo e lidar

com estigmas associados à origem, à religião ou ao género. Os profissionais destacam que a aprendizagem do idioma constitui simultaneamente uma ferramenta de inclusão e uma barreira inicial, dificultando a comunicação e o acesso aos serviços. A diferença cultural, quando não acompanhada por práticas mediadoras sensíveis, pode gerar incompreensões e reforçar o sentimento de isolamento.

A inserção no ensino e no mercado de trabalho representa outro conjunto de desafios. Muitos jovens chegam com trajetórias escolares interrompidas e níveis de literacia reduzidos, o que dificulta o acesso a percursos educativos regulares. Do mesmo modo, a integração laboral é frequentemente condicionada pela idade, pela precariedade documental e pela falta de redes de apoio. A criação de relações estáveis e de uma rede de suporte afetivo é, por isso, um processo demorado, que depende fortemente do acompanhamento continuado das equipas das OES.

Em síntese, o nível micro revela a complexidade do PII que acompanha cada MENA, exigindo dos profissionais uma capacidade permanente de mediação entre as dimensões legal, educativa, emocional e relacional. Os testemunhos recolhidos demonstram que o sucesso destes percursos depende tanto da estabilidade institucional como da sensibilidade humana dos profissionais que os acompanham. Assim, compreender os desafios micro é reconhecer que a inclusão se constrói diariamente na relação entre quem cuida e quem procura um lugar de pertença.

Em conclusão, a análise dos desafios nos níveis macro, meso e micro evidencia que a inclusão de MENA em Portugal se constrói num campo de tensões entre políticas, estruturas e relações humanas. As OES e os seus profissionais operam num contexto marcado por incertezas legislativas, fragilidades organizacionais e exigências emocionais elevadas, mas continuam a desempenhar um papel essencial na concretização dos direitos e na promoção de percursos de vida dignos.

Limitações

Enquanto estudo de natureza exploratória, esta investigação procurou abranger a diversidade das respostas existentes no sistema de acolhimento de MENA em Portugal, incluindo todas as tipologias de medidas de proteção — Casas de Acolhimento Especializadas, Casas de Acolhimento, Apartamentos de Autonomia e Autonomia Supervisionada —, bem como diferentes perfis profissionais, desde educadores sociais a

elementos das equipas técnicas e coordenadores. Esta amplitude constituiu uma mais-valia para captar a pluralidade de perspetivas, mas também representou uma dificuldade na agregação e sistematização de discursos provenientes de contextos institucionais e experiências profissionais muito distintas, o que limitou a comparabilidade direta entre casos.

Adicionalmente, importa referir que a aplicação da técnica de análise de conteúdo foi realizada com base em experiência ainda incipiente nesta ferramenta metodológico, o que poderá ter condicionado a profundidade e a consistência interpretativa dos resultados obtidos. Apesar dessa limitação, o processo analítico constituiu um exercício de rigor e aprendizagem científica, contribuindo para o aperfeiçoamento de competências metodológicas e para o desenvolvimento de uma leitura crítica sobre o papel das OES no acolhimento e inclusão de MENA.

Sugestões futuras

A análise desenvolvida no âmbito desta investigação permite delimitar um conjunto de orientações suscetíveis de informar a formulação de políticas públicas futuras, reforçando a necessidade de uma intervenção mais estruturada e integrada neste domínio. As conclusões deste estudo convergem com as recomendações de Roberto e Moleiro (2021), reforçando a necessidade de medidas estruturadas e específicas dirigidas aos MENA.

- Desenvolver uma estratégia nacional específica para menores não acompanhados, com atribuição clara de competências, responsabilidades e fluxos de comunicação entre as entidades envolvidas no acolhimento e integração.
- Criar mecanismos legais e institucionais que permitam uma análise mais célere e uniforme dos pedidos de proteção internacional apresentados por menores, evitando situações prolongadas de indefinição jurídica.
- Sistematizar os procedimentos de intervenção entre as várias entidades públicas e OES, garantindo coerência e transparência nas práticas de acolhimento.
- Reforçar o apoio técnico e financeiro às OES e promover formação contínua e especializada dos profissionais, com enfoque em práticas culturalmente sensíveis, mediação intercultural e proteção dos direitos da criança.

Estas medidas poderiam contribuir para a consolidação de uma política pública mais coesa e sustentável, mais capaz de assegurar a efetivação dos direitos das crianças e jovens migrantes e de apoiar de forma estruturada o trabalho desenvolvido pelas OES.

A presente investigação contribui para preencher uma lacuna na produção científica nacional sobre o acolhimento e a inclusão de MENA, particularmente ao abordar o tema a partir da perspectiva das OES e dos profissionais que nelas intervêm. Apesar dos avanços registados, este continua a ser um campo de estudo ainda incipiente, com poucos trabalhos que explorem de forma sistemática o papel destas organizações na operacionalização das políticas de proteção e inclusão. Com base nesta constatação, delineiam-se as seguintes orientações para estudos futuros:

- Incluir outros informantes privilegiados, como decisores políticos, investigadores e profissionais de entidades públicas e privadas (AIMA, Segurança Social, tribunais, autarquias e escolas).
- Incluir narrativas diretas dos MENA, de modo a incorporar as suas perspetivas e experiências no debate científico e político.
- Aprofundar estudos de foco mais delimitado, centrados em dimensões específicas, tais como:
 - O papel das parcerias das OES no processo de acolhimento e integração.
 - Os desafios de gestão das OES de acolhimento, com enfoque nas dinâmicas organizacionais (nível meso).
 - As representações e preconceitos profissionais no trabalho com populações migrantes, e em particular com MENA.
 - O perfil funcional e as condições de trabalho dos profissionais das OE.

A continuidade da investigação nestas áreas poderá contribuir para a formulação de políticas públicas mais informadas e baseadas em evidência, reforçando a coerência entre os princípios legais de proteção e a realidade vivida no terreno.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Adicionar a referência do ACNUR.

- AIMA. (2025). *Migrações e Asilo 2024*. AIMA I.P. - Agência para a Integração, Migrações e Asilo. <https://aima.gov.pt/media/pages/documents/fec4d6a712-1760603125/relatorio-migracoes-e-asilo-2024.pdf>
- Ander Egg, E. (2011). *Aprender a investigar: Nociones básicas para la investigación social*. Brujas.
- Baltazar, M. da S., & Santos, M. O. dos. (2021). O Terceiro Setor no contexto da pandemia COVID-19. Impactos e estratégias de superação e de reinvenção. *Desenvolvimento e Sociedade*, 0(10), Artigo 10.
- Bardin, L. (2016). *Análise de conteúdo* (A. Pinheiro, Ed.; L. A. Reto, Trad.; 1ª ed). Edições 70.
- Belinska, N. (2024). *Resilience Factors in Unaccompanied Minor Refugees with Asylum Seeking Status* [Universidade Fernando Pessoa, Faculty of Social and Human Sciences]. <http://hdl.handle.net/10284/12791>
- Botelho Guedes, F., Gaspar, T., Tomé, G., Cerqueira, A., & Gaspar de Matos, M. (2019). Os Adolescentes Portugueses E a Igualdade De Oportunidades Dos Migrantes. *Journal of Child & Adolescent Psychology / Revista de Psicologia da Criança e do Adolescente*, 10(1), 95–105.
- Caballero. (2018). Protección de los menores extranjeros no acompañados en la Unión Europea. *Revista Col. San Luis*, 8(15). https://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1665-899X2018000100135
- Carreirinho, I. (2020). *Country Report: Portugal 2019*. CPR. https://asylumineurope.org/wp-content/uploads/2020/06/report-download_aida_pt_2019update.pdf

- Carreirinho, I. (2021). *Country Report: Portugal 2020*. CPR. https://asylumineurope.org/wp-content/uploads/2021/05/AIDA-PT_2020update.pdf
- Carreirinho, I. (2022). *Country Report: Portugal 2021*. CPR. https://asylumineurope.org/wp-content/uploads/2022/05/AIDA-PT_2021update.pdf
- Carreirinho, I. (2023). *Country Report: Portugal 2022*. CPR. https://asylumineurope.org/wp-content/uploads/2023/05/AIDA-PT_2022-Update.pdf
- Carreirinho, I. (2024). *Country Report: Portugal 2023*. CPR. https://asylumineurope.org/wp-content/uploads/2024/07/AIDA-PT_2023-Update.pdf
- Carvalho, M. I. de, & Paoletti, I. (2023). Protection of Unaccompanied Migrant Minors in Two European Union Countries: (Re)Acting or Being (In)Different? *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 130, 5–26. <https://doi.org/10.4000/rccs.14400>
- Comissão Europeia. (2020). *Plano de Ação para a Integração e Inclusão 2021–2027*. <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/ALL/?uri=CELEX:52020DC0758>
- Comissão Europeia. (2021). *Construção de uma economia ao serviço das pessoas: Plano de ação para a economia social* (No. {SWD(2021) 373 final). <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/NL/TXT/?uri=CELEX:52021SC0373>
- Convenção relativa ao estatuto dos refugiados, ACNUR (1951). https://dcjri.ministeriopublico.pt//sites/default/files/documentos/instrumentos/convencao_relativa_estatuto_refugiados.pdf
- Costa, A. F. da. (1986). A pesquisa de terreno em sociologia. Em *Metodologia das ciências sociais* (2ª, pp. 129–148). Afrontamento.

- Crafter, S., & Ott, E. (2025). Examining Professionals' Perspectives on the Care of Unaccompanied Minors in the European Context: A Qualitative Evidence Synthesis Informed by Critical-Developmental Psychological Theorising. *REVIEW OF GENERAL PSYCHOLOGY*; MAY 20 2025, 27p., 27. <https://doi.org/10.1177/10892680251341136>
- Dabbous, S. (2024). *Protecting unaccompanied children's rights*. <https://www.caritas.eu/protecting-unaccompanied-childrens-rights/>
- Derluyn, I. (2018). A critical analysis of the creation of separated care structures for unaccompanied refugee minors. *Children and Youth Services Review*, 92, 22–29. <https://doi.org/10.1016/j.chilyouth.2018.03.047>
- Deshwall, S., & Evans, K. (2025). “She Didn’t Know [What] She Was Talking About, Because She Was a Woman”: The Perspective of Service Providers on Rohingya Refugees’ Adjustment to US Gender Roles. *Journal of Human Rights and Social Work*, 14. <https://doi.org/10.1007/s41134-025-00383-x>
- DGE. (2016). *Agenda Europeia para as Migrações – Guia de Acolhimento: Educação Pré-Escolar, Ensino Básico, Ensino Secundário*. https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Projetos/Agenda_Europeia_Migracoes/Documentos/agendamigracoes_guiacolhimento_dge.pdf
- DGE. (2020). *Menores Estrangeiros Não Acompanhados: Ensino e Formação— Perguntas Frequentes*. ANQEP, IEFEP. <https://www.anqep.gov.pt/np4/494.html#10>
- Dias, M. C. (2018). *As 10 razões que explicam a existência e o desenvolvimento da Economia Social (ES)*. 25(2), 61–72. <https://doi.org/10.34628/s26n-xr98>
- EASO. (2018). *Guidance on reception conditions for unaccompanied children: Operational standards and indicators*. Publications Office of the European

- Union. <https://euaa.europa.eu/sites/default/files/Guidance-on%20reception-%20conditions-%20for-unaccompanied-children.pdf>
- Eurostat. (2024). *Asylum applicants by type, citizenship, age and sex—Annual aggregated data* [Dataset]. Eurostat. https://doi.org/10.2908/MIGR_ASYAPPCTZA
- Felgueiras, M. B. F. (2025). *The best interests of the Child in EU Migration and Asylum Law* [masterThesis]. <https://run.unl.pt/handle/10362/184889>
- FRA. (2016). *Scope of the principle of non-refoulement in contemporary border management: Evolving areas of law*. <https://primarysources.brillonline.com/browse/human-rights-documents-online/scope-of-the-principle-of-nonrefoulement-in-contemporary-border-management-evolving-areas-of-law;hrdhrd99922016017>
- Góis, P., Abecasis, F., Alfaiate, J., Hancock, M., & Lozano, L. (2019). *Estudo “Casa Comum – Migrações e Desenvolvimento em Portugal”* -. Cáritas Portuguesa. <https://caritas.pt/2019/whatishome/estudo-casa-comum-migracoes-e-desenvolvimento/>
- Goleman, D. (1996). *emotional intelligence—Why it can matter more than IQ*. Bloomsbury Publishing Plc.
- Gomes, M., & Martinho, A. L. (2021). The social disintegration from a mixed approach of quantitative and qualitative analysis. *Revista Nacional de Administración*, 12(2). <https://doi.org/10.22458/rna.v12i2.3773>
- Jahier, L. (2018). *Social economy enterprises as a driver for migrant integration*. European Economic and Social Committee. <https://www.eesc.europa.eu/pt/our-work/opinions-information-reports/opinions/social-economy-enterprises-migrants/timeline>

- Kupriyanova, E. (2024). *A proteção internacional de menores não acompanhados no contexto Europeu: Portugal como estudo de caso* [Tese de Mestrado]. https://run.unl.pt/handle/10362/169230?locale=pt_PT
- Lakatos, E. M., & Marconi, M. (2003). *Fundamentos de metodologia científica* (5.^a ed.). Atlas. https://docente.ifrn.edu.br/olivianeta/disciplinas/copy_of_historia-i/historia-ii/china-e-india/view
- Lobo, J., Roberto, S., & Mendes Bernardo, G. (2025). Jovens Estrangeiros Não Acompanhados em Portugal: Da Caracterização à Intervenção: Contributos das Aldeias de Crianças SOS. Em *Migrações Contemporâneas, Direitos Humanos e Justiça* (1^a edição, pp. 159–177). PACTOR - Edições de Ciências Sociais, Forenses e da Educação.
- Maia, L. (2020). O setor social e solidário. Em *A Economia Social numa visão plural* (pp. 28–29). CEEPS (CIRIEC Portugal). <https://www.arquivo.animar-dl.pt/documentacao/pdf/97-economia-social-terceiro-sector/3540-a-economia-social-numa-visao-plural>
- Mazur-Włodarczyk, K., & Łukaniszyn-Domaszewska, K. (2025). Empowering migrants through craft-based skills: Social economy initiatives for integration and inclusion. *Scientific Papers of Silesian University of Technology. Organization and Management Series*, 2025, 391–424. <https://doi.org/10.29119/1641-3466.2025.221.22>
- McGregor, C., Dalikeni, C., Devaney, C., Moran, L., & Garrity, S. (2020). Practice Guidance for Culturally Sensitive Practice in Working with Children and Families Who Are Asylum Seekers: Learning from an Early Years Study in Ireland. *Child Care in Practice*, 26(3), 243–256. <https://doi.org/10.1080/13575279.2018.1555137>

- Meira, D. (2024). O conceito de economia social em Portugal. Em *Práticas inspiradoras de gestão e desenvolvimento de recursos humanos em organizações da economia social* (CEOS EDIÇÕES).
<https://www.iscap.pt/edicoesceos/index.php/livros/issue/view/22>
- Monteiro, H. (2022). *Migrações e hospitalidades: Crítica do cosmopolitismo nas fronteiras do século* (1a edição). Húmus.
- Morrone, D., Charalambous, E., & Karekla, M. (2025). Struggles and solutions in psychological research with unaccompanied minors: Reflections from the field. *Journal of Contextual Behavioral Science*, 37.
- Moutsou, I., Georgaca, E., & Varaklis, T. (2023). Psychotherapeutic and Psychosocial Interventions with Unaccompanied Minors: A Scoping Review. *Healthcare* 2023, 11(6). <https://doi.org/10.3390/healthcare11060918>
- Namorado, R. (2009). Para uma economia solidária—A partir do caso português. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 84, 65–80. <https://doi.org/10.4000/rccs.396>
- OIM. (2019). *Glossary on Migration*. <https://publications.iom.int/books/international-migration-law-ndeg34-glossary-migration>
- Olmos-Gómez, M. del C., Tomé-Fernández, M., & Olmedo-Moreno, E. M. (2020). Personal Learning Environments that Facilitate Socio-Educational Integration of Unaccompanied Foreign Minors. *International Journal of Environmental Research and Public Health*, 17(14), 5012. <https://doi.org/10.3390/ijerph17145012>
- ONU. (2018). *Global Compact for Migration*. <https://refugeesmigrants.un.org/migration-compact>
- Pacheco, F. (2023). *Os Passageiros da Esperança: Algumas considerações sobre o estatuto de refugiado e outras respostas para os indivíduos que buscam asilo*.

- Pedrosa, C. (2024). *Country Report: Portugal 2024*. CPR.
https://asylumineurope.org/wp-content/uploads/2025/09/AIDA-PT_2024-Update.pdf
- Pedroso, E., Neves, E., Ramos, C., & Rodrigues, C. (2023). *Conta Satélite da Economia Social 2019/2020* (No. 17; pp. 1–184). CASES e INE.
<https://cases.pt/contasatelitedaes/>
- Peixoto. (2004). As teorias explicativas das migrações: Teorias micro e macro-sociológicas. *ISEG - SOCIUS*. <http://hdl.handle.net/10400.5/2037>
- Presidência do Concelho de Ministros. (2024). *Plano de Ação para as Migrações*.
<https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3D%3DBQAAAB%2BLCAAAAAAAAABAAzNDEy sQAASnPtKQUAAAA%3D>
- Quivy, R., & Campenhoudt, L. V. (2017). *Manual de investigação em ciências sociais* (7^a ed). Gradiva.
- Roberto, S., & Moleiro, C. (2021). *De menor a maior: Acolhimento e autonomia de vida em menores não acompanhados* (Vol. 69). Observatório das Migrações.
<https://repositorio.iscte-iul.pt/handle/10071/23006>
- Salmerón-Manzano, E., & Manzano-Agugliaro, F. (2018). Unaccompanied Minors: Worldwide Research Perspectives. *Publications*, 7(1), 2.
<https://doi.org/10.3390/publications7010002>
- Santinho, C., & Krysanova, O. (2024). Conducting Research with Unaccompanied Refugee Minors within an Institutional Context: Challenges and Insights. *Social Sciences*, 13(7), Artigo 7. <https://doi.org/10.3390/socsci13070331>
- Tramošljanin, V. (2024). *The role of language in social and cultural dimensions of integration* [Mestrado em Urban and Regional Planning, Stockholm University].

https://www.diva-portal.org/smash/get/diva2%3A1873887/FULLTEXT01.pdf?utm_source=chatgpt.com

UNICEF. (2021). A integração de crianças não acompanhadas em Portugal: A abordagem de direitos da criança na ação do Estado. *Comité Português para a UNICEF*.

Van Raemdonck, L., Clycq, N., & Mahieu, R. (2022). Using the capability approach in social work with unaccompanied young adult refugees. *Journal of Social Work*, 22(2), 556–578. <https://doi.org/10.1177/14680173211009744>

Vasconcelos, J. (2018). *Country Report: Portugal 2017*. CPR. https://asylumineurope.org/wp-content/uploads/2017/12/report-download_aida_pt.pdf

Vasconcelos, J., & Carreirinho, I. (2019). *Country Report: Portugal 2018*. CPR. https://asylumineurope.org/wp-content/uploads/2019/04/report-download_aida_pt_2018update.pdf

Vitorino, A. (2019). Prefácio. Em *Glossary on Migration*. <https://publications.iom.int/books/international-migration-law-ndeg34-glossary-migration>

Winkens, K., Zijlstra, E., Post, W., van Os, C., & Smit, M. (2023). Unaccompanied, but not alone: A systematic review of the influence of social relationships on the transition of unaccompanied refugee adolescents to adulthood. *Children and Youth Services Review*, 155, 107190. <https://doi.org/10.1016/j.childyouth.2023.107190>

LEGISLAÇÃO CONSULTADA

Lei n.º 147/99, de 01 de Setembro (Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo)

Lei n.º 23/2007, de 04 de Julho (Lei da Entrada, Permanência, Saída e Afastamento de Estrangeiros do Território Nacional)

Lei n.º 27/2008 de 30 de Junho (Lei de Asilo)

Lei n.º 27/2008 de 30 de Junho (Lei de Asilo)

Portaria n.º 450/2023 de 22 de dezembro

APÊNDICE I

Guião de Entrevista Semidiretiva

Template base

Dissertação de Mestrado de Práticas Empresariais e Jurídicas da Economia Social

Discente: Cristiana Pereira

Docente Orientadora: Ana Luisa Martinho

Março 2025

Introdução com uma contextualização da dissertação e apresentação de consentimento informado.

CONTEXTO INSTITUCIONAL

1. Pode descrever-me brevemente a sua organização, incluindo os serviços prestados e os públicos-alvo.
2. Há quanto tempo a organização tem resposta no âmbito do acolhimento e integração de MENA?

PERFIL FUNCIONAL

3. Pode falar-me um pouco do seu percurso profissional, começando pela sua formação de base?
 - a. Como chegou à área do acolhimento e integração de jovens em risco?
 - b. E dos MENA?
4. Ao longo do seu percurso foi recebendo formação especializada para intervir nesta área?
5. No âmbito da sua atividade profissional, quais são as principais funções e atividades que desempenha?
6. Quais as principais competências para desempenhar esta função?

PERFIL DOS MENA

7. Quantas/os jovens acompanha e qual o seu perfil?

PROCESSO DE ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO

8. Na sua perspetiva, que papel a equipa técnica tem na inclusão dos MENA?
9. Que ações e estratégias são utilizadas para uma maior inclusão dos MENA?
10. Quais considera serem os fatores-chave para o sucesso do vosso trabalho?

11. Quais os principais desafios e constrangimentos no pleno acolhimento e integração destes MENA?
 - a. Especificamente no que respeita às diferenças culturais entre MENA e a equipa? Entre MENA e outros/as jovens que acompanham?

12. Na sua perspetiva, qual o papel das parcerias neste trabalho?
 - a. Quais as principais parcerias?

13. O que precisaria para poder fazer mais e melhor o seu trabalho junto dos MENA?

ANÁLISE DO CONTEXTO

14. Para finalizar, gostaria que partilhasse comigo as suas reflexões acerca da situação nacional no contexto do acolhimento dos MENA?
 - a. Houve mudanças recentes que impactam o vosso trabalho?

FECHO

15. Pretende dar algum outro contributo ou fazer alguma questão que considere relevante no âmbito do tema?

Agradecimentos finais e reforço de partilha dos resultados no final do estudo, com o compromisso de envio da dissertação.